



**ANEXO I DOS LEIAUTES DO eSOCIAL  
TABELAS**

**Versão S-1.2**

# Sumário

Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores

Tabela 02 - Financiamento da Aposentadoria Especial e Redução do Tempo de Contribuição

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros

Tabela 05 - Tipos de Inscrição

Tabela 06 - Países

Tabela 07 - Tipos de Dependente

Tabela 08 - Classificação Tributária

Tabela 09 - Tipos de Arquivo do eSocial

Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária

Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação

Tabela 12 - Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária

Tabela 13 - Parte do corpo atingida

Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho

Tabela 15 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho / Agente Causador e Situação Geradora de Doença Profissional

Tabela 17 - Descrição da Natureza da Lesão

Tabela 18 - Motivos de Afastamento

Tabela 19 - Motivos de Desligamento

Tabela 20 - Tipos de Logradouro

Tabela 21 - Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF

Tabela 22 - Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária

Tabela 23 - Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de Incidência do FGTS e Condição

Tabela 24 - Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial

Tabela 25 - Tipos de Benefícios

Tabela 26 - Motivos de Cessaç o de Benefícios

Tabela 27 - Procedimentos Diagn sticos

Tabela 28 - Treinamentos, Capacitaç es, Exercícios Simulados e Outras Anotaç es

Tabela 29 - C digos de Receita - Reclamat ria Trabalhista

Tabela 30 - Formas de Tributac o para Rendimentos de Benefici rios no Exterior

**Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores**

GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Empregado e Trabalhador Temporário	101	Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT	01/01/2014	-
	102	Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008	01/01/2014	-
	103	Empregado - Aprendiz	01/01/2014	-
	104	Empregado - Doméstico	01/01/2014	-
	105	Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998	01/01/2014	-
	106	Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974	01/01/2014	-
	107	Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS	01/01/2020	31/12/2022
	108	Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS	01/01/2020	31/12/2022
	111	Empregado - Contrato de trabalho intermitente	01/01/2014	-
Avulso	201	Trabalhador avulso portuário	01/01/2014	-
	202	Trabalhador avulso não portuário	01/01/2014	-
Agente Público	301	Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público	01/01/2014	-
	302	Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão	01/01/2014	-
	303	Exercente de mandato eletivo	01/01/2014	-
	304	Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão	01/01/2014	-
	305	Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública	01/01/2014	-
	306	Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria	01/01/2014	-
	307	Militar dos Estados e Distrito Federal	01/01/2014	-
	308	Conscrito	01/01/2014	25/04/2023
	309	Agente público - Outros	01/01/2014	-
	310	Servidor público eventual	01/01/2014	-

**Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores**

GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	311	Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral	01/01/2014	-
	312	Auxiliar local	01/01/2014	-
	313	Servidor público exercente de atividade de instrutoria, capacitação, treinamento, curso ou concurso, ou convocado para pareceres técnicos ou depoimentos	01/01/2014	-
	314	Militar das Forças Armadas	01/01/2014	-
Cessão	401	Dirigente sindical - Informação prestada pelo sindicato	01/01/2014	-
	410	Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino	01/01/2014	-
Segurado Especial	501	Dirigente sindical - Segurado especial	01/01/2014	-
Contribuinte Individual	701	Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual	01/01/2014	-
	711	Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros	01/01/2014	-
	712	Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga	01/01/2014	-
	721	Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS	01/01/2014	-
	722	Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS	01/01/2014	-
	723	Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal	01/01/2014	-
	731	Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho	01/01/2014	-
	734	Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho	01/01/2014	-
	738	Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção	01/01/2014	-
	741	Contribuinte individual - Microempreendedor individual	01/01/2014	-
	751	Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário	01/01/2014	-
	761	Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração	01/01/2014	-

**Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores**

<b>GRUPO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	771	Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990	01/01/2014	-
	781	Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa	01/01/2014	-
Bolsista	901	Estagiário	01/01/2014	-
	902	Médico residente ou residente em área profissional de saúde	01/01/2014	-
	903	Bolsista	01/01/2014	-
	904	Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário	01/01/2014	-
	906	Beneficiário do Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário	28/01/2022	-

**Tabela 02 - Financiamento da Aposentadoria Especial e Redução do Tempo de Contribuição**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	Não ensejador de aposentadoria especial
2	Ensejador de aposentadoria especial - FAE15_12% (15 anos de contribuição e alíquota de 12%)
3	Ensejador de aposentadoria especial - FAE20_09% (20 anos de contribuição e alíquota de 9%)
4	Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
1000	Salário, vencimento, soldo	Corresponde ao salário básico contratual do empregado contratado de acordo com a CLT e o vencimento mensal do servidor público e do militar	01/01/2014	-
1001	Subsídio	Corresponde à remuneração paga na forma de subsídio	01/01/2014	-
1002	Descanso semanal remunerado - DSR	Valor correspondente a um dia de trabalho incidente sobre as verbas de natureza variável, tais como: horas extras, adicional noturno, produção, comissão, etc.	01/01/2014	-
1003	Horas extraordinárias	Valor correspondente à hora extraordinária de trabalho, acrescido de percentual de no mínimo 50%	01/01/2014	-
1004	Horas extraordinárias - Banco de horas	Valor correspondente a pagamento das horas extraordinárias, inicialmente destinadas para o banco de horas e que não foram compensadas	01/01/2014	-
1005	Direito de arena	Valores relativos a direito de arena decorrente do espetáculo, devidos ao atleta	01/01/2014	-
1006	Intervalos intra e inter jornadas não concedidos	Valores relativos a intervalos não concedidos de intrajornada ou interjornada	01/01/2014	-
1007	Luvas e premiações	Valores correspondentes a prêmios e luvas, devidos ao atleta	01/01/2014	-
1009	Salário-família - Complemento	Valor excedente ao do fixado pela previdência social para o salário-família	01/01/2014	-
1010	Salário <i>in natura</i> - Pagos em bens ou serviços	Salário <i>in natura</i> , também conhecido por salário utilidade, correspondente a remunerações pagas em bens ou serviços	01/01/2014	-
1011	Sobreaviso e prontidão	Valor correspondente a um percentual da hora normal de trabalho	01/01/2014	-
1016	Férias	Valor correspondente à remuneração devida na época da concessão das férias, inclusive o adiantamento de férias. Nessa natureza deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de férias	01/01/2014	-
1017	Terço constitucional de férias	Valor correspondente ao terço constitucional de férias relativo à remuneração devida na época da concessão das férias, inclusive o adiantamento de férias. Nessa natureza deve	01/01/2014	-

**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
		ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de terço constitucional de férias		
1018	Férias - Abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT	01/01/2014	-
1019	Terço constitucional de férias - Abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Terço constitucional de férias incidente sobre remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT	01/01/2014	-
1020	Férias	Valor correspondente à remuneração a que faz jus na época da concessão das férias e o adicional constitucional a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de férias	01/01/2014	30/04/2023
1021	Férias - Abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT	01/01/2014	30/04/2023
1022	Férias - Abono ou gratificação de férias não excedente a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, incluído o terço constitucional de férias, desde que não excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo o art. 144 da CLT	01/01/2014	-
1023	Férias - Abono pecuniário	Valor correspondente a conversão em dinheiro de parte dos dias de férias a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-



**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
1024	Férias - Dobro na vigência do contrato	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, concedidas após o prazo de concessão, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
1040	Licença-prêmio	Valor relativo a licença-prêmio, em decorrência de afastamento do trabalho	01/01/2014	-
1041	Licença-prêmio indenizada	Valor correspondente à conversão em dinheiro da licença-prêmio	01/01/2014	-
1050	Remuneração de dias de afastamento	Remuneração de dias nos quais o trabalhador esteja afastado do trabalho sem prejuízo de sua remuneração	01/01/2014	-
1080	<i>Stock option</i>	Remuneração pelo exercício de opção de compra de ações da empresa	01/01/2014	-
1099	Outras verbas salariais	Outras verbas salariais não previstas nos demais itens	01/01/2014	-
1201	Adicional de função / cargo confiança	Adicional ou gratificação concedida em virtude de cargo ou função de confiança	01/01/2014	-
1202	Adicional de insalubridade	Adicional por serviços em condições de insalubridade	01/01/2014	-
1203	Adicional de periculosidade	Adicional por serviços em condições perigosas	01/01/2014	-
1204	Adicional de transferência	Adicional em razão de transferência de trabalhador, enquanto durar a transferência	01/01/2014	-
1205	Adicional noturno	Adicional por trabalho em horário noturno	01/01/2014	-
1206	Adicional por tempo de serviço	Adicional em virtude do tempo de serviço (anuênio, quinquênio, etc.)	01/01/2014	-
1207	Comissões, porcentagens, produção	Valor correspondente a contraprestação de serviço, normalmente baseada em um percentual sobre as vendas totais desse trabalhador	01/01/2014	-
1208	Gueltas ou gorjetas - Repassadas por fornecedores ou clientes	Valores pagos diretamente por fornecedores a trabalhador a título de incentivos de vendas (gueltas) ou por clientes a título de recompensa por bons serviços prestados (gorjetas)	01/01/2014	-
1209	Gueltas ou gorjetas - Repassadas pelo empregador	Valores pagos relativos a gueltas ou gorjetas, por meio de repasse ao empregador	01/01/2014	-

**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
1210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	Verba estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho	01/01/2014	-
1211	Gratificações	Verba não estabelecida em acordo ou convenção coletiva, mas paga para o empregado em decorrência de ajuste entre as partes ou por liberalidade do empregador, como por exemplo produtividade, assiduidade, etc.	01/01/2014	-
1212	Gratificações ou outras verbas de natureza permanente	Órgão público - Parcelas remuneratórias reconhecidamente inerentes às funções do cargo efetivo, cujo valor integra a remuneração do cargo efetivo	01/01/2014	-
1213	Gratificações ou outras verbas de natureza transitória	Órgão público - Parcelas remuneratórias vinculadas à atividade cujo recebimento dependa de avaliação de desempenho ou determinadas condições	01/01/2014	-
1214	Adicional de penosidade	Adicional pela realização de atividade árdua que exija do trabalhador esforço, atenção ou vigilância acima do comum	01/01/2014	-
1215	Adicional de unidocência	Adicional de unidocência para professores de 1ª a 4ª série	01/01/2014	-
1216	Adicional de localidade	Adicional pela realização de atividade em localidade transfronteiriça	01/01/2014	-
1217	Gratificação de curso/concurso	Verba de natureza remuneratória por atividade exercida em curso/concurso	01/01/2014	-
1225	Quebra de caixa	Valor destinado a cobrir os riscos assumidos por quem trabalha com manuseio de valores, para compensar eventuais descontos ou diferenças de numerários	01/01/2014	-
1230	Remuneração do dirigente sindical	Remuneração paga ao trabalhador afastado, durante o exercício da atividade sindical	01/01/2014	-
1299	Outros adicionais	Valores relativos a outros adicionais não previstos nos demais itens	01/01/2014	-
1300	PLR - Participação em Lucros ou Resultados	Valor correspondente a participação em lucros ou resultados da empresa, de acordo com lei específica	01/01/2014	-
1350	Bolsa de estudo - Estagiário	Valor devido ao estagiário em atividades práticas de complementação do currículo escolar, inclusive os valores pagos a título de recesso remunerado - Lei 11.788/2008	01/01/2014	-

**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
1351	Bolsa de estudo - Médico residente	Bolsa de estudo ao médico residente	01/01/2014	-
1352	Bolsa de estudo ou pesquisa	Remuneração a professores, pesquisadores e demais profissionais com a finalidade de estudos ou pesquisa, exceto pagamentos a estagiário e médico-residente	01/01/2014	-
1401	Abono	Qualquer abono concedido de forma espontânea ou em virtude de acordo ou convenção coletiva, norma, etc.	01/01/2014	-
1402	Abono PIS/PASEP	Abono e/ou rendimento do PIS/PASEP repassado pelo empregador ou órgão público	01/01/2014	-
1403	Abono legal	As importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário, por força da lei	01/01/2014	-
1404	Auxílio babá	Valor relativo a reembolso de despesas com babá, limitado ao menor salário de contribuição mensal e condicionado à comprovação do registro na carteira de trabalho e previdência social da empregada, do pagamento da remuneração e do recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança (caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior)	01/01/2014	-
1405	Assistência médica	Valor pago diretamente ao trabalhador a título de assistência médica ou odontológica, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares	01/01/2014	-
1406	Auxílio-creche	O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.	01/01/2014	-
1407	Auxílio-educação	Valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de trabalhadores e seus dependentes e, desde	01/01/2014	-

**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
		que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de trabalhadores, nos termos da Lei 9.394/1996, e: 1) não seja utilizado em substituição de parcela salarial; 2) o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior		
1409	Salário-família	Valor do salário-família, conforme definição legal aplicável	01/01/2014	-
1410	Auxílio - Locais de difícil acesso	Valor correspondente a transporte, habitação e alimentação fornecido ao trabalhador contratado para prestar serviço em localidade distante da sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada	01/01/2014	-
1411	Auxílio-natalidade	Valor relativo ao nascimento do filho de servidor público, previsto em lei	01/01/2014	-
1412	Abono permanência	Valor relativo ao abono de permanência, de acordo com a CF/1988	01/01/2014	-
1601	Ajuda de custo - Aeronauta	Adicional mensal recebidos pelo aeronauta, nos termos da Lei 5.929/1973	01/01/2014	-
1602	Ajuda de custo de transferência	Ajuda de custo em parcela única, em razão de transferência de local de trabalho	01/01/2014	-
1603	Ajuda de custo	Ajuda de custo paga ao trabalhador	01/05/2018	-
1604	Ajuda de custo - Acima de 50% da remuneração mensal	Ajuda de custo paga ao trabalhador, superior a 50% da sua remuneração mensal	01/05/2018	31/03/2019
1619	Ajuda compensatória - Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	Ajuda compensatória paga pelo empregador ao empregado durante período de suspensão do contrato de trabalho ou redução proporcional de salário e jornada	01/04/2020	-
1620	Ressarcimento de despesas pelo uso de veículo próprio	Ressarcimento de despesas ao trabalhador, pela utilização de veículo de sua propriedade	01/01/2014	-
1621	Ressarcimento de despesas de viagem, exceto despesas com	Ressarcimento de despesas pagas com recursos do trabalhador em viagens a	01/01/2014	-

**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	veículos	trabalho		
1623	Ressarcimento de provisão	Ressarcimento de desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	01/01/2014	-
1629	Ressarcimento de outras despesas	Ressarcimento de outras despesas pagas pelo trabalhador, não previstas nos demais itens	01/01/2014	-
1650	Diárias de viagem	Diárias de viagem ao trabalhador	01/05/2018	-
1651	Diárias de viagem - Até 50% do salário	Diárias de viagem ao trabalhador, desde que não exceda a 50% do seu salário-base mensal	01/01/2014	30/04/2018
1652	Diárias de viagem - Acima de 50% do salário	Diárias de viagem superior a 50% do salário-base mensal	01/01/2014	30/04/2018
1800	Alimentação concedida em pecúnia	Alimentação concedida sob a forma de pecúnia	01/01/2014	-
1801	Alimentação	Auxílio-alimentação	01/01/2014	30/06/2021
1802	Etapas (marítimos)	Auxílio-alimentação ao trabalhador marítimo	01/01/2014	-
1805	Moradia	Auxílio-moradia	01/01/2014	-
1806	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	01/01/2014	-
1807	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT	01/01/2014	-
1808	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT	01/01/2014	-
1809	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa não vinculada ao PAT	01/01/2014	-
1810	Transporte	Auxílio-transporte ou vale-transporte	01/01/2014	-
1899	Outros auxílios	Valores relativos a outros auxílios não previstos nos demais itens	01/01/2014	-
1901	Juros e/ou atualização monetária	Juros e/ou atualização monetária devidos pelo atraso no pagamento de valores por exercício de emprego, cargo ou função	01/01/2014	-

**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
2501	Prêmios	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades	01/01/2014	-
2502	Liberalidades concedidas em mais de duas parcelas anuais	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, em mais de duas parcelas anuais	01/05/2018	31/03/2019
2510	Direitos autorais e intelectuais	Valor correspondente a participação em produção científica, intelectual ou artística	01/01/2014	-
2801	Quarentena remunerada	Valor equivalente a remuneração se em exercício estivesse, devida ao trabalhador desligado, em período de quarentena	01/01/2014	-
2901	Empréstimos	Empréstimos ao trabalhador para posterior desconto	01/01/2014	-
2902	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao trabalhador e utilizados no local de trabalho para prestação dos respectivos serviços	01/01/2014	31/07/2021
2903	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios quando esses se constituírem em salário utilidade	01/01/2014	-
2920	Reembolsos diversos	Valor relativo a reembolsos diversos referentes a descontos indevidos efetuados em competências anteriores	01/01/2014	31/07/2021
2930	Insuficiência de saldo	Valor lançado em folha de pagamento para cobertura de excesso de descontos em relação a vencimentos, tanto o valor do vencimento no mês em que houver a insuficiência de saldo, como o respectivo desconto no(s) mês(es) posteriores	01/01/2014	-
2999	Arredondamentos	Valor lançado em folha de pagamento, não superior a 99 centavos, relativo a arredondamentos	01/01/2014	-
3501	Remuneração por prestação de serviços	Remuneração (inclusive adiantamentos) a contribuintes individuais, inclusive	01/01/2014	-

**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
		honorários, em trabalhos de natureza eventual e sem vínculo trabalhista		
3505	Retiradas (pró-labore) de diretores empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores empregados (CLT)	01/01/2014	-
3506	Retiradas (pró-labore) de diretores não empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores não empregados	01/01/2014	-
3508	Retiradas (pró-labore) de proprietários ou sócios	Pró-labore ou retirada (remuneração) a proprietários ou sócios da empresa	01/01/2014	-
3509	Honorários a conselheiros	Valor correspondente a honorários pagos a membros de conselho	01/01/2014	-
3510	Gratificação ( <i>jeton</i> )	Valor correspondente a gratificação ( <i>jeton</i> ) por comparecimento a sessões ou reuniões	01/01/2014	-
3511	Gratificação eleitoral	Valor correspondente ao exercício da atividade pelo juiz eleitoral	01/01/2014	-
3520	Remuneração de cooperado	Remuneração a cooperado vinculado a cooperativa de trabalho	01/01/2014	-
3525	Côngruas, prebendas e afins	Valores pagos a ministros de confissão religiosa e que independem de natureza e da quantidade do trabalho executado	01/05/2018	-
4010	Complementação salarial de auxílio-doença	Complementação salarial de auxílio-doença ao trabalhador afastado por acidente de trabalho ou por doença	01/01/2014	-
4011	Complemento de salário-mínimo - RPPS	Valor correspondente à diferença entre o salário-mínimo e o valor do vencimento do cargo efetivo pago a servidor público vinculado a Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	01/01/2014	-
4050	Salário-maternidade	Remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pelo contratante ou órgão público	01/01/2014	-
4051	Salário-maternidade - 13º salário	Valor correspondente ao 13º salário pago pelo contratante ou órgão público, no período de licença maternidade	01/01/2014	-
5001	13º salário	Valor relativo ao 13º salário de trabalhador, inclusive as médias de 13º salário (horas extras, adicional noturno, etc.), exceto se relativo à primeira parcela ou se pago em rescisão contratual – nessa opção deve ser classificado também o valor pago	01/01/2014	-

**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
		mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de 13º salário		
5005	13º salário complementar	Valor do 13º salário complementar relativo a diferenças apuradas não consideradas na folha de fechamento do 13º salário	01/01/2014	-
5501	Adiantamento de salário	Valor relativo a adiantamento, antecipação ou pagamento parcial de folha de salários	01/01/2014	-
5504	13º salário - Adiantamento	Valor relativo a adiantamento do 13º salário	01/01/2014	-
5510	Adiantamento de benefícios previdenciários	Valor relativo a adiantamento de benefícios a serem pagos pela Previdência Social Oficial	01/01/2014	-
6000	Saldo de salários na rescisão contratual	Valor correspondente aos dias trabalhados no mês da rescisão contratual	01/01/2014	-
6001	13º salário relativo ao aviso prévio indenizado	Valor correspondente ao 13º salário incidente sobre o aviso prévio indenizado	01/01/2014	-
6002	13º salário proporcional na rescisão	Valor correspondente ao 13º salário proporcional pago na rescisão do contrato de trabalho, exceto o pago sobre o aviso prévio indenizado	01/01/2014	-
6003	Indenização compensatória do aviso prévio	Valor da maior remuneração do trabalhador, correspondente ao número de dias relativo ao aviso prévio, calculado de acordo com o tempo de serviço do empregado	01/01/2014	-
6004	Férias - Dobro na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias não concedidas no prazo legal, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
6006	Férias proporcionais	Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho e a projeção do aviso prévio indenizado, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
6007	Férias vencidas na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias vencidas, mas dentro do prazo concessivo, inclusive o adicional constitucional	01/01/2014	-
6101	Indenização compensatória - Multa rescisória 20 ou 40%	Valor correspondente à indenização por demissão sem justa causa, por culpa	01/01/2014	-



**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	(CF/88)	recíproca ou força maior (ambas reconhecidas pela Justiça do Trabalho) ou por acordo entre empregado e empregador, quando da rescisão do contrato de trabalho; ou correspondente à antecipação da multa rescisória do FGTS paga ao empregado com contrato Verde e Amarelo		
6102	Indenização do art. 9º da Lei 7.238/1984	Valor correspondente a indenização quando a dispensa ocorrer sem justa causa dentro dos trinta dias que antecedem a data base	01/01/2014	-
6103	Indenização do art. 14 da Lei 5.889/1973	Valor correspondente a indenização do tempo de serviço ao safrista, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias	01/01/2014	-
6104	Indenização do art. 479 da CLT	Valor correspondente a metade da remuneração devida até o término do contrato a prazo determinado em caso de rescisão antecipada	01/01/2014	-
6105	Indenização recebida a título de incentivo a demissão	Valor correspondente a incentivo a demissão em Programas de Demissão Voluntária - PDV	01/01/2014	-
6106	Multa do art. 477 da CLT	Valor devido ao trabalhador por atraso no pagamento de rescisão do contrato de trabalho (art. 477 da CLT, § 8º)	01/01/2014	-
6107	Indenização por quebra de estabilidade	Valor correspondente a indenização por desligamento durante período de estabilidade legal, ou estabilidade derivada de acordo ou convenção coletiva de trabalho	01/01/2014	-
6108	Tempo de espera do motorista profissional	Valor correspondente ao tempo de espera do motorista profissional	01/01/2014	-
6119	Indenização rescisória - Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	Indenização pela dispensa sem justa causa que ocorrer durante o período de garantia provisória no emprego de que trata o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	01/04/2020	-
6129	Outras multas ou indenizações	Valor correspondente a outras multas ou indenizações previstas em leis ou em Instrumentos Coletivos de Trabalho, exceto as previstas nos demais itens	01/01/2014	-
6901	Desconto do aviso prévio	Valor descontado do trabalhador que tenha pedido demissão e não cumpriu aviso prévio, total ou parcialmente	01/01/2014	-

**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
6904	Multa prevista no art. 480 da CLT	Valor descontado do empregado pela rescisão antecipada, por iniciativa do empregado, do contrato de trabalho a termo	01/01/2014	-
7001	Proventos	Valor dos proventos de Aposentadoria a servidor público	01/01/2014	-
7002	Proventos - Pensão por morte Civil	Valor dos proventos por morte a beneficiário de servidor público	01/01/2014	-
7003	Proventos - Reserva	Valor dos proventos a militar da reserva remunerada	01/01/2014	-
7004	Proventos - Reforma	Valor dos proventos a militar reformado	01/01/2014	-
7005	Pensão Militar	Valor da pensão a beneficiário de militar	01/01/2014	-
7006	Auxílio-reclusão	Valor de auxílio-reclusão para o servidor público de baixa renda	01/01/2014	-
7007	Pensões especiais	Valor das pensões de caráter especial diferentes de pensão por morte	01/01/2014	-
7008	Complementação de aposentadoria/ pensão	Valor relativo à complementação de aposentadoria/pensão vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	01/01/2014	-
9200	Desconto de adiantamentos	Valor relativo a descontos a título de adiantamentos em geral, como de salários e outros, exceto a 1ª parcela do 13º salário	01/01/2014	-
9201	Contribuição previdenciária	Desconto a título de contribuição previdenciária	01/01/2014	-
9202	Contribuição militar	Desconto relativo à seguridade do militar e seus dependentes	01/01/2014	-
9203	Imposto de Renda Retido na Fonte	Desconto a título de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	01/01/2014	-
9205	Provisão de contribuição previdenciária	Desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	01/01/2014	-
9207	Faltas	Desconto decorrente de ausência de trabalho durante todo o dia em razão de, por exemplo, falta injustificada, suspensão disciplinar, greve	01/01/2014	-
9208	Atrasos	Desconto decorrente de ausência de trabalho em razão de, por exemplo, atrasos no início da jornada de trabalho ou de saída antecipada do trabalhador	01/01/2014	-

**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
9209	Faltas ou atrasos	Desconto correspondente a faltas, atrasos no início da jornada de trabalho ou à saída antecipada do trabalhador	01/01/2014	-
9210	DSR s/faltas e atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas e atrasos do trabalhador	01/01/2014	-
9211	DSR sobre faltas	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas do trabalhador	01/01/2014	-
9212	DSR sobre atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre atrasos do trabalhador	01/01/2014	-
9213	Pensão alimentícia	Desconto correspondente a pensão alimentícia sobre o salário mensal, 13º salário, PLR e férias	01/01/2014	-
9214	13º salário - Desconto de adiantamento	Desconto de antecipação do 13º salário	01/01/2014	-
9216	Desconto de vale-transporte	Desconto do vale-transporte referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-
9217	Contribuição a Outras Entidades e Fundos	Desconto relativo a contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros), como por exemplo, Sest, Senat, etc., devidas por algumas categorias de contribuintes individuais	01/01/2014	-
9218	Retenções judiciais	Desconto relativo a retenções de verbas devidas a trabalhadores por ordem judicial, exceto pensão alimentícia	01/01/2014	-
9219	Desconto de assistência médica ou odontológica	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de assistência médica ou odontológica, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-
9220	Alimentação - Desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	30/06/2021
9221	Desconto de férias	Valor correspondente a remuneração (dias) de férias do mês corrente pago no mês anterior ou adiantamento de férias	01/01/2014	-
9222	Desconto de outros impostos e contribuições	Desconto de outros impostos, taxas e contribuições, exceto Imposto de Renda	01/01/2014	-

Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento				
CÓDIGO	NOME DA NATUREZA DA RUBRICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA	INÍCIO	TÉRMINO
9223	Previdência complementar - Parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-
9224	FAPI - Parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-
9225	Previdência complementar - Parte do servidor	Desconto referente a participação do trabalhador no custeio de Plano de Previdência Complementar do Servidor Público	01/01/2014	-
9226	Desconto de férias - Abono	Desconto correspondente ao abono de férias pago no mês anterior ou adiantamento de férias	01/01/2014	-
9230	Contribuição sindical laboral	Valor correspondente ao desconto da contribuição laboral correspondente a um dia de trabalho a título de contribuição sindical	01/01/2014	-
9231	Mensalidade sindical ou associativa	Valor correspondente ao desconto referente a mensalidade sindical ou associativa do trabalhador	01/01/2014	-
9232	Contribuição sindical - Assistencial	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio das atividades assistenciais do sindicato	01/01/2014	-
9233	Contribuição sindical - Confederativa	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio do sistema confederativo	01/01/2014	-
9240	Alimentação concedida em pecúnia - Desconto	Desconto referente à alimentação concedida sob a forma de pecúnia	01/01/2014	-
9241	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	01/01/2014	-
9242	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT	01/01/2014	-
9243	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT	01/01/2014	-

**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
9244	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa não vinculada ao PAT	01/01/2014	-
9250	Seguro de vida - Desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	01/01/2014	-
9254	Empréstimos consignados - Desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignados, para repasse a instituição financeira consignatária	01/01/2014	-
9255	Empréstimos do empregador - Desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados pelo empregador ao trabalhador	01/01/2014	-
9258	Convênios	Desconto relativos a convênios diversos com empresas para fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc.	01/01/2014	-
9260	FIES - Desconto	Desconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição consignatária	01/05/2018	-
9270	Danos e prejuízos causados pelo trabalhador	Desconto do trabalhador para reparar danos e prejuízos por ele causados	01/01/2014	-
9290	Desconto de pagamento indevido em meses anteriores	Valor correspondente a desconto de verbas pagas indevidamente ao trabalhador em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida	01/01/2014	31/07/2021
9291	Abate-teto	Valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneratório constitucional	01/01/2014	-
9292	Ressarcimento ao erário	Valor deduzido da remuneração para pagamento de ressarcimento ou de penalidade	01/01/2014	-
9293	Honorários advocatícios	Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia	01/01/2014	-

**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
9294	Redutor EC 41/03	Valor descontado da remuneração do instituidor da pensão (Emenda Constitucional 41/2003)	01/01/2014	-
9299	Outros descontos	Outros descontos não previstos nos demais itens	01/01/2014	-
9901	Base de cálculo da contribuição previdenciária	Valor total da base de cálculo da contribuição previdenciária	01/01/2014	-
9902	Total da base de cálculo do FGTS	Valor total da base de cálculo do FGTS	01/01/2014	-
9903	Total da base de cálculo do IRRF	Valor total da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte	01/01/2014	-
9904	Total da base de cálculo do FGTS rescisório	Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório	01/01/2014	-
9905	Serviço militar	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à remuneração a que teria direito, se em atividade, o trabalhador afastado do trabalho para prestação do serviço militar obrigatório	01/01/2014	-
9906	Remuneração no exterior	Remuneração recebida no exterior por trabalhador expatriado sobre a qual incida contribuição previdenciária e/ou IRRF e/ou FGTS	01/01/2014	-
9907	Total da contribuição da previdenciária patronal - RPPS	Valor total da contribuição previdenciária patronal para o RPPS (normal, suplementar e aportes)	01/01/2014	-
9908	FGTS - Depósito	Valor do depósito do FGTS	01/01/2014	-
9910	Seguros	Valor relativo a prêmio de seguro de vida em grupo pago a empresa de seguros como benefício do trabalhador	01/01/2014	-
9911	Assistência Médica	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, como benefício ao trabalhador	01/01/2014	-
9930	Salário-maternidade pago pela Previdência Social	Valor correspondente à remuneração mensal do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando paga pela Previdência Social (RGPS ou pela Unidade Gestora do RPPS)	01/01/2014	-

**Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA RUBRICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
9931	Salário-maternidade pago pela Previdência Social - 13º salário	Valor correspondente ao 13º salário do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando pago pela Previdência Social (RGPS ou pela Unidade Gestora do RPPS)	01/01/2014	-
9932	Auxílio-doença acidentário	Valor relativo a base de cálculo do FGTS referente a afastamento decorrente de acidente de trabalho	01/01/2014	-
9933	Auxílio-doença	Valor de benefício previdenciário pago por Regime Próprio de Previdência Social ou valor de auxílio-doença dedutível conforme Lei 13.982/2020 (Covid-19)	01/01/2014	-
9938	Isenção IRRF - 65 anos	Valor da parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos por órgão público de previdência oficial ou por entidade de previdência complementar, no caso de contribuinte com idade igual ou superior a 65 anos	01/01/2014	-
9939	Outros valores tributáveis	Valor não relativo a vencimento ou desconto mas considerado como base de cálculo do FGTS, e/ou da contribuição previdenciária e/ou do Imposto de Renda Retido na Fonte inclusive suas deduções e isenções	01/01/2014	-
9950	Horas extraordinárias - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas extraordinárias incorporadas ao banco de horas	01/01/2014	31/10/2019
9951	Horas compensadas - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas compensadas no banco de horas	01/01/2014	31/10/2019
9989	Outros valores informativos	Outros valores informativos, que não sejam vencimentos nem descontos	01/01/2014	-

**Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros**

<b>CÓDIGO FPAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>TERCEIROS</b>	<b>CÓDIGO DE TERCEIROS</b>	<b>ALÍQUOTA</b>		
507	INDÚSTRIA - TRANSPORTE FERROVIÁRIO e de CARRIS URBANOS (inclusive cabos aéreos) EMPRESA METROVIÁRIA - EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES - OFICINA GRÁFICA DE EMPRESA JORNALÍSTICA - Oficinas mecânicas de manutenção e reparação de veículos e máquinas, inclusive de concessionárias - ESCRITÓRIO E DEPÓSITO DE EMPRESA INDUSTRIAL - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - ARMAZÉNS GERAIS - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código) - TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à indústria.	<b>EMPRESAS</b>					
		Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%		
			+ INCRA	0002	0,2%		
			+ SENAI*	0004	1,0%		
			+ SESI*	0008	1,5%		
			+ SEBRAE	0064	0,6%		
			<b>TOTAL</b>	<b>0079</b>	<b>5,8%</b>		
		<b>COOPERATIVAS</b>					
		Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%		
			+ INCRA	0002	0,2%		
			+ SEBRAE	0064	0,6%		
			+ SESCOOP	4096	2,5%		
			<b>TOTAL</b>	<b>4163</b>	<b>5,8%</b>		
		515	COMÉRCIO ATACADISTA - COMÉRCIO VAREJISTA - AGENTE AUTÔNOMO DO COMÉRCIO - COMÉRCIO ARMAZENADOR - TURISMO E HOSPITALIDADE (inclusive salão de barbeiro, instituto de beleza, empresa de compra, venda, locação e administração de imóvel, engraxate, empresa de asseio e conservação, sociedade beneficente e religiosa etc.) - ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE (hospital, clínica, casa de saúde, laboratório de pesquisas e análises clínicas, cooperativa de serviço médico, banco de sangue, estabelecimento de ducha, massagem e fisioterapia e	<b>EMPRESAS</b>			
				Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
+ INCRA	0002				0,2%		
+ SENAC	0016				1,0%		



	<p>empresa de prótese) - COMÉRCIO TRANSPORTADOR, REVENDEDOR, RETALHISTA DE ÓLEO DIESEL, ÓLEO COMBUSTÍVEL E QUEROSENE (exceto quanto aos empregados envolvidos diretamente na atividade de transporte - Decreto 1.092/1994 - FPAS 612) - EMPRESA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ESCRITÓRIO, CONSULTÓRIO OU LABORATÓRIO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (pessoa jurídica) - CONSÓRCIO - AUTOESCOLA - CURSO LIVRE - LOCAÇÕES DIVERSAS - PARTIDO POLÍTICO - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO (contribuição sobre a folha de salário de seus empregados) - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código) - TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado ao comércio - EMPRESAS DE FACTORING.</p>		+ SESC	0032	1,5%
			+ SEBRAE	0064	0,6%
			<b>TOTAL</b>	<b>0115</b>	<b>5,8%</b>
			<b>COOPERATIVAS</b>		
	<p>Remuneração dos segurados</p>		SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SEBRAE	0064	0,6%
			+ SESCOOP	4096	2,5%
			<b>TOTAL</b>	<b>4163</b>	<b>5,8%</b>
523	<p>SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE EMPREGADO, TRABALHADOR AVULSO OU EMPREGADOR, PERTENCENTE A ATIVIDADE OUTRORA NÃO VINCULADA AO ex-IAPC - EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO (exclusivamente em relação aos tripulantes de embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB, Lei 9.432/1997 e Decreto 2.256/1997), PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO CONSTITUÍDAS SOB A FORMA DE SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO.</p>	<p>Remuneração dos segurados</p>	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			<b>TOTAL</b>	<b>0003</b>	<b>2,7%</b>
531	<p>INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR - DE LATICÍNIO - DE BENEFICIAMENTO DE CHÁ E MATE - DA UVA - DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE FIBRAS VEGETAIS E DE DESCAROÇAMENTO DE ALGODÃO - DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ E DE CEREAIS - DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA PARA SERRARIA, DE RESINA, LENHA E CARVÃO VEGETAL - MATADOURO OU ABATEDOURO E O SETOR DE ABATE DE ANIMAL DE QUALQUER ESPÉCIE, inclusive das agroindústrias de PISCICULTURA, CARCINICULTURA, SUINOCULTURA E AVICULTURA, E CHARQUEADA.</p>	<p>Remuneração dos segurados</p>	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	2,7%
			<b>TOTAL</b>	<b>0003</b>	<b>5,2%</b>
540	<p>EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL OU LACUSTRE (exceto em relação aos tripulantes de embarcação inscrita no</p>	<p>Remuneração dos segurados</p>	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%

	Registro Especial Brasileiro - REB - FPAS 523) - AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO - SERVIÇO PORTUÁRIO - EMPRESA DE DRAGAGEM [Serviços de dragagem em portos, terminais, marinas, área marítima (canais / mares) fluvial e lacustre, ou seja, dragagem no meio aquaviário] - EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PORTOS - SERVIÇOS PORTUÁRIOS (inclusive empresas de praticagem) - ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA (em relação aos empregados permanentes) - EMPRESA DE CAPTURA DE PESCADO (inclusive armador de pesca em relação aos empregados envolvidos na atividade de captura de pescado e do escritório) - ESTALEIRO - setor de reparos e consertos sem desmontagem de embarcações navais.				
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ DPC	0128	2,5%
			<b>TOTAL</b>	<b>0131</b>	<b>5,2%</b>
558	EMPRESA AEROVIÁRIA, INCLUSIVE TÁXI-AÉREO - EMPRESA DE SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO - EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS - IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E DE SERVIÇOS AUXILIARES - EMPRESA DE FABRICAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE AERONAVE, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS - EMPRESA DE EQUIPAMENTO AERONÁUTICO - TRANSPORTE ESPACIAL.	Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ FUNDO AEROVIÁRIO	0256	2,5%
			<b>TOTAL</b>	<b>0259</b>	<b>5,2%</b>
566	EMPRESA DE COMUNICAÇÃO - EMPRESA DE PUBLICIDADE - EMPRESA JORNALÍSTICA - EMPRESA DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - ESTABELECIMENTO DE CULTURA FÍSICA - ESTABELECIMENTO HÍPICO - ESCRITÓRIO, CONSULTÓRIO DE PROFISSIONAL LIBERAL (pessoa física) - SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAL, EMPREGADO OU EMPREGADOR, PERTENCENTE A ATIVIDADE OUTRORA VINCULADA AO ex-IAPC - CONDOMÍNIO - CRECHE - ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS (exceto clubes de futebol profissional - FPAS 647 e 779) - ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código).		<b>EMPRESAS</b>		
		Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SESC	0032	1,5%
			+ SEBRAE	0064	0,3%
			<b>TOTAL</b>	<b>0099</b>	<b>4,5%</b>
			<b>COOPERATIVAS</b>		
		Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SEBRAE	0064	0,3%
			+ SESCOOP	4096	2,5%
			<b>TOTAL</b>	<b>4163</b>	<b>5,5%</b>

		<b>EMPRESAS</b>			
574	ESTABELECIMENTO DE ENSINO - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código).	Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SESC	0032	1,5%
			+ SEBRAE	0064	0,3%
			<b>TOTAL</b>	<b>0099</b>	<b>4,5%</b>
		<b>COOPERATIVAS</b>			
		Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SEBRAE	0064	0,3%
			+ SESCOOP	4096	2,5%
<b>TOTAL</b>	<b>4163</b>		<b>5,5%</b>		
582	<p>ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO (União, Estado, Distrito Federal e Município, inclusive suas respectivas Autarquias e as Fundações com personalidade jurídica de direito público.) - ORGANISMO OFICIAL BRASILEIRO E INTERNACIONAL do qual o Brasil seja membro efetivo e mantenha, no exterior, brasileiro civil que trabalhe para a união ainda que lá domiciliado e contratado - REPARTIÇÃO DIPLOMÁTICA BRASILEIRA sediada no exterior que contrata auxiliares locais - MISSÃO DIPLOMÁTICA OU REPARTIÇÃO CONSULAR de carreira estrangeira e órgão a ela subordinado no Brasil, ou a membro dessa missão ou repartição, observadas as exclusões legais (Decreto-Lei 2.253/1985) - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA.</p> <p>Nota: Não se incluem no FPAS 582 as MISSÕES DIPLOMÁTICAS E OUTROS ORGANISMOS A ELAS EQUIPARADOS, INCLUSIVE SEUS MEMBROS, que sejam partícipes de acordo internacional de isenção reconhecido pelo Brasil, os quais deverão se enquadrar no FPAS 876.</p>			<b>0000</b>	<b>0,00%</b>
590	CARTÓRIO, TABELIONATO, oficializados ou não.	Remuneração dos	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>0001</b>	<b>2,5%</b>

		segurados			
	<p>Brasileiros contratados no Brasil e transferidos para prestarem serviços no exterior, conforme disposto no art. 11 da Lei 7.064/1982.</p> <p>Trabalhadores estrangeiros vinculados a previdência social do exterior e contratados para prestarem serviços no Brasil, desde que haja acordo internacional de previdência social entre ambos os países.</p>			<b>0000</b>	<b>0%</b>
604	<p>PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, contribuinte individual (com recolhimento sobre a comercialização da produção rural) e segurado especial, nos termos da Lei 11.718/2008.</p> <p>PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA, inclusive na atividade de criação de pescado em cativeiro, em relação a todos os seus empregados (com recolhimento sobre a comercialização da produção rural).</p> <p>CONSORCIO SIMPLIFICADO DE PRODUTORES RURAIS.</p> <p>AGROINDÚSTRIA não relacionada no <i>caput</i> do Decreto Lei 1.146/1970, relativamente aos segurados e envolvidos no processo de produção própria, setor rural, exceto as agroindústrias de piscicultura, carnicultura, suinocultura, avicultura e florestamento e reflorestamento, nos termos da Lei 10.684/2003.</p> <p>SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL, relativamente em relação aos segurados contratados para a colheita da produção de seus cooperados.</p> <p>Exclui-se deste código a prestação de serviços a terceiros, nos termos da Lei 10.256/2001.</p>	Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
	+ INCRA		0002	0,2%	
	<b>TOTAL</b>		<b>0003</b>	<b>2,7%</b>	
612	<p>EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - EMPRESA DE TRANSPORTE DE VALORES - EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO (exclusivamente em relação à folha de pagamento dos empregados envolvidos diretamente na atividade de transporte) - SOCIEDADE COOPERATIVA</p>	<b>EMPRESAS</b>			
		Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SEBRAE	0064	0,6%
			+ SEST	1024	1,5%

	(estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código).		+ SENAT	2048	1,0%
			<b>TOTAL</b>	<b>3139</b>	<b>5,8%</b>
		<b>COOPERATIVAS</b>			
		Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SEBRAE	0064	0,6%
			+ SESCOOP	4096	2,5%
			<b>TOTAL</b>	<b>4163</b>	<b>5,8%</b>
620	TOMADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO AUTÔNOMO (contribuição previdenciária a cargo da empresa tomadora e contribuição descontada do transportador autônomo para o SEST e o SENAT).	Salário de contribuição previdenciária (20% do valor bruto do serviço prestado)	SEST	1024	1,5%
			+ SENAT	2048	1,0%
			<b>TOTAL</b>	<b>3072</b>	<b>2,5%</b>
639	ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com isenção requerida e concedida pela Previdência Social, inclusive aquela transformada em entidade de fins econômicos na forma do art. 7º da Lei 9.131/1995, no período de pagamento parcial das contribuições patronais, nos termos do art. 13 da Lei 11.096/2005.			<b>0000</b>	<b>0,00%</b>
647	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA QUE MANTÉM EQUIPE DE FUTEBOL PROFISSIONAL, em qualquer modalidade desportiva, e CLUBE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - contribuição descontada dos empregados, atletas ou não, e as destinadas a outras entidades ou fundos.	Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SESC	0032	1,5%
			+ SEBRAE	0064	0,3%
			<b>TOTAL</b>	<b>0099</b>	<b>4,5%</b>
655	EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO (Lei 6.019/1974) - contribuição sobre a remuneração do trabalhador temporário.	Remuneração dos segurados	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>0001</b>	<b>2,50%</b>
680	ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA, com relação a contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à Diretoria de Portos e Costas.	Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ DPC	0128	2,5%
			<b>TOTAL</b>	<b>0131</b>	<b>5,2%</b>

736	BANCO COMERCIAL - BANCO DE INVESTIMENTO - BANCO DE DESENVOLVIMENTO - CAIXA ECONÔMICA - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - SOCIEDADE CORRETORA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - EMPRESA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - EMPRESA DE SEGURO PRIVADO E DE CAPITALIZAÇÃO (inclusive seguro saúde) - AGENTE AUTÔNOMO DE SEGURO PRIVADO E DE CRÉDITO - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (aberta e fechada).	Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			<b>TOTAL</b>	<b>0003</b>	<b>2,7%</b>
744	EMPRESA ADQUIRENTE, CONSUMIDORA, CONSIGNATÁRIA OU COOPERATIVA que adquire produção rural de produtor pessoa física.  PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA (contribuinte individual e segurado especial), quando venderem seus produtos a outro produtor rural pessoa física, consumidor pessoa física, destinatário incerto ou não comprovar formalmente o destino da produção ou a adquirente domiciliado no exterior.  PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA E AGROINDÚSTRIA (exceto as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura, avicultura, florestamento e reflorestamento, nos termos da Lei 10.684/2003).	<b>PESSOA FÍSICA</b>			
		Receita bruta da produção	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0512	1,2%
			+ GILRAT		0,1%
			+ SENAR		0,2%
			<b>TOTAL</b>		<b>1,5%</b>
		<b>PESSOA JURÍDICA E AGROINDÚSTRIA</b>			
		Receita bruta da produção	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0512	1,7%
			+ GILRAT		0,1%
			+ SENAR		0,25%
			<b>TOTAL</b>		<b>2,05%</b>
779	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA QUE MANTÉM EQUIPE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - contribuição de 5% da receita bruta, decorrente de espetáculo desportivo de que participe em todo território nacional em qualquer modalidade, inclusive jogos internacionais, a ser recolhida pela ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO (federação ou confederação), e de QUALQUER FORMA DE PATROCÍNIO, LICENCIAMENTO DE USO DE MARCAS E SÍMBOLOS, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TRANSMISSÃO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS, a ser recolhida pela empresa ou entidade patrocinadora.			<b>0000</b>	<b>0%</b>
787	SINDICATO, FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO PATRONAL RURAL.  ATIVIDADE COOPERATIVISTA RURAL	<b>TODAS AS ATIVIDADES, EXCETO COOPERATIVISTA</b>			
		Remuneração dos	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%

	<p>(cooperativa rural) não relacionada no Decreto-Lei 1.146/1970 (com ou sem produção própria), somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal.</p> <p>AGROINDÚSTRIAS de piscicultura, carcinicultura, suinocultura, avicultura, florestamento e reflorestamento, nos termos da Lei 10.684/2003, somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal.</p> <p>PRESTADOR DE MÃO-DE-OBRA RURAL legalmente constituído como pessoa jurídica.</p> <p>PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA na prestação de serviços rurais (atividade não autônoma).</p> <p>AGROINDÚSTRIA (nos termos da Lei 10.256/2001) na prestação de serviços rurais ou agroindustriais a terceiros.</p> <p>PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA que exerce outra atividade econômica autônoma, somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal.</p> <p>PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, contribuinte individual (empregador) e PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA, com recolhimento sobre a folha de salários.</p> <p>SOCIEDADE COOPERATIVA DE CRÉDITO, conforme art. 10 da Lei 11.524/2007.</p>	segurados			
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SENAR	0512	2,5%
			<b>TOTAL</b>	<b>0515</b>	<b>5,2%</b>
		<b>COOPERATIVAS</b>			
		Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SESCOOP	4096	2,5%
			<b>TOTAL</b>	<b>4099</b>	<b>5,2%</b>
795	ESTABELECIMENTOS RURAL E INDUSTRIAL DA SOCIEDADE COOPERATIVA relacionada no art. 2º, <i>caput</i> , do Decreto-Lei 1.146/1970.	Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	2,7%
			+ SESCOOP	4096	2,5%
			<b>TOTAL</b>	<b>4099</b>	<b>7,7%</b>
825	AGROINDÚSTRIA relacionada no <i>caput</i> do art. 2º do Decreto-Lei 1.146/1970, a partir da competência 11/2001.	Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%

	TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à agroindústria relacionada no <i>caput</i> do art. 2º do Decreto-Lei 1.146/1970.  Exclui-se deste código a prestação de serviços a terceiros, nos termos da Lei 10.256/2001.		+ INCRA	0002	2,7%
			<b>TOTAL</b>	<b>0003</b>	<b>5,2%</b>
833	SETOR INDUSTRIAL DA AGROINDÚSTRIA não relacionada no <i>caput</i> do art. 2º do Decreto-Lei 1.146/1970, a partir da competência 11/2001, exceto as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura, inclusive sob a forma de cooperativa.  SETOR INDUSTRIAL DA AGROINDÚSTRIA de florestamento e reflorestamento quando aplicável a substituição, na forma do art. 22-A da Lei 8.212/1991.	<b>EMPRESAS</b>			
		Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
			+ INCRA	0002	0,2%
			+ SENAI*	0004	1,0%
			+ SESI*	0008	1,5%
			+ SEBRAE	0064	0,6%
			<b>TOTAL</b>	<b>0079</b>	<b>5,8%</b>
	<b>COOPERATIVAS</b>				
	Remuneração dos segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%	
		+ INCRA	0002	0,2%	
		+ SEBRAE	0064	0,6%	
		+ SESCOOP	4096	2,5%	
		<b>TOTAL</b>	<b>4163</b>	<b>5,8%</b>	
868	EMPREGADOR DOMÉSTICO - instituído para possibilitar o depósito do FGTS.			<b>0000</b>	<b>0%</b>
876	MISSÕES DIPLOMÁTICAS E OUTROS ORGANISMOS A ELAS EQUIPARADOS, INCLUSIVE SEUS MEMBROS, que sejam partícipes de acordo internacional de isenção reconhecido pelo Brasil.			<b>0000</b>	<b>0%</b>

\* Havendo recolhimento direto ao SESI e/ou ao SENAI por meio de convênio, o código da entidade para o qual é efetuado o recolhimento direto deve ser deduzido do código a ser informado no campo do Código de Terceiros, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Situação do contribuinte	Combinação dos códigos de Terceiros	Código de Terceiros	Alíquota
Com convênio SESI + SENAI	0001+0002+0064	0067	3,3%
Com convênio SESI	0001+0002+0004+0064	0071	4,3%
Com convênio SENAI	0001+0002+0008+0064	0075	4,8%
Sem convênio	0001+0002+0004+0008+0064	0079	5,8%

**NOTAS:**



1 - Cabe à pessoa jurídica, para fins de recolhimento da contribuição devida a terceiros, classificar a atividade por ela desenvolvida e atribuir-lhe o código FPAS correspondente. A classificação deverá ser de acordo com o Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577 do Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

2 - Na hipótese de a pessoa jurídica desenvolver mais de uma atividade, prevalecerá, para fins de classificação, a atividade preponderante, assim considerada a que representa objeto social da empresa, ou a unidade de produto, para qual convergem as demais em regime de conexão funcional (CLT, art. 581, § 2º). Se nenhuma das atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica se caracterizar como preponderante, classificar-se-á cada uma delas no seu respectivo código FPAS.

3 - Para fins de recolhimento da contribuição devida a terceiros, a associação desportiva e a sociedade empresária que mantém equipe de futebol profissional, observarão as seguintes regras:

3.1 - A contribuição incide sobre o total da remuneração paga, devida ou creditada a empregados (atletas e não atletas) e trabalhadores avulsos;

3.2 - O cálculo da contribuição é feito mediante aplicação das alíquotas definidas para os códigos FPAS 647 e Terceiros 0099.

4 - Sobre a remuneração dos trabalhadores temporários, contribuirá mediante aplicação das alíquotas previstas na combinação entre os códigos FPAS 655 com código de Terceiros 0001. Sobre a remuneração dos trabalhadores permanentes, contribuirá mediante aplicação das alíquotas previstas na combinação entre os códigos FPAS 515 com código de Terceiros 0115.

5 - As microempresas e empresas de pequeno porte optante pelo SIMPLES são sujeitas, na condição de sub-rogadas, ao recolhimento das contribuições incidentes sobre os produtos rurais adquiridos de produtor rural pessoa física - contribuinte individual e segurado especial, independente da aquisição ter sido realizada diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física. Neste caso, o adquirente assume a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições devidas à Previdência Social e ao SENAR, sendo considerada a alíquota de 2,1% para INSS e de 0,2% para o SENAR.

6 - Todas as pessoas jurídicas, inclusive ME, EPP e MEI, são obrigadas a arrecadar e recolher, mediante desconto ou retenção, as contribuições devidas pelo segurado, destinadas ao SEST e ao SENAT, no caso de contratação de contribuinte individual transportador rodoviário autônomo (registro no código de categoria 711 e 712 - Tabela 01).

7 - Durante os efeitos das alterações trazidas pela Medida Provisória 932/2020, as alíquotas do SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEST, SENAT, SENAR e SESCOOP ficam reduzidas para:

SENAI - 0,5%;

SESI - 0,75%;

SENAC - 0,5%;

SESC - 0,75%;

SEST - 0,75%;

SENAT - 0,5%;

SENAR - 1,25% sobre a folha de pagamento, 0,125% sobre a receita bruta da produção de pessoa jurídica e agroindústria, e 0,1% sobre a receita bruta da produção de pessoa física;

SESCOOP - 1,25%.

**Tabela 05 - Tipos de Inscrição**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	CNPJ
2	CPF
3	CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física)
4	CNO (Cadastro Nacional de Obra)
5	CGC
6	CEI

Tabela 06 - Países

CÓDIGO	NOME	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
008	Abu Dhabi	-	13/12/1996
009	Dirce	-	13/12/1996
013	Afeganistão	-	-
015	Aland, Ilhas	07/12/2015	15/01/2023
017	Albânia, República da	-	-
020	Alboran-Perejil, Ilhas	-	13/12/1996
023	Alemanha	-	-
025	Alemanha, República Democrática	-	13/12/1996
031	Burkina Faso	-	-
037	Andorra	-	-
040	Angola	-	-
041	Anguilla	-	-
042	Antártica	-	15/01/2023
043	Antígua e Barbuda	-	-
047	Antilhas Holandesas	-	30/04/2018
053	Arábia Saudita	-	-
059	Argélia	-	-
063	Argentina	-	-
064	Armênia, República da	-	-
065	Aruba	-	-

Tabela 06 - Países

CÓDIGO	NOME	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
069	Austrália	-	-
072	Áustria	-	-
073	Azerbaijão, República do	-	-
077	Bahamas, Ilhas	-	-
080	Bahrein, Ilhas	-	-
081	Bangladesh	-	-
083	Barbados	-	-
085	Belarus, República da	-	-
087	Bélgica	-	-
088	Belize	-	-
090	Bermudas	-	-
093	Mianmar (Birmânia)	-	-
097	Bolívia, Estado Plurinacional da	-	-
098	Bósnia-Herzegovina, República da	-	-
099	Bonaire, Saint Eustatius e Saba	07/12/2015	-
100	Int. Z. F. Manaus	01/12/1991	13/12/1996
101	Botsuana	-	-
102	Bouvet, Ilha	07/12/2015	-
105	Brasil	-	-
106	Fretado p/ Brasil	01/12/1991	14/11/1996
108	Brunei	-	-
111	Bulgária, República da	-	-
115	Burundi	-	-
119	Butão	-	-
127	Cabo Verde, República de	-	-
131	Cachemira	-	13/12/1996
137	Cayman, Ilhas	-	-
141	Camboja	-	-
145	Camarões	-	-

Tabela 06 - Países

CÓDIGO	NOME	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
149	Canadá	-	-
150	Ilhas do Canal (Jersey e Guernsey)	-	30/04/2018
151	Canárias, Ilhas	-	30/04/2018
152	Canal, Ilhas	-	13/12/1996
153	Cazaquistão, República do	-	-
154	Catar	-	-
158	Chile	-	-
160	China, República Popular da	-	-
161	Formosa (Taiwan)	-	-
163	Chipre	-	-
165	Cocos (Keeling), Ilhas	-	-
169	Colômbia	-	-
173	Comores, Ilhas	-	-
177	Congo	-	-
183	Cook, Ilhas	-	-
187	Coreia (do Norte), República Popular Democrática da	-	-
190	Coreia (do Sul), República da	-	-
193	Costa do Marfim	-	-
195	Croácia, República da	-	-
196	Costa Rica	-	-
198	Kuwait	-	-
199	Cuba	-	-
200	Curaçao	07/12/2015	-
229	Benim	-	-
232	Dinamarca	-	-
235	Dominica, Ilha	-	-
237	Dubai	-	13/12/1996
239	Equador	-	-
240	Egito	-	-

Tabela 06 - Países

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE CRIAÇÃO *</b>	<b>DATA DE EXTINÇÃO **</b>
243	Eritreia	17/07/2006	-
244	Emirados Árabes Unidos	-	-
245	Espanha	-	-
246	Eslovênia, República da	-	-
247	Eslovaca, República	-	-
249	Estados Unidos	-	-
251	Estônia, República da	-	-
253	Etiópia	-	-
255	Falkland (Ilhas Malvinas)	-	-
259	Feroe, Ilhas	-	-
263	Fezzan	-	13/12/1996
267	Filipinas	-	-
271	Finlândia	-	-
275	França	-	-
281	Gabão	-	-
285	Gâmbia	-	-
289	Gana	-	-
291	Geórgia, República da	-	-
292	Geórgia do Sul e Sandwich do Sul, Ilhas	-	15/01/2023
293	Gibraltar	-	-
297	Granada	-	-
301	Grécia	-	-
305	Groenlândia	-	-
309	Guadalupe	-	-
313	Guam	-	-
317	Guatemala	-	-
321	Guernsey, Ilha do Canal	-	-
325	Guiana Francesa	-	-
329	Guiné	-	-

Tabela 06 - Países

CÓDIGO	NOME	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
331	Guiné Equatorial	-	-
334	Guiné-Bissau	-	-
337	Guiana	-	-
341	Haiti	-	-
343	Heard e Ilhas McDonald, Ilha	-	15/01/2023
345	Honduras	-	-
351	Hong Kong	-	-
355	Hungria, República da	-	-
357	Iêmen	-	-
358	Iêmen do Sul	-	13/12/1996
359	Man, Ilha de	-	-
361	Índia	-	-
365	Indonésia	-	-
367	Inglaterra	-	18/03/1997
369	Iraque	-	-
372	Irã, República Islâmica do	-	-
375	Irlanda	-	-
379	Islândia	-	-
383	Israel	-	-
386	Itália	-	-
388	Sérvia e Montenegro	-	21/11/2013
391	Jamaica	-	-
393	Jersey, Ilha do Canal	-	-
395	Jammu	-	13/12/1996
396	Johnston, Ilhas	-	30/04/2018
399	Japão	-	-
403	Jordânia	-	-
411	Kiribati	-	-
420	Laos, República Popular Democrática do	-	-

Tabela 06 - Países

CÓDIGO	NOME	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
423	Lebuan, Ilhas	-	30/04/2018
426	Lesoto	-	-
427	Letônia, República da	-	-
431	Líbano	-	-
434	Libéria	-	-
438	Líbia	-	-
440	Liechtenstein	-	-
442	Lituânia, República da	-	-
445	Luxemburgo	-	-
447	Macau	-	-
449	Macedônia do Norte	-	-
450	Madagascar	-	-
452	Ilha da Madeira	-	30/04/2018
455	Malásia	-	-
458	Malavi	-	-
461	Maldivas	-	-
464	Mali	-	-
467	Malta	-	-
472	Marianas do Norte	-	-
474	Marrocos	-	-
476	Marshall, Ilhas	-	-
477	Martinica	-	-
485	Maurício	-	-
488	Mauritânia	-	-
489	Mayotte	-	15/01/2023
490	Midway, Ilhas	-	30/04/2018
493	México	-	-
494	Moldávia, República da	-	-
495	Mônaco	-	-



Tabela 06 - Países

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE CRIAÇÃO *</b>	<b>DATA DE EXTINÇÃO **</b>
497	Mongólia	-	-
498	Montenegro	03/06/2006	-
499	Micronésia	-	-
501	Montserrat, Ilhas	-	-
505	Moçambique	-	-
507	Namíbia	-	-
508	Nauru	-	-
511	Christmas, Ilha (Navidad)	-	-
517	Nepal	-	-
521	Nicarágua	-	-
525	Níger	-	-
528	Nigéria	-	-
531	Niue, Ilha	-	-
535	Norfolk, Ilha	-	-
538	Noruega	-	-
542	Nova Caledônia	-	-
545	Papua Nova Guiné	-	-
548	Nova Zelândia	-	-
551	Vanuatu	-	-
556	Omã	-	-
563	Pacífico, Ilhas do (Administração dos EUA)	-	13/12/1996
566	Pacífico, Ilhas do (Possessão dos EUA)	-	-
569	Pacífico, Ilhas do (Território em Fideicomisso dos)	-	13/12/1996
573	Países Baixos (Holanda)	-	-
575	Palau	-	-
576	Paquistão	-	-
578	Palestina	25/01/2011	-
580	Panamá	-	-
583	Papua Nova Guiné	01/12/1991	13/12/1996

Tabela 06 - Países

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE CRIAÇÃO *</b>	<b>DATA DE EXTINÇÃO **</b>
586	Paraguai	-	-
589	Peru	-	-
593	Pitcairn, Ilha	-	-
599	Polinésia Francesa	-	-
603	Polônia, República da	-	-
607	Portugal	-	-
611	Porto Rico	-	-
623	Quênia	-	-
625	Quirguiz, República	-	-
628	Reino Unido	-	-
640	República Centro-Africana	-	-
647	República Dominicana	-	-
660	Reunião, Ilha	-	-
665	Zimbábue	-	-
670	Romênia	-	-
675	Ruanda	-	-
676	Rússia, Federação da	-	-
677	Salomão, Ilhas	-	-
678	Saint Kitts e Nevis	-	27/06/2016
685	Saara Ocidental	-	-
687	El Salvador	-	-
690	Samoa	-	-
691	Samoa Americana	-	-
693	São Bartolomeu	07/12/2015	15/01/2023
695	São Cristóvão e Neves, Ilhas	-	-
697	San Marino	-	-
698	São Martinho, Ilha de (Parte Francesa)	-	-
699	São Martinho, Ilha de (Parte Holandesa)	07/12/2015	-
700	São Pedro e Miquelon	-	-

Tabela 06 - Países

CÓDIGO	NOME	DATA DE CRIAÇÃO *	DATA DE EXTINÇÃO **
705	São Vicente e Granadinas	-	-
710	Santa Helena	-	-
715	Santa Lúcia	-	-
720	São Tomé e Príncipe, Ilhas	-	-
728	Senegal	-	-
731	Seychelles	-	-
735	Serra Leoa	-	-
737	Sérvia	03/06/2006	-
738	Sikkim	-	13/12/1996
741	Singapura	-	-
744	Síria, República Árabe da	-	-
748	Somália	-	-
750	Sri Lanka	-	-
754	eSwatini (Essuatíni, Suazilândia)	-	-
755	Svalbard e Jan Mayen	-	-
756	África do Sul	-	-
759	Sudão	-	-
760	Sudão do Sul	27/05/2013	-
764	Suécia	-	-
767	Suíça	-	-
770	Suriname	-	-
772	Tadjiquistão, República do	-	-
776	Tailândia	-	-
780	Tanzânia, República Unida da	-	-
781	Terras Austrais Francesas	-	15/01/2023
782	Território Britânico Oceano Índico	-	-
783	Djibuti	-	-
785	Território da Alta Comissão do Pacífico Ocidental	-	13/12/1996
788	Chade	-	-

Tabela 06 - Países

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE CRIAÇÃO *</b>	<b>DATA DE EXTINÇÃO **</b>
790	Tchecoslováquia	-	13/12/1996
791	Tcheca, República	-	-
795	Timor Leste	-	-
800	Togo	-	-
805	Toquelau, Ilhas	-	-
810	Tonga	-	-
815	Trinidad e Tobago	-	-
820	Tunísia	-	-
823	Turcas e Caicos, Ilhas	-	-
824	Turcomenistão, República do	-	-
827	Turquia	-	-
828	Tuvalu	-	-
831	Ucrânia	-	-
833	Uganda	-	-
840	Uniao das Repúblicas Socialistas Soviéticas	-	13/12/1996
845	Uruguai	-	-
847	Uzbequistão, República do	-	-
848	Vaticano, Estado da Cidade do	-	-
850	Venezuela	-	-
855	Vietname Norte	-	13/12/1996
858	Vietnã	-	-
863	Virgens, Ilhas (Britânicas)	-	-
866	Virgens, Ilhas (EUA)	-	-
870	Fiji	-	-
873	Wake, Ilha	-	30/04/2018
875	Wallis e Futuna, Ilhas	-	-
888	Congo, República Democrática do	-	-
890	Zâmbia	-	-
895	Zona do Canal do Panamá	-	27/06/2016

**Tabela 06 - Países**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE CRIAÇÃO *</b>	<b>DATA DE EXTINÇÃO **</b>
995	Bancos Centrais	-	-
997	Organizações Internacionais	-	-

\* Data de criação: os países que já existem há mais de 100 anos estão com a data de criação não definida.

\*\* Data de extinção: data em que o país deixou de existir.

**Tabela 07 - Tipos de Dependente**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
01	Cônjuge	01/01/2014	
02	Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua declaração de união estável	08/01/2018	
03	Filho(a) ou enteado(a)	08/01/2018	
04	Filho(a) ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau	08/01/2018	25/04/2023
06	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial	08/01/2018	
07	Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial	08/01/2018	25/04/2023
09	Pais, avós e bisavós	01/01/2014	
10	Menor pobre do qual detenha a guarda judicial	08/01/2018	
11	A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador	01/01/2014	
12	Ex-cônjuge	08/01/2018	
99	Agregado/Outros	01/01/2014	

**Tabela 08 - Classificação Tributária**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída
02	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída
03	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída
04	Microempreendedor Individual - MEI
06	Agroindústria
07	Produtor rural Pessoa Jurídica
09	Órgão Gestor de Mão de Obra - OGMO
10	Entidade sindical a que se refere a Lei 12.023/2009
11	Associação desportiva que mantém clube de futebol profissional
13	Banco, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento e demais empresas relacionadas no parágrafo 1º do art. 22 da Lei 8.212/1991
14	Sindicatos em geral, exceto aquele classificado no código [10]
21	Pessoa Física, exceto segurado especial
22	Segurado especial, inclusive quando for empregador doméstico
60	Missão diplomática ou repartição consular de carreira estrangeira
70	Empresa de que trata o Decreto 5.436/2005
80	Entidade beneficente de assistência social isenta de contribuições sociais
85	Administração direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; autarquias e fundações públicas
99	Pessoas Jurídicas em geral

**Tabela 09 - Tipos de Arquivo do eSocial**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
S-1000	Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público	01/01/2014	-
S-1005	Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos	01/01/2014	-
S-1010	Tabela de Rubricas	01/01/2014	-
S-1020	Tabela de Lotações Tributárias	01/01/2014	-
S-1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais	01/01/2014	-
S-1200	Remuneração de Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social	01/01/2014	-
S-1202	Remuneração de Servidor vinculado ao Regime Próprio de Previd. Social	22/08/2022	-
S-1207	Benefícios - Entes Públicos	22/08/2022	-
S-1210	Pagamentos de Rendimentos do Trabalho	01/01/2014	-
S-1260	Comercialização da Produção Rural Pessoa Física	01/01/2014	-
S-1270	Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários	01/01/2014	-
S-1280	Informações Complementares aos Eventos Periódicos	01/01/2014	-
S-1298	Reabertura dos Eventos Periódicos	01/01/2014	-
S-1299	Fechamento dos Eventos Periódicos	01/01/2014	-
S-2190	Registro Preliminar de Trabalhador	01/01/2014	-
S-2200	Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador	01/01/2014	-
S-2205	Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador	01/01/2014	-
S-2206	Alteração de Contrato de Trabalho/Relação Estatutária	01/01/2014	-
S-2210	Comunicação de Acidente de Trabalho	13/10/2021	-
S-2220	Monitoramento da Saúde do Trabalhador	13/10/2021	-
S-2230	Afastamento Temporário	01/01/2014	-
S-2231	Cessão/Exercício em Outro Órgão	19/07/2021	-
S-2240	Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos	13/10/2021	-
S-2298	Reintegração/Outros Provimentos	01/01/2014	-
S-2299	Desligamento	01/01/2014	-
S-2300	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início	01/01/2014	-
S-2306	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual	01/01/2014	-
S-2399	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término	01/01/2014	-
S-2400	Cadastro de Beneficiário - Entes Públicos - Início	22/11/2021	-



**Tabela 09 - Tipos de Arquivo do eSocial**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
S-2405	Cadastro de Beneficiário - Entes Públicos - Alteração	22/11/2021	-
S-2410	Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Início	22/11/2021	-
S-2416	Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Alteração	22/11/2021	-
S-2418	Reativação de Benefício - Entes Públicos	22/11/2021	-
S-2420	Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Término	22/11/2021	-
S-2500	Processo Trabalhista	01/10/2023	-
S-2501	Informações de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista	01/10/2023	-
S-3000	Exclusão de Eventos	01/01/2014	-
S-3500	Exclusão de Eventos - Processo Trabalhista	01/10/2023	-
S-5001	Informações das Contribuições Sociais por Trabalhador	01/01/2014	-
S-5002	Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador	01/01/2014	-
S-5003	Informações do FGTS por Trabalhador	01/05/2018	-
S-5011	Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Contribuinte	01/01/2014	-
S-5012	Imposto de Renda Retido na Fonte Consolidado por Contribuinte	16/01/2023	-
S-5013	Informações do FGTS Consolidadas por Contribuinte	01/05/2018	-
S-5501	Informações Consolidadas de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista	01/10/2023	-
S-5503	Informações do FGTS por Trabalhador em Processo Trabalhista	20/11/2023	-
S-8200	Anotação Judicial do Vínculo	01/01/2014	-
S-8299	Baixa Judicial do Vínculo	24/09/2019	-

**Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREENCHIMENTO DO CAMPO {nrInsc}</b>
01	Classificação da atividade econômica exercida pela Pessoa Jurídica para fins de atribuição de código FPAS, inclusive obras de construção civil própria, exceto: a) empreitada parcial ou sub-empreitada de obra de construção civil (utilizar opção 02); b) prestação de serviços em instalações de terceiros (utilizar opções 03 a 09); c) Embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB (utilizar opção 10)	Não preencher
02	Obra de construção civil - Empreitada parcial ou subempreitada	CNO da obra - A informação do CNPJ/CPF do contratante é prestada no grupo {infoEmprParcial}
03	Pessoa Física tomadora de serviços prestados mediante cessão de mão de obra, exceto contratante de cooperativa	CPF do contratante
04	Pessoa Jurídica tomadora de serviços prestados mediante cessão de mão de obra, exceto contratante de cooperativa, nos termos da Lei 8.212/1991	CNPJ do estabelecimento contratante
05	Pessoa Jurídica tomadora de serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho, exceto aqueles prestados a entidade beneficente/isenta	CNPJ do estabelecimento contratante
06	Entidade beneficente/isenta tomadora de serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho	CNPJ do estabelecimento contratante
07	Pessoa Física tomadora de serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho	CPF do contratante
08	Operador portuário tomador de serviços de trabalhadores avulsos	CNPJ do operador portuário
09	Contratante de trabalhadores avulsos não portuários por intermédio de sindicato	CNPJ ou CPF do contratante
10	Embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB	Não preencher
21	Classificação da atividade econômica ou obra própria de construção civil da Pessoa Física	Não preencher
24	Empregador doméstico	Não preencher
90	Atividades desenvolvidas no exterior por trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (expatriados)	Não preencher
91	Atividades desenvolvidas por trabalhador estrangeiro vinculado a Regime de Previdência Social no exterior	Não preencher

**Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação**

CÓD. CATEG.	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA	TIPO DE LOTAÇÃO TRIBUTÁRIA													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	21	24	90	91
101	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
102	{classTrib} igual a [21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S
103	{classTrib} diferente de [22]	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S	N	S	S
104	{classTrib} igual a [21,22]	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N
105	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
106	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
107	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
108	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
111	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S	S
201	{classTrib} igual a [09]	S	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N
202	{classTrib} diferente de [21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
301	{classTrib} igual a [80,85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
302	{classTrib} igual a [13,80,85,99]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
303	{classTrib} igual a [80,85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
304	{classTrib} igual a [80,85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
305	{tplnsc} igual a [1] (PJ) e {classTrib} igual a [13,80,85,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
306	{classTrib} igual a [13,80,85,99]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
307	{classTrib} igual a [80,85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
308	{classTrib} igual a [80,85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
309	{classTrib} igual a [21,80,85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	S	S
310	{classTrib} igual a [80,85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
311	{classTrib} igual a [80,85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
312	{classTrib} igual a [80,85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
313	{classTrib} igual a [80,85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S

**Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação**

CÓD. CATEG.	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA	TIPO DE LOTAÇÃO TRIBUTÁRIA													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	21	24	90	91
314	{classTrib} igual a [80,85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
401	{classTrib} igual a [10,14]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
410	{classTrib} igual a [13,80,85,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
501	{classTrib} igual a [10,14]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
701	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
711	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
712	Todas	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
721	{tplnsc} igual a [1] (PJ) e {classTrib} diferente de [04,21,22]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
722	{tplnsc} igual a [1] (PJ) e {classTrib} diferente de [04,21,22]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S
723	{classTrib} diferente de [04,21,22]	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	N	N	S	S
731	Todas, desde que {indCoop} (evento S-1000) seja igual a [1]	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	N	N	N	S
734	Todas, desde que {indCoop} (evento S-1000) seja igual a [1]	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	N	N	N	S
738	Todas, desde que {indCoop} (evento S-1000) seja igual a [2]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
741	{classTrib} diferente de [22]	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N
751	{classTrib} diferente de [04,21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
761	Todas	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
771	{classTrib} igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
781	{classTrib} igual a [80,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S	S
901	Todas	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
902	{classTrib} diferente de	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	S

**Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação**

CÓD. CATEG.	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA	TIPO DE LOTAÇÃO TRIBUTÁRIA													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	21	24	90	91
	[22]														
903	Todas	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
904	{classTrib} diferente de [22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S
906	{classTrib} igual a [80,85]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S

**Tabela 12 - Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária**

TIPO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA																	
	01	02	03	04	06	07	09	10	11	13	14	21	22	60	70	80	85	99
01	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S
02	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S
03	S	S	S	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	S
04	S	S	S	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	S
05	S	S	S	N	S	S	N	S	N	N	S	N	N	N	S	S	S	S
06	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
07	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
08	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
09	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
10	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	S	S	S	S
21	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N
24	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N
90	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S
91	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S

**Tabela 13 - Parte do corpo atingida**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
753030000	Crânio (inclusive encéfalo)
753050000	Ouvido (externo, médio, interno, audição e equilíbrio)
753070100	Olho (inclusive nervo ótico e visão)
753070300	Nariz (inclusive fossas nasais, seios da face e olfato)
753070500	Boca (inclusive lábios, dentes, língua, garganta e paladar)
753070700	Mandíbula (inclusive queixo)
753070800	Face, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
753080000	Cabeça, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
753090000	Cabeça, NIC
753510000	Braço (entre o punho e o ombro)
753510200	Braço (acima do cotovelo)

**Tabela 13 - Parte do corpo atingida**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
754000000	Pescoço
755010400	Cotovelo
755010600	Antebraço (entre o punho e o cotovelo)
755030000	Punho
755050000	Mão (exceto punho ou dedos)
755070000	Dedo
755080000	Membros superiores, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
755090000	Membros superiores, NIC
756020000	Ombro
756030000	Tórax (inclusive órgãos internos)
756040000	Dorso (inclusive músculos dorsais, coluna e medula espinhal)
756050000	Abdome (inclusive órgãos internos)
756060000	Quadris (inclusive pélvis, órgãos pélvicos e nádegas)
756070000	Tronco, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
756090000	Tronco, NIC
757010000	Perna (entre o tornozelo e a pélvis)
757010200	Coxa
757010400	Joelho
757010600	Perna (do tornozelo, exclusive, ao joelho, exclusive)
757030000	Articulação do tornozelo
757050000	Pé (exceto artelhos)
757070000	Artelho
757080000	Membros inferiores, partes múltiplas (qualquer combinação das partes acima)
757090000	Membros inferiores, NIC
758000000	Partes múltiplas. (aplica-se quando mais de uma parte importante do corpo for afetada, como, por exemplo, um braço e uma perna)
758500000	Sistemas e aparelhos (aplica-se quando o funcionamento de todo um sistema ou aparelho do corpo humano for afetado, sem lesão específica de qualquer outra parte, como no caso do envenenamento, ação corrosiva que afete órgãos internos, lesão dos centros nervosos, etc.; não se aplica quando a lesão sistêmica for provocada por lesão externa, como lesão dorsal que afete nervos da medula espinhal)
758520000	Aparelho circulatório



**Tabela 13 - Parte do corpo atingida**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
758530000	Aparelho respiratório
758540000	Sistema nervoso
758550000	Aparelho digestivo
758560000	Aparelho gênito-urinário
758570000	Sistema musculoesquelético
758590000	Sistemas e aparelhos, NIC
759000000	Localização da lesão, NIC

**Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
302010200	Rua e estrada - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010250	Calçada ou caminho para pedestre - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010300	Piso de edifício - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010350	Escada permanente cujos degraus permitem apoio integral do pé, degrau - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010400	Rampa - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010450	Passarela ou plataforma permanentes - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010500	Piso de mina - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010550	Chão - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010600	Piso de andaime e plataforma desmontável - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010650	Piso de veículo - superfície utilizada para sustentar pessoas
302010700	Telhado
302010900	Superfície de sustentação, NIC - superfície utilizada para sustentar pessoas
302030900	Escada móvel ou fixada, NIC
302050100	Edifício - edifício ou estrutura
302050200	Depósito fixo (tanque, silo, paiol, etc.) - edifício ou estrutura
302050300	Cais, doca - edifício ou estrutura
302050400	Dique, barragem - edifício ou estrutura
302050500	Ponte, viaduto - edifício ou estrutura
302050600	Arquibancada, estádio - edifício ou estrutura
302050700	Andaime, plataforma - edifício ou estrutura
302050800	Torre, poste - edifício ou estrutura
302050900	Edifício ou estrutura (exceto piso, superfície de sustentação ou área de circulação), NIC
302070100	Escavação (para edifício, estrada, etc.)
302070300	Canal, fosso
302070500	Poço, entrada, galeria, etc. de mina
302070700	Túnel
302070900	Escavação, fosso, túnel, NIC
302090000	Superfície e estrutura, NIC
303010040	Martelo, malho, marreta - ferramenta manual sem força motriz

**Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
303010080	Machadinha, enxó - ferramenta manual sem força motriz
303010120	Faca, facão - ferramenta manual sem força motriz
303010160	Tesoura, tesourão - ferramenta manual sem força motriz
303010200	Formão, cinzel - ferramenta manual sem força motriz
303010240	Serra, serrote - ferramenta manual sem força motriz
303010280	Alicate, torques, tenaz - ferramenta manual sem força motriz
303010320	Plaina - ferramenta manual sem força motriz
303010360	Lima, grosa - ferramenta manual sem força motriz
303010400	Punção, ponteiro, vazador, talhadeira - ferramenta manual sem força motriz
303010440	Pua, trado, verruma, máquina de furar manual - ferramenta manual sem força motriz
303010480	Chave de parafuso - ferramenta manual sem força motriz
303010520	Chave de porca ou de abertura regulável, chave de boca - ferramenta manual sem força motriz
303010560	Alavanca, pé-de-cabra - ferramenta manual sem força motriz
303010600	Corda, cabo, corrente - ferramenta manual sem força motriz
303010640	Machado - ferramenta manual sem força motriz
303010680	Enxada, enxadão, sacho - ferramenta manual sem força motriz
303010720	Pá, cavadeira - ferramenta manual sem força motriz
303010760	Picareta - ferramenta manual sem força motriz
303010800	Garfo, ancinho, forçado - ferramenta manual sem força motriz
303010900	Ferramenta manual sem força motriz, NIC
303015050	Martelete, socador - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015100	Talhadeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015150	Cortadeira, guilhotina - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015200	Serra - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015250	Punção, ponteiro, vazador - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015300	Perfuratriz - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015350	Rebitadeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015400	Máquina de aparafusar - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015450	Esmeril - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento

**Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
303015500	Politriz, enceradeira - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015550	Ferro de passar - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015600	Ferramenta de soldagem - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015650	Maçarico - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015700	Ferramenta acionada por explosivo - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015750	Jato de areia - ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento
303015900	Ferramenta portátil com força motriz ou aquecimento, NIC
303020040	Serra - máquina
303020080	Tesoura, guilhotina, máquina de cortar - máquina
303020120	Laminadora, calandra - máquina
303020160	Furadeira, broqueadeira, torno, fresa - máquina
303020200	Prensa - máquina
303020240	Plaina, tupia - máquina
303020280	Máquina de fundir, de forjar, de soldar
303020320	Britador, moinho - máquina
303020360	Misturador, batedeira, agitador - máquina
303020400	Peneira mecânica, máquina separadora - máquina
303020440	Politriz, lixadora, esmeril - máquina
303020480	Máquina de terraplenagem e construção de estrada
303020520	Máquina de mineração e perfuração (de túnel, poço, etc.)
303020560	Máquina agrícola
303020600	Máquina têxtil
303020640	Máquina de costurar e de pespontar
303020680	Máquina de imprimir
303020720	Máquina de escritório
303020760	Máquina de embalar ou empacotar
303020900	Máquina, NIC
303025300	Transportador por gravidade
303025600	Transportador com força motriz

**Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
303025900	Transportador, NIC
303030050	Guindaste - equipamento de guindar
303030100	Ponte rolante - equipamento de guindar
303030150	Elevador - equipamento de guindar
303030200	Elevador de caçamba para mineração - equipamento de guindar
303030250	Pá mecânica, draga - equipamento de guindar
303030300	Talha - equipamento de guindar
303030350	Pau de carga - equipamento de guindar
303030400	Macaco (mecânico, hidráulico, pneumático) - equipamento de guindar
303030450	Guincho pneumático - equipamento de guindar
303030500	Guincho elétrico - equipamento de guindar
303030900	Equipamento de guindar, NIC
303035300	Correia - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035400	Corrente, corda, cabo - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035500	Tambor, polia, roldana - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035600	Embreagem de fricção - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035700	Engrenagem - dispositivo de transmissão de energia mecânica
303035900	Dispositivo de transmissão de energia mecânica, NIC
303040100	Gerador - equipamento elétrico
303040200	Condutor - equipamento elétrico
303040300	Transformador, conversor - equipamento elétrico
303040400	Painel de controle, barramento, chave, interruptor, disjuntor, fusível - equipamento elétrico
303040500	Reostato, dispositivo de partida e aparelho de controle, capacitor, retificador, bateria de acumuladores - equipamento elétrico
303040600	Motor elétrico - equipamento elétrico
303040700	Equipamento magnético - equipamento elétrico
303040750	Equipamento eletrolítico - equipamento elétrico
303040800	Equipamento de aquecimento elétrico - equipamento elétrico
303040900	Equipamento elétrico, NIC
303045200	Motor (combustão interna, vapor)

**Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
303045400	Bomba
303045600	Turbina
303045900	Motor, bomba, turbina, NIC
303050200	Caldeira
303050400	Vaso sob pressão (para líquido, gás ou vapor)
303050600	Tubo sob pressão (mangueira ou tubo para líquido, gás ou vapor)
303050900	Caldeira, vaso sob pressão, NIC
303055200	Caixão pneumático - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal
303055400	Escafandro - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal
303055600	Equipamento de mergulho - equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal
303055900	Equipamento para trabalho em ambiente de pressão anormal, NIC
303060000	Forno, estufa, retorta, aquecedor de ambiente, fogão, etc. (exceto quando a lesão principal for choque elétrico ou eletroplessão) - equipamento de aquecimento
303065000	Equipamento emissor de radiação não ionizante
303065300	Equipamento de iluminação - equipamento emissor de radiação não ionizante
303065600	Arco elétrico - equipamento emissor de radiação não ionizante
303065900	Equipamento emissor de radiação não ionizante, NIC
303066300	Equipamento de iluminação
303066600	Arco elétrico
303070200	Equipamento de raios X - equipamento ou substância emissor de radiação ionizante
303070400	Reator (inclui combustível e resíduo) - equipamento ou substância emissor de radiação ionizante
303070600	Fonte de radioisótopo - equipamento ou substância emissor de radiação ionizante
303070900	Equipamento ou substância emissor de radiação ionizante, NIC
303075100	Bicicleta
303075150	Triciclo
303075200	Motocicleta, motoneta
303075250	Veículo rodoviário motorizado
303075300	Veículo sobre trilho
303075350	Veículo aquático
303075400	Aeronave

**Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
303075450	Empilhadeira
303075500	Rebocador mecânico, mula mecânica
303075550	Carro de mão
303075600	Trator
303075650	Veículo de terraplenagem
303075700	Veículo de tração animal
303075750	Veículo deslizante
303075800	Veículo funicular (tração por cabo)
303075900	Veículo, NIC
303090000	Ferramenta, máquina, equipamento, veículo, NIC
305004100	Composto metálico (de chumbo, mercúrio, zinco, cádmio, cromo, etc.)
305004150	Composto de arsênio
305004200	Gás carbônico (dióxido de carbono, CO <sub>2</sub> )
305004250	Monóxido de carbono (CO)
305004300	Óxidos de nitrogênio (vapores nitrosos)
305004350	Ácido
305004400	Álcali
305004450	Composto de fósforo
305004500	Dissulfeto de carbono
305004550	Cianeto ou composto de cianogênio
305004600	Álcool
305004650	Tetracloro de carbono
305004700	Composto orgânico halogenado (tricloretileno, percloroetileno, cloreto de metilo, substâncias refrigerantes)
305004750	Composto aromático (benzol, toluol, xilol, anilina, etc.)
305004900	Substância química, NIC
305008500	Água (usar quando o estado líquido contribuir preponderantemente para a ocorrência)
305008900	Líquido, NIC
305020000	Partículas não identificadas
305024100	Pele, crina, pelo, lã (em bruto) - produto animal

**Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
305024300	Pena - produto animal
305024500	Couro cru ou curtido - produto animal
305024700	Ossos - produto animal
305024900	Produto animal, NIC
305028000	Madeira (toro, madeira serrada, pranchão, poste, barroto, ripa e produto de madeira)
305032000	Produto mineral metálico - produto de mineração em bruto ou beneficiado, como minério e concentrado de minério
305032500	Metal (inclui liga ferrosa e não ferrosa, tubo, placa, perfil, trilho, vergalhão, arame, porca, rebite, prego, etc., metal fundido, lingote e sucata de fundição, exceto minério)
305036000	Produto mineral não metálico - produto de mineração, escavação, desbarrancamento, etc., como detrito, argila, areia, cascalho, pedra, etc.
305040100	Petróleo bruto, bruto reduzido
305040150	Asfalto, alcatrão, piche
305040200	Óleo combustível
305040250	Parafina, óleo lubrificante e de corte, graxas
305040300	Gasóleo, óleo diesel
305040350	Querosene
305040400	Nafta e solvente de nafta (éter de petróleo, álcool mineral, solvente aromático, etc.)
305040450	Gasolina (exceto quando a ocorrência for causada preponderantemente por composto de chumbo)
305040500	Hidrocarboneto gasoso (inclui gás liquefeito, gás encanado de nafta, gás natural)
305040600	Carvão
305040650	Coque
305040700	Gás encanado de carvão
305040900	Produto de petróleo e de carvão, NIC
305044000	Vidraria, fibra de vidro, lâmina, etc., exceto frasco, garrafa
305048000	Cerâmica
305048300	Tijolo e telha - cerâmica
305048400	Louça de mesa e outros utensílios (de porcelana, barro, etc.) - cerâmica
305048500	Tubo, manilha - cerâmica
305048600	Revestimento cerâmico (azulejo, mosaico, etc.) - cerâmica



**Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
305048700	Louca sanitária (pia, vaso sanitário, etc.) - cerâmica
305048900	Cerâmica, NIC
305052000	Têxteis (inclui fibras animais após o primeiro desengorduramento e limpeza, fibras vegetais e sintéticas (exceto vidro), fio, linha, tecido, passamanaria, feltro e produtos têxteis em geral)
305056000	Plástico (inclui pó, folha, trefilado, barra, perfil, etc.; não inclui produto a ser usado na fabricação de plástico)
305060000	Papel e pasta para papel
305064000	Produto alimentício (inclui carne, leite e derivados, legumes, frutas, cereais e derivados)
305064300	Carne e derivados
305064400	Leite e derivados
305064500	Legume, verdura e derivados
305064600	Fruta e derivados
305064700	Cereal e derivados
305064900	Produto alimentício (inclusive de origem animal), NIC
305068300	Medicamento em geral (exceto produto biológico)
305068600	Produto biológico (soro, toxina, antitoxina, vacina, plasma) - medicamento
305072000	Produto de limpeza, sabão, detergente
305076000	Sucata, entulho, resíduo
305090000	Substância química, material, produto, NIC
306020000	Animal vivo
306040000	Vegetal - planta, árvore, em estado natural, não beneficiada (não inclui grão debulhado, fruto colhido, toro mesmo com galho)
306060000	Agente infeccioso ou parasitário (inclui bactéria, fungo, organismo parasitário, vírus, etc.; não inclui produto químico, preparado farmacêutico ou alimento)
306090000	Ser vivo, NIC
307030100	Cadeira banco - mobiliário e acessórios
307030200	Mesa, carteira, exceto mesa elástica desmontável - mobiliário e acessórios
307030250	Mesa elástica desmontável - mobiliário e acessórios
307030300	Balcão, bancada - mobiliário e acessórios
307030400	Arquivo, fichário, estante - mobiliário e acessórios
307030500	Tapete, forração de piso, capacho - mobiliário e acessórios

**Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
307030600	Luminária, globo, lâmpada - mobiliário e acessórios
307030900	Mobiliário e acessórios, NIC
307040100	Caixa, engradado, caixote - embalagem, recipiente (vazio ou cheio)
307040300	Frasco, garrafa - embalagem, recipiente (vazio ou cheio)
307040500	Barril, barrica, barrilete, tambor - embalagem, recipiente (vazio ou cheio)
307040700	Tanque, cilindro (transportáveis e não sob pressão) - embalagem, recipiente (vazio ou cheio)
307040900	Embalagem, recipiente (vazio ou cheio), NIC
307050900	Vestuário, NIC
307070000	Área ou ambiente de trabalho (o agente do acidente ocorrido em consequência de fenômeno atmosférico, meteoro, etc., assim como da ação da radiação solar, deverá ser incluído neste item)
309000000	Agente do acidente, NIC
309500000	Agente do acidente inexistente
354000000	Energia
354010300	Pressão ambiente alta (trabalho em caixão pneumático, mergulho)
354010600	Pressão ambiente baixa (ar rarefeito)
354020000	Ruído
354040000	Fogo, chama, material incandescente ou quente, fumaça
354050300	Temperatura ambiente (não inclui a de objeto ou substância quente)
355016000	Aerodispersóides
355016600	Neblina
355016800	Gás e vapor

**Tabela 15 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho / Agente Causador e Situação Geradora de Doença Profissional**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APLICAÇÃO</b>
200004300	Impacto de pessoa contra objeto parado	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto da pessoa acidentada contra a fonte da lesão, tendo sido o movimento que produziu o contato originalmente o da pessoa, e não o da fonte da lesão, exceto quando o movimento do acidentado tiver sido provocado por queda. Inclui casos de alguém chocar-se contra alguma coisa, tropeçar em alguma coisa, ser empurrado ou projetado contra alguma coisa, etc. Não inclui casos de salto para nível inferior.
200004600	Impacto de pessoa contra objeto em movimento	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto da pessoa acidentada contra a fonte da lesão, tendo sido o movimento que produziu o contato originalmente o da pessoa, e não o da fonte da lesão, exceto quando o movimento do acidentado tiver sido provocado por queda. Inclui casos de alguém chocar-se contra alguma coisa, tropeçar em alguma coisa, ser empurrado ou projetado contra alguma coisa, etc. Não inclui casos de salto para nível inferior.
200008300	Impacto sofrido por pessoa, de objeto que cai	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido da fonte da lesão, e não do acidentado, o movimento que originou o contato.
200008600	Impacto sofrido por pessoa, de objeto projetado	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido da fonte da lesão, e não do acidentado, o movimento que originou o contato.
200008900	Impacto sofrido por pessoa, NIC	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido da fonte da lesão, e não do acidentado, o movimento que originou o contato.
200012200	Queda de pessoa com diferença de nível de andaime, passagem, plataforma, etc	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012300	Queda de pessoa com diferença de nível de escada móvel ou fixada cujos degraus não permitem o apoio integral do pé	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012400	Queda de pessoa com diferença de nível de material empilhado	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície

**Tabela 15 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho / Agente Causador e Situação Geradora de Doença Profissional**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APLICAÇÃO</b>
		que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012500	Queda de pessoa com diferença de nível de veículo	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012600	Queda de pessoa com diferença de nível em escada permanente cujos degraus permitem apoio integral do pé	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012700	Queda de pessoa com diferença de nível em poço, escavação, abertura no piso, etc. (da borda da abertura)	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200012900	Queda de pessoa com diferença de nível, NIC	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e a fonte da lesão, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava abaixo da superfície que suportava o acidentado no início da queda. Inclui salto para nível inferior.
200016300	Queda de pessoa em mesmo nível em passagem ou superfície de sustentação	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e um objeto externo, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade, com perda do equilíbrio e impossibilidade de manter-se de pé. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava, no momento do início da queda, ao nível ou acima da superfície que suportava o acidentado.
200016600	Queda de pessoa em mesmo nível sobre ou contra alguma coisa	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e um objeto externo, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade, com perda do equilíbrio e impossibilidade de manter-se de pé. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava, no momento do

**Tabela 15 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho / Agente Causador e Situação Geradora de Doença Profissional**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APLICAÇÃO</b>
		início da queda, ao nível ou acima da superfície que suportava o acidentado.
200016900	Queda de pessoa em mesmo nível, NIC	Aplica-se a casos em que a lesão foi produzida por impacto entre o acidentado e um objeto externo, tendo sido do acidentado o movimento que produziu o contato, nas seguintes circunstâncias: 1) O movimento do acidentado foi devido à ação da gravidade, com perda do equilíbrio e impossibilidade de manter-se de pé. 2) O ponto de contato com a fonte da lesão estava, no momento do início da queda, ao nível ou acima da superfície que suportava o acidentado.
200020100	Aprisionamento em, sob ou entre objetos em movimento convergente (calandra) ou de encaixe	Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.
200020300	Aprisionamento em, sob ou entre um objeto parado e outro em movimento	Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.
200020500	Aprisionamento em, sob ou entre dois ou mais objetos em movimento (sem encaixe)	Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.
200020700	Aprisionamento em, sob ou entre desabamento ou desmoronamento de edificação, barreira, etc	Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.
200020900	Aprisionamento em, sob ou entre, NIC	Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em movimento ou entre partes de um mesmo objeto. Não se aplica quando a fonte da lesão for um objeto livremente projetado ou em queda livre.
200024300	Atrito ou abrasão por encostar, pisar, ajoelhar ou sentar em objeto (não em vibração)	Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.

**Tabela 15 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho / Agente Causador e Situação Geradora de Doença Profissional**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APLICAÇÃO</b>
200024400	Atrito ou abrasão por manusear objeto (não em vibração)	Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200024500	Atrito ou abrasão por objeto em vibração	Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200024600	Atrito ou abrasão por corpo estranho no olho	Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200024700	Atrito ou abrasão por compressão repetitiva	Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200024900	Atrito ou abrasão, NIC	Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por pressão, vibração ou atrito entre o acidentado e a fonte da lesão.
200028300	Reação do corpo a seus movimentos - movimento involuntário (escorregão sem queda, etc.)	Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi causada exclusivamente por movimento livre do corpo humano que causou tensão ou torção em alguma parte do corpo. Geralmente aplica-se à ocorrência de torções, distensões, rupturas ou outras lesões internas, resultantes da adoção de uma posição forçada ou de movimentos involuntários provocados por sustos ou esforços de recuperação da posição normal em casos de escorregão ou perda de equilíbrio. Inclui casos de lesão muscular ou interna resultantes de movimentos individuais como andar, subir, correr, tentar alcançar algo, voltar-se, curvar-se, etc., quando tais movimentos forem a própria fonte da lesão. Não se aplica a esforço excessivo ao erguer, puxar ou empurrar objetos ou a casos em que o movimento do corpo, voluntário ou involuntário, tenha tido por resultado contato violento com algum objeto.
200028600	Reação do corpo a seus movimentos - movimento voluntário	Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi causada exclusivamente por movimento livre do corpo humano que causou tensão ou torção em alguma parte do corpo. Geralmente aplica-se à ocorrência de torções, distensões, rupturas ou outras lesões internas, resultantes da adoção de uma posição forçada ou de movimentos involuntários provocados por sustos ou esforços de recuperação da posição normal em casos de escorregão ou perda de equilíbrio. Inclui casos de lesão muscular ou interna resultantes de movimentos individuais como andar, subir, correr, tentar alcançar algo, voltar-se, curvar-se, etc., quando tais movimentos forem a própria fonte da lesão. Não se aplica a esforço excessivo ao erguer, puxar ou empurrar objetos ou a casos em que o movimento do corpo, voluntário ou involuntário, tenha tido por resultado contato violento com algum objeto.
200032200	Esforço excessivo ao erguer objeto	Ver explicações do código 200028600.
200032400	Esforço excessivo ao empurrar ou puxar objeto	Ver explicações do código 200028600.
200032600	Esforço excessivo ao manejar,	Ver explicações do código 200028600.

**Tabela 15 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho / Agente Causador e Situação Geradora de Doença Profissional**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APLICAÇÃO</b>
	sacudir ou arremessar objeto	
200032900	Esforço excessivo, NIC	Ver explicações do código 200028600.
200036000	Exposição à energia elétrica	Aplica-se somente a casos sem impacto, em que a lesão consiste em choque elétrico, queimadura ou eletroplessão (eletrocussão).
200040300	Contato com objeto ou substância a temperatura muito alta	Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão consiste em queimadura, geladura, etc., resultante queimadura, geladura, etc., resultante de contato com objetos, ar, gases, vapores ou líquidos quentes ou frios. Não se aplica a casos em que a lesão foi provocada pelas características tóxicas ou cáusticas de produtos químicos ou a queimadura por descarga elétrica.
200040600	Contato com objeto ou substância a temperatura muito baixa	Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão consiste em queimadura, geladura, etc., resultante queimadura, geladura, etc., resultante de contato com objetos, ar, gases, vapores ou líquidos quentes ou frios. Não se aplica a casos em que a lesão foi provocada pelas características tóxicas ou cáusticas de produtos químicos ou a queimadura por descarga elétrica.
200044300	Exposição à temperatura ambiente elevada	Não se aplica aos casos de lesão proveniente de exposição à radiação solar ou outras radiações. Também não se aplica a casos de queimadura ou geladura provocada por contato com objeto ou substância a temperaturas extremas ou queimadura devida à energia elétrica.
200044600	Exposição à temperatura ambiente baixa	Não se aplica aos casos de lesão proveniente de exposição à radiação solar ou outras radiações. Também não se aplica a casos de queimadura ou geladura provocada por contato com objeto ou substância a temperaturas extremas ou queimadura devida à energia elétrica.
200048200	Inalação de substância cáustica, tóxica ou nociva	Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.
200048400	Ingestão de substância cáustica, tóxica ou nociva	Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.
200048600	Absorção (por contato) de substância cáustica, tóxica ou nociva	Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.
200048900	Inalação, ingestão e absorção, NIC	Aplica-se somente a casos, sem impacto, em que a lesão foi provocada por inalação, absorção ou ingestão de substâncias nocivas. Geralmente refere-se a intoxicações, envenenamentos, queimaduras, irritações ou reações alérgicas por produtos químicos.

**Tabela 15 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho / Agente Causador e Situação Geradora de Doença Profissional**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APLICAÇÃO</b>
200052000	Imersão	Aplica-se aos acidentes que têm por consequência o afogamento.
200056000	Exposição à radiação não ionizante	Aplica-se a casos em que as lesões são provocadas por exposição à radiação solar ou outras radiações não ionizantes (por exemplo, ultravioleta e infravermelho).
200060000	Exposição à radiação ionizante	
200064000	Exposição ao ruído	
200068000	Exposição à vibração	
200072000	Exposição à pressão ambiente	
200072300	Exposição à pressão ambiente elevada	
200072600	Exposição à pressão ambiente baixa	
200076200	Exposição à poluição da água	
200076400	Exposição à poluição do ar	
200076600	Exposição à poluição do solo	
200076900	Exposição à poluição, NIC	
200080200	Ataque de ser vivo por mordedura, picada, chifrada, coice, etc	Não se aplica no caso de haver peçonha ou transmissão de doença.
200080400	Ataque de ser vivo com peçonha	
200080600	Ataque de ser vivo com transmissão de doença	
200080900	Ataque de ser vivo (inclusive do homem), NIC	
200080901	Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante - agentes biológicos	
209000000	Tipo, NIC	
209500000	Tipo inexistente	



**Tabela 17 - Descrição da Natureza da Lesão**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
702000000	Lesão imediata
702005000	Escoriação, abrasão (ferimento superficial)
702010000	Corte, laceração, ferida contusa, punctura (ferida aberta)
702015000	Contusão, esmagamento (superfície cutânea intacta)
702020000	Distensão, torção
702025000	Inflamação de articulação, tendão ou músculo (inclui sinovite, tenossionovite, etc.; não inclui distensão, torção ou suas consequências)
702030000	Luxação
702035000	Fratura
702040000	Queimadura ou escaldadura - efeito de temperatura elevada ou efeito do contato com substância quente (inclui queimadura por eletricidade, mas não inclui choque elétrico; não inclui queimadura por substância química, efeito de radiação, queimadura de sol, incapacidade sistêmica como intermação, queimadura por atrito, etc.)
702042000	Queimadura química (lesão de tecido provocada pela ação corrosiva de produto químico, suas emanções, etc.)
702045000	Efeito de radiação (imediato) - queimadura de sol e toda forma de lesão de tecido, osso ou fluido orgânico, por exposição à radiação
702048000	Congelamento, geladura e outros efeitos da exposição à baixa temperatura
702050000	Asfixia, estrangulamento, afogamento
702055000	Intermação, insolação, cãibra, exaustão e outros efeitos da temperatura ambiente elevada (não inclui queimadura de sol ou outros efeitos de radiação)
702060000	Choque elétrico e eletroplessão (eletrocussão)
702065000	Hérnia de qualquer natureza, ruptura
702070000	Amputação ou enucleação
702075000	Perda ou diminuição de sentido (audição, visão, olfato, paladar e tato, desde que não seja seqüela de outra lesão)
702080000	Concussão cerebral
702090000	Lesão imediata, NIC
704020000	Doença contagiosa ou infecciosa (tuberculose, brucelose, etc.)
704030000	Pneumoconiose (silicose, asbestose, etc.)
704040000	Dermatose (erupção, inflamação da pele, inclusive furúnculo, etc.) - geralmente provocada pelo contato direto com substâncias ou agentes sensibilizantes ou irritantes, tais como medicamentos, óleos, agentes biológicos, plantas, madeiras ou metais (não inclui lesão provocada pela ação corrosiva de produtos

**Tabela 17 - Descrição da Natureza da Lesão**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
	químicos, queimadura por contato com substâncias quentes, efeito de exposição à radiação, efeito de exposição a baixas temperaturas ou inflamação ou irritação causada por fricção ou impacto)
704050000	Envenenamento sistêmico - condição mórbida sistêmica provocada por inalação, ingestão ou absorção cutânea de substância tóxica, que afete o metabolismo, o funcionamento do sistema nervoso, do aparelho circulatório, do aparelho digestivo, do aparelho respiratório, dos órgãos de excreção, do sistema musculoesquelético, etc. (inclui ação de produto químico, medicamento, metal ou peçonha; não inclui efeito de radiação, pneumoconiose, efeito corrosivo de produto químico, irritação cutânea, septicemia ou caso de ferida infectada)
704060000	Perda ou diminuição mediatas de sentido (audição, visão, olfato, paladar e tato, desde que não seja seqüela de outra lesão)
704070000	Efeito de radiação (mediato) - queimadura do sol e toda forma de lesão de tecido, osso, ou fluido orgânico por exposição à radiação.
704090000	Doença, NIC
706050000	Lesões múltiplas
706090000	Outras lesões, NIC

**Tabela 18 - Motivos de Afastamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>CÓD. CATEG.</b>
01	Acidente/doença do trabalho	01/01/2014	-	Todos
03	Acidente/doença não relacionada ao trabalho	01/01/2014	-	Todos
05	Afastamento/licença de servidor público ou militar prevista em estatuto, sem remuneração	01/01/2014	-	[3XX, 410]
06	Aposentadoria por invalidez	01/01/2014	-	[1XX, 3XX]
07	Acompanhamento - Licença para acompanhamento de membro da família enfermo	01/01/2014	-	Todos
08	Afastamento do empregado para participar de atividade do Conselho Curador do FGTS - Art. 65, § 6º, do Decreto 99.684/1990 (Regulamento do FGTS)	01/01/2014	18/07/2021	Todos
10	Afastamento/licença de servidor público ou militar prevista em estatuto, com remuneração	01/01/2014	-	[3XX, 410]
11	Cárcere	01/01/2014	-	Todos
12	Cargo eletivo - Candidato a cargo eletivo - Art. 25, parágrafo único, da Lei 7.664/1988 - Celetistas em geral	01/01/2014	-	[1XX]
13	Cargo eletivo - Candidato a cargo eletivo - Art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar 64/1990 - Servidor público, estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público	01/01/2014	-	[1XX, 3XX]
14	Cessão/Requisição	01/01/2014	09/03/2022	[1XX, 301, 302, 303, 306, 307, 309, 310, 312, 314]
15	Gozo de férias ou recesso - Afastamento temporário para o gozo de férias ou recesso	01/01/2014	-	Todos
16	Licença remunerada - Lei, liberalidade da empresa ou Acordo/Convenção Coletiva de Trabalho	01/01/2014	-	Todos
17	Licença maternidade - 120 dias e suas prorrogações/antecipações, inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/01/2014	30/06/2018	Todos
17	Licença maternidade - 120 dias, inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/07/2018	18/07/2021	Todos
17	Licença maternidade	19/07/2021	-	Todos
18	Licença maternidade - Prorrogação por 60 dias, Lei 11.770/2008 (Empresa Cidadã), inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/01/2018	-	Todos

**Tabela 18 - Motivos de Afastamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>CÓD. CATEG.</b>
19	Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de aborto não criminoso	01/01/2014	-	Todos
20	Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade decorrente de adoção ou guarda judicial de criança, inclusive para o cônjuge sobrevivente	01/01/2014	18/07/2021	Todos
20	Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade para o cônjuge sobrevivente ou decorrente de adoção ou de guarda judicial de criança	19/07/2021	-	Todos
21	Licença não remunerada ou sem vencimento	01/01/2014	-	Todos
22	Mandato eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral, sem remuneração	01/01/2014	18/07/2021	Todos
22	Mandato eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral	19/07/2021	-	[1XX, 3XX]
23	Mandato eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral, com remuneração	01/01/2014	18/07/2021	Todos
24	Mandato sindical - Afastamento temporário para exercício de mandato sindical	01/01/2014	-	[1XX, 2XX, 3XX, 721]
25	Mulher vítima de violência - Art. 9º, § 2º, inciso II, da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha	01/01/2014	-	Todos
26	Participação de empregado no Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS - Art. 3º da Lei 8.213/1991	01/01/2014	-	[1XX]
27	Qualificação - Afastamento por suspensão do contrato de acordo com o art. 476-A da CLT	01/01/2014	-	[1XX]
28	Representante sindical - Afastamento pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro	01/01/2014	-	[1XX, 3XX]
29	Serviço militar - Afastamento temporário para prestar serviço militar obrigatório	01/01/2014	-	Todos
30	Suspensão disciplinar - Art. 474 da CLT	01/01/2014	18/07/2021	Todos
31	Servidor público em disponibilidade	01/01/2014	-	[301, 307, 314]
33	Licença maternidade - 180 dias, Lei 13.301/2016	01/06/2016	18/07/2021	Todos
34	Inatividade do trabalhador avulso (portuário ou não portuário) por período superior a 90 dias	01/01/2014	-	[2XX]
35	Licença maternidade - Antecipação e/ou prorrogação mediante atestado médico	01/07/2018	-	Todos

**Tabela 18 - Motivos de Afastamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>CÓD. CATEG.</b>
36	Afastamento temporário de exercente de mandato eletivo para cargo em comissão	10/05/2021	-	[303, 304]
37	Suspensão temporária do contrato de trabalho nos termos da Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)	01/04/2020	31/12/2020	[1XX]
37	Suspensão temporária do contrato de trabalho nos termos do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	28/04/2021	25/08/2021	[1XX]
38	Impedimento de concorrência à escala para trabalho avulso	04/04/2020	-	[2XX]
39	Suspensão de pagamento de servidor público por não recadastramento	01/01/2014	-	[101, 3XX, 410]
40	Exercício em outro órgão de servidor ou empregado público cedido	01/01/2014	-	[410]
41	Qualificação - Afastamento por suspensão do contrato de acordo com o art. 15 da Lei 14.457/2022	05/05/2022	-	[1XX]
42	Qualificação - Afastamento por suspensão do contrato de acordo com o art. 17 da Lei 14.457/2022	05/05/2022	-	[1XX]

**Tabela 19 - Motivos de Desligamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>CÓD. CATEG.</b>
01	Rescisão com justa causa, por iniciativa do empregador	01/01/2014	-	Todos
02	Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador	01/01/2014	-	Todos
03	Rescisão antecipada do contrato a termo por iniciativa do empregador	01/01/2014	-	Todos
04	Rescisão antecipada do contrato a termo por iniciativa do empregado	01/01/2014	-	Todos
05	Rescisão por culpa recíproca	01/01/2014	-	Todos
06	Rescisão por término do contrato a termo	01/01/2014	-	Todos
07	Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado	01/01/2014	-	Todos
08	Rescisão do contrato de trabalho por interesse do(a) empregado(a), nas hipóteses previstas nos arts. 394 e 483, § 1º, da CLT	01/01/2014	-	Todos
09	Rescisão por opção do empregado em virtude de falecimento do empregador individual ou empregador doméstico	01/01/2014	-	Todos
10	Rescisão por falecimento do empregado	01/01/2014	-	Todos
11	Transferência de empregado para empresa do mesmo grupo empresarial que tenha assumido os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho	01/01/2014	-	Todos, exceto [104]
12	Transferência de empregado da empresa consorciada para o consórcio que tenha assumido os encargos trabalhistas, e vice-versa, sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho	01/01/2014	-	Todos, exceto [104]
13	Transferência de empregado de empresa ou consórcio, para outra empresa ou consórcio que tenha assumido os encargos trabalhistas por motivo de sucessão (fusão, cisão ou incorporação), sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho	01/01/2014	-	Todos, exceto [104]
14	Rescisão do contrato de trabalho por encerramento da empresa, de seus estabelecimentos ou supressão de parte de suas atividades ou falecimento do empregador individual ou empregador doméstico sem continuação da atividade	01/01/2014	21/01/2024	Todos
15	Rescisão do contrato de aprendizagem por desempenho insuficiente, inadaptação ou ausência injustificada do aprendiz à escola que implique perda do ano letivo	01/01/2014	18/07/2021	Todos, exceto [104]
16	Declaração de nulidade do contrato de trabalho por infringência ao inciso II do art. 37 da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário	01/01/2014	-	Todos, exceto [104]
17	Rescisão indireta do contrato de trabalho	01/01/2014	-	Todos

**Tabela 19 - Motivos de Desligamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>CÓD. CATEG.</b>
18	Aposentadoria compulsória	01/01/2014	18/07/2021	Todos, exceto [104]
19	Aposentadoria por idade	01/01/2014	18/07/2021	[301, 302, 303, 306, 307, 309]
20	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	01/01/2014	18/07/2021	[301, 302, 303, 306, 307, 309]
21	Reforma militar	01/01/2014	18/07/2021	[301, 302, 303, 306, 307, 309]
21	Reforma militar	19/07/2021	-	[307, 314]
22	Reserva militar	01/01/2014	18/07/2021	[301, 302, 303, 306, 307, 309]
22	Reserva militar	19/07/2021	-	[307, 314]
23	Exoneração	01/01/2014	18/07/2021	[301, 302, 303, 306, 307, 309]
23	Exoneração	19/07/2021	-	[301, 302, 303, 306, 307, 309, 310, 312, 314]
24	Demissão	01/01/2014	18/07/2021	[301, 302, 303, 306, 307, 309]
24	Demissão	19/07/2021	-	[301, 302, 303, 306, 307, 309, 310, 312, 314]
25	Vacância de cargo efetivo	01/01/2014	18/07/2021	[301, 302, 303, 306, 307, 309]
25	Vacância de cargo efetivo	19/07/2021	-	[301, 307, 314]
26	Rescisão do contrato de trabalho por paralisação temporária ou definitiva da empresa, estabelecimento ou parte das atividades motivada por atos de autoridade municipal, estadual ou federal	01/01/2014	-	Todos, exceto [104]
27	Rescisão por motivo de força maior	01/01/2014	-	Todos
28	Término da cessão/requisição	01/01/2014	18/07/2021	Todos, exceto [104]
29	Redistribuição	01/01/2014	18/07/2021	Todos, exceto [104]
29	Redistribuição ou Reforma Administrativa	19/07/2021	-	[301, 303, 306, 307, 309, 314]

**Tabela 19 - Motivos de Desligamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>CÓD. CATEG.</b>
30	Mudança de regime trabalhista	01/01/2014	-	Todos, exceto [104]
31	Reversão de reintegração	01/01/2014	-	Todos, exceto [104]
32	Extravio de militar	01/01/2014	18/07/2021	Todos, exceto [104]
32	Extravio de militar	19/07/2021	-	[307, 314]
33	Rescisão por acordo entre as partes (art. 484-A da CLT)	11/11/2017	-	Todos
34	Transferência de titularidade do empregado doméstico para outro representante da mesma unidade familiar	01/10/2015	-	[104]
35	Extinção do contrato de trabalho intermitente	08/01/2018	30/06/2018	Todos, exceto [104]
36	Mudança de CPF	21/01/2019	-	Todos
37	Remoção, em caso de alteração do órgão declarante	10/05/2021	-	[301, 306, 307, 309, 314]
38	Aposentadoria, exceto por invalidez	10/05/2021	-	[101, 301, 302, 303, 306, 307, 309, 310, 312, 314]
39	Aposentadoria de servidor estatutário, por invalidez	10/05/2021	-	[301, 306, 309]
40	Término de exercício de mandato	10/05/2021	-	[301, 302, 303, 306, 307, 309, 310, 312, 314]
41	Rescisão do contrato de aprendizagem por desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz	10/05/2021	-	[103]
42	Rescisão do contrato de aprendizagem por ausência injustificada do aprendiz à escola que implique perda do ano letivo	10/05/2021	-	[103]
43	Transferência de empregado de empresa considerada inapta por inexistência de fato	01/01/2014	-	Todos, exceto [104]
44	Agrupamento contratual	01/01/2014	-	Todos
45	Exclusão de militar das Forças Armadas do serviço ativo, com efeitos financeiros	01/01/2014	-	[314]
46	Exclusão de militar das Forças Armadas do serviço ativo, sem efeitos financeiros	01/01/2014	-	[314]
47	Rescisão do contrato de trabalho por encerramento da empresa, de seus estabelecimentos ou supressão de parte de	01/01/2014	-	Todos, exceto [104]



**Tabela 19 - Motivos de Desligamento**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>CÓD. CATEG.</b>
	suas atividades			
48	Falecimento do empregador individual sem continuação da atividade	01/01/2014	-	Todos, exceto [104]
49	Falecimento do empregador doméstico sem continuação da atividade	01/01/2014	-	[104]

**Tabela 20 - Tipos de Logradouro**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
A	Área
AC	Acesso
ACA	Acampamento
ACL	Acesso Local
AD	Adro
AE	Área Especial
AER	Aeroporto
AL	Alameda
ALD	Aldeia
AMD	Avenida Marginal Direita
AME	Avenida Marginal Esquerda
AN	Anel Viário
ANT	Antiga Estrada
ART	Artéria
AT	Alto
ATL	Atalho
A V	Área Verde
AV	Avenida
AVC	Avenida Contorno
AVM	Avenida Marginal
AVV	Avenida Velha
BAL	Balneário

Tabela 20 - Tipos de Logradouro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
BC	Beco
BCO	Buraco
BEL	Belvedere
BL	Bloco
BLO	Balão
BLS	Blocos
BLV	Bulevar
BSQ	Bosque
BVD	Boulevard
BX	Baixa
C	Cais
CAL	Calçada
CAM	Caminho
CAN	Canal
CH	Chácara
CHA	Chapadão
CIC	Ciclovía
CIR	Circular
CJ	Conjunto
CJM	Conjunto Mutirão
CMP	Complexo Viário
COL	Colônia
COM	Comunidade
CON	Condomínio
COND	Condomínio
COR	Corredor
CPO	Campo
CRG	Córrego
CTN	Contorno

**Tabela 20 - Tipos de Logradouro**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
DSC	Descida
DSV	Desvio
DT	Distrito
EB	Entre Bloco
EIM	Estrada Intermunicipal
ENS	Enseada
ENT	Entrada Particular
EQ	Entre Quadra
ESC	Escada
ESD	Escadaria
ESE	Estrada Estadual
ESI	Estrada Vicinal
ESL	Estrada de Ligação
ESM	Estrada Municipal
ESP	Esplanada
ESS	Estrada de Servidão
EST	Estrada
ESV	Estrada Velha
ETA	Estrada Antiga
ETC	Estação
ETD	Estádio
ETN	Estância
ETP	Estrada Particular
ETT	Estacionamento
EVA	Evangélica
EVD	Elevada
EX	Eixo Industrial
FAV	Favela
FAZ	Fazenda

**Tabela 20 - Tipos de Logradouro**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
FER	Ferrovia
FNT	Fonte
FRA	Feira
FTE	Forte
GAL	Galeria
GJA	Granja
HAB	Núcleo Habitacional
IA	Ilha
IGP	Igarapé
IND	Indeterminado
IOA	Ilhota
JD	Jardim
JDE	Jardinete
LD	Ladeira
LGA	Lagoa
LGO	Lago
LOT	Loteamento
LRG	Largo
LT	Lote
MER	Mercado
MNA	Marina
MOD	Modulo
MRG	Projeção
MRO	Morro
MTE	Monte
NUC	Núcleo
NUR	Núcleo Rural
O	Outros
OUT	Outeiro

**Tabela 20 - Tipos de Logradouro**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
PAR	Paralela
PAS	Passeio
PAT	Pátio
PC	Praça
PCE	Praça de Esportes
PDA	Parada
PDO	Paradouro
PNT	Ponta
PR	Praia
PRL	Prolongamento
PRM	Parque Municipal
PRQ	Parque
PRR	Parque Residencial
PSA	Passarela
PSG	Passagem
PSP	Passagem de Pedestre
PSS	Passagem Subterrânea
PTE	Ponte
PTO	Porto
Q	Quadra
QTA	Quinta
QTS	Quintas
R	Rua
R I	Rua Integração
R L	Rua de Ligação
R P	Rua Particular
R V	Rua Velha
RAM	Ramal
RCR	Recreio

**Tabela 20 - Tipos de Logradouro**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
REC	Recanto
RER	Retiro
RES	Residencial
RET	Reta
RLA	Ruela
RMP	Rampa
ROA	Rodo Anel
ROD	Rodovia
ROT	Rotula
RPE	Rua de Pedestre
RPR	Margem
RTN	Retorno
RTT	Rotatória
SEG	Segunda Avenida
SIT	Sítio
SRV	Servidão
ST	Setor
SUB	Subida
TCH	Trincheira
TER	Terminal
TR	Trecho
TRV	Trevo
TUN	Túnel
TV	Travessa
TVP	Travessa Particular
TVV	Travessa Velha
UNI	Unidade
V	Via
V C	Via Coletora

**Tabela 20 - Tipos de Logradouro**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
VL	Via Local
VAC	Via de Acesso
VAL	Vala
VCO	Via Costeira
VD	Viaduto
V-E	Via Expressa
VER	Vereda
VEV	Via Elevado
VL	Vila
VLA	Viela
VLE	Vale
VLT	Via Litorânea
VPE	Via de Pedestre
VRT	Variante
ZIG	Zigue-Zague



**Tabela 21 - Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
0	Rendimento não tributável	01/10/2015	30/06/2021
1	Rendimento não tributável em função de acordos internacionais de bitributação	01/10/2015	30/06/2021
9	Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou retenção/isenção/dedução de IR (exemplo: desconto de convênio farmácia, desconto de consignações, etc.)	01/10/2015	-
<b>Rendimento tributável (base de cálculo do IR):</b>			
11	Remuneração mensal	01/10/2015	-
12	13º salário	01/10/2015	-
13	Férias	01/10/2015	-
14	PLR	01/10/2015	-
15	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA	01/10/2015	30/06/2021
<b>Retenção do IRRF efetuada sobre:</b>			
31	Remuneração mensal	01/10/2015	-
32	13º salário	01/10/2015	-
33	Férias	01/10/2015	-
34	PLR	01/10/2015	-
35	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA	01/10/2015	30/06/2021
<b>Dedução do rendimento tributável do IRRF:</b>			
41	Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal	01/10/2015	-
42	PSO - 13º salário	01/10/2015	-
43	PSO - Férias	01/10/2015	-
44	PSO - RRA	01/10/2015	30/06/2021
46	Previdência complementar - Salário mensal	01/10/2015	-
47	Previdência complementar - 13º salário	01/10/2015	-
48	Previdência complementar - Férias	01/10/2015	-
51	Pensão alimentícia - Remuneração mensal	01/10/2015	-
52	Pensão alimentícia - 13º salário	01/10/2015	-
53	Pensão alimentícia - Férias	01/10/2015	-
54	Pensão alimentícia - PLR	01/10/2015	-
55	Pensão alimentícia - RRA	01/10/2015	30/06/2021

**Tabela 21 - Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
61	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal	01/10/2015	-
62	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13º salário	01/10/2015	-
63	Fundação de previdência complementar do servidor público - Remuneração mensal	01/10/2015	-
64	Fundação de previdência complementar do servidor público - 13º salário	01/10/2015	-
65	Fundação de previdência complementar do servidor público - Férias	01/10/2015	-
66	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Férias	01/10/2015	-
67	Plano privado coletivo de assistência à saúde	01/10/2015	-
<b>Rendimento não tributável ou isento do IRRF:</b>			
70	Parcela isenta 65 anos - Remuneração mensal	01/10/2015	-
71	Parcela isenta 65 anos - 13º salário	01/10/2015	-
72	Diárias	01/10/2015	-
73	Ajuda de custo	01/10/2015	-
74	Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho	01/10/2015	-
75	Abono pecuniário	01/10/2015	-
76	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - Remuneração mensal	01/10/2015	-
77	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - 13º salário	01/10/2015	-
78	Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	01/10/2015	30/06/2021
700	Auxílio moradia	01/10/2015	-
701	Parte não tributável do valor de serviço de transporte de passageiros ou cargas	01/10/2015	-
79	Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para identificação da natureza dos valores)	01/10/2015	-
<b>Demandas judiciais:</b>			
81	Depósito judicial	01/10/2015	30/06/2021
82	Compensação judicial do ano-calendário	01/10/2015	30/06/2021
83	Compensação judicial de anos anteriores	01/10/2015	30/06/2021
<b>Exigibilidade suspensa - Rendimento tributável (base de cálculo do IR):</b>			
91	Remuneração mensal	01/10/2015	30/06/2021

**Tabela 21 - Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
92	13º salário	01/10/2015	30/06/2021
93	Férias	01/10/2015	30/06/2021
94	PLR	01/10/2015	30/06/2021
95	RRA	01/10/2015	30/06/2021
9011	Remuneração mensal	01/10/2015	-
9012	13º salário	01/10/2015	-
9013	Férias	01/10/2015	-
9014	PLR	01/10/2015	-
<b>Exigibilidade suspensa - Retenção do IRRF efetuada sobre:</b>			
9031	Remuneração mensal	01/10/2015	-
9032	13º salário	01/10/2015	-
9033	Férias	01/10/2015	-
9034	PLR	01/10/2015	-
9831	Depósito judicial - Mensal	01/10/2015	-
9832	Depósito judicial - 13º salário	01/10/2015	-
9833	Depósito judicial - Férias	01/10/2015	-
9834	Depósito judicial - PLR	01/10/2015	-
<b>Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:</b>			
9041	Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal	01/10/2015	-
9042	PSO - 13º salário	01/10/2015	-
9043	PSO - Férias	01/10/2015	-
9046	Previdência complementar - Salário mensal	01/10/2015	-
9047	Previdência complementar - 13º salário	01/10/2015	-
9048	Previdência complementar - Férias	01/10/2015	-
9051	Pensão alimentícia - Remuneração mensal	01/10/2015	-
9052	Pensão alimentícia - 13º salário	01/10/2015	-
9053	Pensão alimentícia - Férias	01/10/2015	-
9054	Pensão alimentícia - PLR	01/10/2015	-
9061	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal	01/10/2015	-

**Tabela 21 - Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
9062	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13º salário	01/10/2015	-
9063	Fundação de previdência complementar do servidor público - Remuneração mensal	01/10/2015	-
9064	Fundação de previdência complementar do servidor público - 13º salário	01/10/2015	-
9065	Fundação de previdência complementar do servidor público - Férias	01/10/2015	-
9066	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Férias	01/10/2015	-
9067	Plano privado coletivo de assistência à saúde	01/10/2015	-
<b>Compensação judicial:</b>			
9082	Compensação judicial do ano-calendário	01/10/2015	-
9083	Compensação judicial de anos anteriores	01/10/2015	-

Tabela 22 - Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária

FPAS	CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA																	
	01	02	03	04	06	07	09	10	11	13	14	21	22	60	70	80	85	99
507	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S
515	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	N	S	S
523	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	S	N	N	N	N	N	N	S
531	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S
540	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	N	N	S
558	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	S	N	N	S
566	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S
574	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S
582	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S	S
590	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	N	S
604	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	S
612	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	S	S
620	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S
639	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N
647	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S
655	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	S	N	N	S
680	S	S	S	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
736	S	S	S	N	S	S	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S
744	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
779	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
787	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	S
795	S	S	S	N	S	S	N	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S
825	S	S	S	N	S	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
833	S	S	S	N	S	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
868	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N
876	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	S

**Tabela 23 - Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de Incidência do FGTS e Condição**

TIPO DE VALOR ({tpValor} OU {tpValorE})	{codCateg}	ORIGEM	{codIncFGTS} EM S-1010	CONDIÇÃO
11	[101, 102, 104, 105, 106, 111, 201, 202, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 312, 721] ou ([401, 410], se {categOrig} for diferente de [103, 107, 108])	{infoPerApur} de S-1200	[11, 21, 91, 93]	-
	[101, 102, 104, 105, 106, 111, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 312]	{infoPerApur} de S-2299	[11, 21, 91, 93]	{mtvDeslig} diferente de [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
			[11, 91]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
	[721]	S-2399	[11, 21, 91, 93]	{mtvDesligTSV} diferente de [01, 02, 04, 06]
			[11, 91]	{mtvDesligTSV} = [01, 02, 04, 06] e {dtTerm} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
	12	[101, 102, 104, 105, 106, 111, 201, 202, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 312, 721] ou ([401, 410], se {categOrig} for diferente de [103, 107, 108])	{infoPerApur} de S-1200	[12, 92]
[101, 102, 104, 105, 106, 111, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 312]		{infoPerApur} de S-2299	[12, 92]	{mtvDeslig} diferente de [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
[721]		S-2399	[12, 92]	{mtvDesligTSV} diferente de [01, 02, 04, 06]
13	[101, 102, 104, 105, 106, 111, 201, 202, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 312, 721]	{infoPerAnt} de S-1200	[11, 21, 91, 93]	-
	[101, 102, 104, 105, 106, 111, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 312]	{infoPerAnt} de S-2299	[11, 21, 91, 93]	{mtvDeslig} diferente de [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
[11, 91]			{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}	

**Tabela 23 - Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de Incidência do FGTS e Condição**

TIPO DE VALOR ({tpValor} OU {tpValorE})	{codCateg}	ORIGEM	{codIncFGTS} EM S-1010	CONDIÇÃO
14	[101, 102, 104, 105, 106, 111, 201, 202, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 312, 721]	{infoPerAnt} de S-1200	[12, 92]	-
	[101, 102, 104, 105, 106, 111, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 312]	{infoPerAnt} de S-2299	[12, 92]	{mtvDeslig} diferente de [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
15	[103, 107, 108] ou ([401, 410], se {categOrig} = [103, 107, 108])	{infoPerApur} de S-1200	[11, 21, 91, 93]	-
	[103, 107, 108]	{infoPerApur} de S-2299	[11, 21, 91, 93]	{mtvDeslig} diferente de [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
			[11, 91]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
16	[103, 107, 108] ou ([401, 410], se {categOrig} = [103, 107, 108])	{infoPerApur} de S-1200	[12, 92]	-
	[103, 107, 108]	{infoPerApur} de S-2299	[12, 92]	{mtvDeslig} diferente de [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
17	[103, 107, 108]	{infoPerAnt} de S-1200	[11, 21, 91, 93]	-
		{infoPerAnt} de S-2299	[11, 21, 91, 93]	{mtvDeslig} diferente de [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
			[11, 91]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
18	[103, 107, 108]	{infoPerAnt} de S-1200	[12, 92]	-
		{infoPerAnt} de S-2299	[12, 92]	{mtvDeslig} diferente de [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
21	[101, 102, 104, 105, 106, 111, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 312]	{infoPerApur} de S-2299	[11, 91]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
	[721]	S-2399	[11, 91]	{mtvDesligTSV} = [01, 02, 04, 06] e {dtTerm} acrescida de 10 dias igual ou

**Tabela 23 - Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de Incidência do FGTS e Condição**

TIPO DE VALOR ({tpValor} OU {tpValorE})	{codCateg}	ORIGEM	{codIncFGTS} EM S-1010	CONDIÇÃO
				anterior a {dtVenc}
22	[101, 102, 104, 105, 106, 111, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 312]	{infoPerApur} de S-2299	[12, 92]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
	[721]	S-2399	[12, 92]	{mtvDesligTSV} = [01, 02, 04, 06]
23	[101, 102, 104, 105, 106, 111, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 312]	{infoPerApur} de S-2299	[21, 93]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
	[721]	S-2399	[21, 93]	{mtvDesligTSV} = [01, 02, 04, 06]
24	[101, 102, 104, 105, 106, 111, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 312]	{infoPerAnt} de S-2299	[11, 91]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
25	[101, 102, 104, 105, 106, 111, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 312]	{infoPerAnt} de S-2299	[12, 92]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
26	[101, 102, 104, 105, 106, 111, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 312]	{infoPerAnt} de S-2299	[21, 93]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
27	[103, 107, 108]	{infoPerApur} de S-2299	[11, 91]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
28	[103, 107, 108]	{infoPerApur} de S-2299	[12, 92]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
29	[103, 107, 108]	{infoPerApur} de S-2299	[21, 93]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
30	[103, 107, 108]	{infoPerAnt} de S-2299	[11, 91]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
31	[103, 107, 108]	{infoPerAnt} de S-2299	[12, 92]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
32	[103, 107, 108]	{infoPerAnt} de S-2299	[21, 93]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 06, 14, 17, 23, 26, 27, 33]
41	[104]	{infoPerApur} de S-1200	[11, 21, 91, 93]	-



**Tabela 23 - Relacionamento entre Tipo de Valor do FGTS, Categoria, Origem, Código de Incidência do FGTS e Condição**

TIPO DE VALOR ({tpValor} OU {tpValorE})	{codCateg}	ORIGEM	{codIncFGTS} EM S-1010	CONDIÇÃO
		{infoPerApur} de S-2299	[11, 91]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 14, 17, 26, 27, 33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
42	[104]	{infoPerApur} de S-1200	[12, 92]	-
43	[104]	{infoPerAnt} de S-1200	[11, 21, 91, 93]	-
		{infoPerAnt} de S-2299	[11, 91]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 14, 17, 26, 27, 33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias posterior a {dtVenc}
44	[104]	{infoPerAnt} de S-1200	[12, 92]	-
45	[104]	{infoPerApur} de S-2299	[11, 91]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 14, 17, 26, 27, 33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
46	[104]	{infoPerApur} de S-2299	[12, 92]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 14, 17, 26, 27, 33]
47	[104]	{infoPerApur} de S-2299	[21, 93]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 14, 17, 26, 27, 33]
48	[104]	{infoPerAnt} de S-2299	[11, 91]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 14, 17, 26, 27, 33] e {dtDeslig} acrescida de 10 dias igual ou anterior a {dtVenc}
49	[104]	{infoPerAnt} de S-2299	[12, 92]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 14, 17, 26, 27, 33]
50	[104]	{infoPerAnt} de S-2299	[21, 93]	{mtvDeslig} = [02, 03, 05, 14, 17, 26, 27, 33]

**OBS.:** Se {dtDeslig} (ou {dtTerm}) acrescida de 10 dias não for dia útil, deverá ser considerado o dia útil imediatamente anterior.

Considera-se como dia não útil o sábado, o domingo e todo aquele constante do Calendário Nacional de feriados bancários divulgados pelo Banco Central do Brasil.

**Tabela 24 - Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial**

<b>CÓDIGO</b>	<b>AGENTE NOCIVO</b>
<b>QUÍMICOS</b>	
<b>ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS</b>	
01.01.001	Arsênio e seus compostos
<b>ASBESTOS</b>	
01.02.001	Asbestos (ou amianto)
<b>BENZENO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b>	
01.03.001	Benzeno e seus compostos tóxicos (exceto os abaixo especificados, que constam expressamente no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)
01.03.002	Estireno (vinilbenzeno)
<b>BERÍLIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b>	
01.04.001	Berílio e seus compostos tóxicos
<b>BROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b>	
01.05.001	Bromo e seus compostos tóxicos
<b>CÁDMIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b>	
01.06.001	Cádmio e seus compostos tóxicos
<b>CARVÃO MINERAL E SEUS DERIVADOS</b>	
01.07.001	Carvão mineral e seus derivados
<b>CHUMBO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b>	
01.08.001	Chumbo e seus compostos tóxicos
<b>CLORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b>	
01.09.001	Cloro e seus compostos tóxicos (exceto os abaixo especificados, que constam expressamente no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)
01.09.002	Metileno-ortocloroanilina, MOCA® (4,4'-metileno-bis-(2-cloroanilina), MBOCA®)
01.09.003	Bis (cloro metil) éter, clorometileter, (éter bis (clorometílico) ou éter metílico de clorometila), bisclorometil
01.09.004	Biscloroetileter (éter dicloroetílico)
01.09.005	Clorambucil (cloroambucil)
01.09.006	Cloropreno
<b>CROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b>	
01.10.001	Cromo e seus compostos tóxicos
<b>DISSULFETO DE CARBONO</b>	

**Tabela 24 - Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial**

<b>CÓDIGO</b>	<b>AGENTE NOCIVO</b>
01.11.001	Dissulfeto de carbono
<b>FÓSFORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b>	
01.12.001	Fósforo e seus compostos tóxicos
<b>IODO</b>	
01.13.001	Iodo
<b>MANGANÊS E SEUS COMPOSTOS</b>	
01.14.001	Manganês e seus compostos
<b>MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS</b>	
01.15.001	Mercúrio e seus compostos
<b>NÍQUEL E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</b>	
01.16.001	Níquel e seus compostos tóxicos
<b>PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS</b>	
01.17.001	Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados
<b>SÍLICA LIVRE</b>	
01.18.001	Sílica livre
<b>OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS</b>	
01.19.001	Butadieno-estireno
01.19.002	Acrilonitrila
01.19.003	1-3-butadieno
01.19.004	Mercaptanos (tióis)
01.19.005	n-hexano
01.19.006	Diisocianato de tolueno (TDI)
01.19.007	Aminas aromáticas
01.19.008	Aminobifenila (4-aminodifenil)
01.19.009	Auramina
01.19.010	Azatioprina
01.19.011	1-4-butanodiol
01.19.012	Dimetanosulfonato (MIRELAN)
01.19.013	Ciclofosfamida

**Tabela 24 - Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial**

<b>CÓDIGO</b>	<b>AGENTE NOCIVO</b>
01.19.014	Dietiletil-bestrol
01.19.015	Acronitrila
01.19.016	Nitronaftilamina
01.19.017	4-dimetil-aminoazobenzeno
01.19.018	Benzopireno
01.19.019	Beta-pbiscloromeropiolactona (beta-propiolactona)
01.19.021	Dianizidina
01.19.022	Dietilsulfato
01.19.023	Dimetilsulfato
01.19.024	Etilenoamina
01.19.025	Etilenotiureia
01.19.026	Fenacetina
01.19.027	Iodeto de metila
01.19.028	Etilnitrosureia
01.19.029	Nitrosamina
01.19.030	Ortotoluidina
01.19.031	Oximetadona (oxime-tadona)
01.19.032	Procarbazina
01.19.033	Propanosultona
01.19.034	Óxido de etileno
01.19.035	Estilbenzeno (etilbenzeno)
01.19.036	Creosoto
01.19.038	Benzidina
01.19.039	Betanaftilamina
01.19.040	1-cloro-2,4-nitrodifenil
01.19.041	3-poxipro-pano
<b>FÍSICOS</b>	
<b>RUÍDO</b>	
02.01.001	Ruído

**Tabela 24 - Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial**

<b>CÓDIGO</b>	<b>AGENTE NOCIVO</b>
<b>VIBRAÇÕES</b>	
02.01.002	Vibrações localizadas (mão-braço)
02.01.003	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
02.01.004	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)
02.01.005	Trabalhos com perfuratrizes e martelos pneumáticos
<b>RADIAÇÕES IONIZANTES</b>	
02.01.006	Radiações ionizantes
02.01.007	Extração e beneficiamento de minerais radioativos
02.01.008	Atividades em minerações com exposição ao radônio
02.01.009	Realização de manutenção e supervisão em unidades de extração, tratamento e beneficiamento de minerais radioativos com exposição às radiações ionizantes
02.01.010	Operações com reatores nucleares ou com fontes radioativas
02.01.011	Trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos
02.01.012	Fabricação e manipulação de produtos radioativos
02.01.013	Pesquisas e estudos com radiações ionizantes em laboratórios
<b>TEMPERATURAS ANORMAIS</b>	
02.01.014	Trabalhos com exposição ao calor nos termos da NR-15, da Portaria 3.214/1978
<b>PRESSÃO ATMOSFÉRICA ANORMAL</b>	
02.01.015	Pressão atmosférica anormal
02.01.016	Trabalhos em caixões ou câmaras hiperbáricas
02.01.017	Trabalhos em tubulões ou túneis sob ar comprimido
02.01.018	Operações de mergulho com o uso de escafandros ou outros equipamentos
<b>BIOLÓGICOS</b>	
03.01.001	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados
03.01.002	Trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos
03.01.003	Trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia
03.01.004	Trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados
03.01.005	Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto

**Tabela 24 - Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial**

<b>CÓDIGO</b>	<b>AGENTE NOCIVO</b>
03.01.006	Esvaziamento de biodigestores
03.01.007	Coleta e industrialização do lixo
<b>ASSOCIAÇÃO DE AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS</b>	
04.01.001	Mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção
04.01.002	Trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção
<b>OUTROS AGENTES NOCIVOS</b>	
05.01.001	Agentes nocivos não constantes no Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e incluídos por força de decisão judicial ou administrativa
<b>AUSÊNCIA DE AGENTES NOCIVOS OU ATIVIDADES ESPECIAIS</b>	
09.01.001	Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999

**Tabela 25 - Tipos de Benefícios**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO</b>
<b>Grupo 01 - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição</b>	
0101	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade
0102	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real
0103	Aposentadoria por idade - Proventos proporcionais calculado sobre integralidade, revisão pela paridade
0104	Aposentadoria por idade - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real
0105	Aposentadoria compulsória - Proventos proporcionais calculado sobre integralidade, revisão pela paridade
0106	Aposentadoria compulsória - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real
0107	Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade
0108	Aposentadoria de professor - Proventos pela média, reajuste manter valor real
0109	Aposentadoria de servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
<b>Grupo 02 - Aposentadoria Especial</b>	
0201	Aposentadoria especial - Risco
0202	Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos
0203	Aposentadoria da pessoa com deficiência
0204	Aposentadoria especial do policial civil
0205	Aposentadoria especial - Risco - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
0206	Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
0207	Aposentadoria da pessoa com deficiência - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
0208	Aposentadoria especial de policial - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
<b>Grupo 03 - Aposentadoria por Invalidez/Incapacidade Permanente</b>	
0301	Aposentadoria por invalidez - Proventos com integralidade, revisão pela paridade
0302	Aposentadoria por invalidez - Proventos pela média, reajuste manter valor real
0303	Aposentadoria por invalidez - Proventos proporcionais calculado sobre integralidade, revisão pela paridade
0304	Aposentadoria por invalidez - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real
0305	Aposentadoria por invalidez - Servidor vinculado a RPC - Proventos limitados ao teto do RGPS
<b>Grupo 04 - Militares (Reforma)</b>	
0401	Reforma por invalidez
0402	Reforma
0403	Reforma compulsória proporcional

**Tabela 25 - Tipos de Benefícios**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO</b>
0404	Reforma compulsória integral
0405	Reforma por incapacidade definitiva
<b>Grupo 05 - Militares (Reserva)</b>	
0501	Reserva remunerada compulsória integral
0502	Reserva remunerada integral
0503	Reserva remunerada proporcional
0504	Reserva remunerada compulsória proporcional
<b>Grupo 06 - Pensão por Morte</b>	
0601	Pensão por morte (art. 40, § 7º, da CF/1988)
0602	Pensão por morte com paridade, decorrente do art. 6º-A da EC 41/2003
0603	Pensão por morte com paridade, decorrente do art. 3º da EC 47/2005
0604	Pensão por morte militar
0605	Pensão por morte - Plano próprio
<b>Grupo 07 - Complementação do Benefício do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)</b>	
0701	Complementação de aposentadoria do RGPS
0702	Complementação de pensão por morte do RGPS
<b>Grupo 08 - Benefícios Concedidos Antes da Obrigatoriedade de Envio dos Eventos Não Periódicos para Entes Públicos no eSocial (Carga Inicial)</b>	
0801	Aposentadoria sem paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0802	Aposentadoria com paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0803	Aposentadoria por invalidez com paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0804	Aposentadoria por invalidez sem paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0805	Transferência para reserva concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0806	Reforma concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0807	Pensão por morte com paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial



**Tabela 25 - Tipos de Benefícios**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO</b>
0808	Pensão por morte sem paridade concedida antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0809	Outros benefícios previdenciários concedidos antes da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos para entes públicos no eSocial
0810	Aposentadoria de parlamentar - Plano próprio
0811	Aposentadoria de servidor vinculado ao Poder Legislativo - Plano próprio
0812	Pensão por morte - Plano próprio
<b>Grupo 09 - Benefícios Especiais com Vínculo Previdenciário</b>	
0901	Benefício especial proporcional - Servidor pertencente a RPPS que opta pelo RPC da União
0902	Benefício especial proporcional - Servidor pertencente a RPPS que opta pelo RPC - Demais entes da Federação, de acordo com as disposições das leis específicas
0909	Outros benefícios especiais com vínculo previdenciário
<b>Grupo 10 - Benefícios Especiais sem Vínculo Previdenciário</b>	
1001	Pensão especial sem vínculo previdenciário
1002	Anistiado político (Lei 10.559/2002)
1009	Outros benefícios sem vínculo previdenciário
<b>Grupo 11 - Parlamentares</b>	
1101	Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de mandato - Leis próprias
1102	Aposentadoria voluntária com proventos integrais ao tempo de mandato - Leis próprias
1103	Aposentadoria por invalidez permanente - Proventos integrais - Leis próprias
1104	Aposentadoria por invalidez permanente - Proventos proporcionais ao tempo de mandato - Leis próprias
1105	Pensão por morte de parlamentar - Lei específica
1106	Pensão por morte de parlamentar - Planos anteriores à EC 20/1998
<b>Grupo 12 - Benefícios Específicos do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas - SPSMFA</b>	
1201	Pensão por morte ficta
1202	Pensão especial

**Tabela 26 - Motivos de Cessação de Benefícios**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	Óbito
02	Reversão
03	Por decisão judicial
04	Cassação
05	Término do prazo do benefício
06	Extinção de quota
07	Não homologado pelo Tribunal de Contas
08	Renúncia expressa
09	Transferência de órgão administrador
10	Mudança de CPF do beneficiário
11	Não recadastramento
12	Revisão de reforma de militar

**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
0001	1,1-dicloro-2,2-bis (P-clorofeniletileno)
0002	1,1,1-tricloroetano
0003	1,2 dihidroxi-4-(N-acetilcisteinil)-butano
0004	1,25-dihidroxi vitamina D
0005	1,2-ciclo-hexanediol
0006	1,2-dibromo-3-cloropropano
0007	1,2-diclorobenzeno
0008	1,2-gliceril dinitrato
0009	1,3-gliceril dinitrato
0010	1,5-diaminonaftaleno
1398	11-desoxicorticosterona
1399	17-alfa-hidroxiprogesterona
0011	17-cetogênicos (17-CGS)
0012	17-cetosteroides

**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
0013	17-cetosteroides relação alfa/beta
0014	17-cetosteroides totais (17-CTS)
0015	17-hidroxicorticosteroides (17-OHS)
0016	17-hidroxipregnenolona
0017	1-etoxi-2-propanol
0018	1-hidroxipireno
0019	1-metoxi-2-propanol
0020	1-naftol + 2-naftol
0021	2-amino-4-nitrofenol
0022	2,2'-dicloro-4,4' metileno dianilina
0023	2,2-dimetil-1,3benzodioxol
0024	2,4-dinitroaminotolueno
0025	2,4-hidroxibifenil
0026	2,5-diclorofenol
0027	2,5-heptanediona
0028	2,5-hexanediona + 4,5-dihidroxi-2-hexanona
0029	2,5-hexanodiona urinária
0030	2,6-dinitroaminotolueno
0031	2-butanona
0032	2-dimetilamino-4-hidroxi-5,6-dimetilpirimidina
0033	2-etil, 5-hidroxi-hexil-ftalato
0034	2-etil-5-oxi-hexil-ftalato
0035	2-etilfenol
0036	2-fenil 2-propanol
0037	2-isopropoxifenol
0038	2-metilamino-4-hidroxi-5,6-dimetilpirimidina
0039	2-metilpentano sanguíneo
0040	2-naftilamina
0041	3,4-diclorocatecol

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0042	3-alfa androstanediol glucoronídeo (3-ALFADIOL)
0043	3-hidroxibenzopireno
0044	3-hidroxicarbofurano urinário
0045	3-metil histidina
0046	3-metil pentano sanguíneo
0047	4,4-diaminod ciclohexil metano (DDHM)
0049	4,4-diaminodifenilmetano
0050	4,4'-metileno bis-2-cloroanilina (MBOCA)
0048	4,4'-metilenodianilina (MDA)
0051	4,5-diclorocatecol
0052	4,6-dinitro-o-cresol (DNOC) sanguíneo
0053	4-amino-2,6-dinitrotolueno
0054	4-amino-2-nitrofenol
0055	4-amino-bifenil
0056	4-clorocatecol
0057	4-cloro-o-toluidina (derivados)
0058	4-etilfenol
0059	4-metilpentan-2-ona
0060	5,6-dimetil-2-(metilamino)pirimidin-4-ol
0061	5-hidroximetil-pirrolidona
0062	5-hydroxi-N-metilpirrolidona
0063	5-nucleotidase
0064	Aberrações cromossômicas (pesquisa)
0065	<i>Absidia</i> (pesquisa)
0066	<i>Acanthamoeba</i> (pesquisa)
0067	Acetaminofen
0068	Acetilcolinesterase eritrocitária
0069	Acetilcolinesterase plasmática
0070	Acetona sanguínea

**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
0071	Acetona urinária
0072	Acidez titulável na urina
0074	Ácido 2,4,5-triclorofenoxiacético (2,4,5-T) urinário
0075	Ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D) urinário
0073	Ácido 2,4-dinitrobenzoico
0076	Ácido 2-hidroxi-3-butenil mercaptúrico
0077	Ácido 2-hidroxi-propil mercaptúrico
0078	Ácido 2-tiotiazolidina
0079	Ácido 2-tiotiazolidina-4-carboxílico (TTCA)
0080	Ácido 3,4-dihidroxibutil mercaptúrico
0081	Ácido 3-fenoxibenzoico
0082	Ácido 3-hidroxi-propil mercaptúrico
0083	Ácido 4-cloro-2-metilfenoxiacético (MCPA) urinário
0084	Ácido 4-fluoro-3-fenoxibenzoico
0085	Ácido 5 hidróxi-indolacético
0086	Ácido acético
0087	Ácido ascórbico (vitamina C)
0088	Ácido beta hidroxibutírico
0089	Ácido butoxi-acético
0090	Ácido cacodílico
0091	Ácido cis-3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxílico
0092	Ácido cis-3-(2,2-dibromovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxílico
0093	Ácido cítrico na urina
0094	Ácido dehidroabiético
0095	Ácido delta aminolevulínico (ALA-U)
0096	Ácido delta aminolevulínico desidratase (ALA-D)
0097	Ácido d-glucárico
0098	Ácido dimetilarsínico
0099	Ácido dimetilbenzoico

**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
0100	Ácido etoxiacético
0101	Ácido fenilfosfórico urinário
0102	Ácido fenilglioílico
0103	Ácido fenil-mercaptúrico
0104	Ácido fólico eritrocitário
0105	Ácido fórmico
0106	Ácido furoico
0107	Ácido glioílico
0108	Ácido hidroxietil-mercaptúrico
0109	Ácido hipúrico
0110	Ácido homo vanílico
0111	Ácido homogentísico urinário
0112	Ácido láctico (lactato)
0113	Ácido mandélico
0114	Ácido mercaptúrico acrilamida
0115	Ácido metil malônico
0116	Ácido metilhipúrico
0117	Ácido metoxiacético (2-metoxiacético)
0118	Ácido metoxi-propionico (ácido isobutírico)
0119	Ácido monometilarsônico
0120	Ácido orótico
0121	Ácido oxálico
0122	Ácido perfluorooctanoico
0123	Ácido perfluorooctanossulfônico
0124	Ácido pirúvico
0125	Ácido S-(3-cloro-2-hidroxiopropil) mercaptúrico
0126	Ácido S(n-Propil)mercaptúrico
0127	Ácido salicílico
0128	Ácido siálico

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0129	Ácido tioglicólico
0130	Ácido trans, trans-mucônico
0131	Ácido trans-3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxílico
0132	Ácido trans-crisantemum-dicarboxílico
0133	Ácido tricloroacético
0134	Ácido trifluoroacético
0135	Ácido úrico
0136	Ácido valproico
0137	Ácido vanilmandélico (VMA)
0138	Ácido $\beta$ -hidroxietoxi acético
1400	Ácidos biliares
0139	Ácidos graxos livres
0140	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)
0141	Acilcarnitinas (perfil qualitativo)
1401	Acilcarnitinas (perfil quantitativo)
0142	<i>Actinobacillus</i> (pesquisa)
0143	<i>Actinomadura</i> (pesquisa)
0144	<i>Actinomyces</i> (pesquisa)
0145	Adenilatoquinase
0146	Adenovírus - IgG
0147	Adenovírus - IgM
0148	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH)
0149	Adutos de DNA (pesquisa)
0150	Adutos de proteínas (pesquisa)
0151	Aflatoxinas (pesquisa)
0152	Agente da doença crônica emaciante (pesquisa)
0153	Agente da doença de Creutzfeldt-Jakob esporádica (pesquisa)
0154	Agente da doença de Creutzfeldt-Jakob familiar (pesquisa)
0155	Agente da doença de Creutzfeldt-Jakob iatrogênica (pesquisa)



**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
0156	Agente da doença de Creutzfeldt-Jakob variante (pesquisa)
0157	Agente da encefalopatia espongiforme bovina (BSE) (pesquisa)
0158	Agente da encefalopatia espongiforme bovina tipo-H (pesquisa)
0159	Agente da encefalopatia espongiforme em ungulados exóticos (pesquisa)
0160	Agente da encefalopatia espongiforme felina (pesquisa)
0161	Agente da insônia fatal esporádica (pesquisa)
0162	Agente da insônia fatal familiar de Gerstmann-Sträussler-Scheinker (pesquisa)
0163	Agente da Kuru (pesquisa)
0164	Agente da prionopatia variante protease-resistente (pesquisa)
0165	Agente do tremor epizoótico ( <i>scrapie disease</i> ) (pesquisa)
0166	Agente do tremor epizoótico ( <i>scrapie disease</i> ) atípico (pesquisa)
0167	<i>Ajellomyces</i> (pesquisa)
0168	Albumina
0169	Albumina S-metilcisteína
0170	<i>Alcaligenes</i> (pesquisa)
0171	Alcaptonúria
0172	Aldolase
0173	Aldosterona
0174	Alérgenos - Perfil antigênico (painel C/36 antígenos)
0176	Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro
0177	Alfa-1-glicoproteína ácida
0175	Alfa-1-microglobulina na urina
0178	Alfa-2-antiplasmina, teste funcional
0179	Alfa-2-macroglobulina
0180	Alfa-amilase
0181	Alfa-fetoproteína
0182	Alfa-hexaclorociclo-hexano
0183	Alumínio plasmático
0184	Alumínio urinário

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0185	Amebíase - IgG
0186	Amebíase - IgM
0187	Amilase
0188	Aminoácidos, fracionamento e quantificação
0189	Amiodarona
0190	Amitriptilina
0191	Amônia
0192	AMP cíclico
0193	<i>Ancylostoma</i> (pesquisa)
0194	Androstenediona
0195	Anfetaminas
0196	<i>Angiostrongylus</i> (pesquisa)
0197	Anilina sanguínea
0198	Anilina urinária
0199	Anilina-hemoglobina
0200	<i>Anisakis</i> (pesquisa)
0201	Anti-12-hidroxi-endrin urinário
0202	Anti-actina
0203	Antibiograma
0204	Antibióticos, dosagem no soro
0205	Anticandida - IgG e IgM
0206	Anticardiolipina - IgA
0207	Anticardiolipina - IgG
0208	Anticardiolipina - IgM
0209	Anticentrômero
0210	Anticoagulante lúpico
0211	Anticorpo anti A e B
0212	Anticorpo anti <i>saccharomyces</i> - ASCA
0213	Anticorpo anti-DNAse B

**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
0214	Anticorpo anti-hormônio do crescimento
0215	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO
0216	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB)
0217	Anticorpo antivírus da hepatite E
0218	Anticorpos antiendomisio - IgG, IgM, IgA
0219	Anticorpos anti-ilhota de Langhans
0220	Anticorpos anti-influenza A - IgG
0221	Anticorpos anti-influenza A - IgM
0222	Anticorpos anti-influenza B - IgG
0223	Anticorpos anti-influenza B - IgM
0224	Anticorpos antiinsulina
0225	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo
0226	Anticorpos antitireoide (tireoglobulina)
0227	Anticorpos irregulares
1402	Anticorpos naturais - Isoaglutininas
0228	Anticortex supra-renal
0229	Antidesoxiribonuclease B
0230	Anti-DMP
0231	Anti-DNA
0232	Antiescleroderma
0233	Antifígado
0235	Antígeno carcinoembriogênico (CEA)
0236	Antígeno de diferenciação celular
0237	Antígeno específico prostático livre (PSA livre)
0238	Antígeno específico prostático total (PSA)
0239	Antígenos fúngicos, pesquisa
0240	Antígenos metélicos solúveis do BCG
0241	Antigliadina (glúten) - IgA
0242	Antigliadina (glúten) - IgG

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0243	Antigliadina (glúten) - IgM
0244	Anti-hialuronidase
0245	Anti-JO1
0246	Anti-LA/SSB
0247	Anti-LKM-1
0248	Antimembrana basal
0249	Antimicrosomal
0250	Antimitocondria
0251	Antimitocondria, M2
0252	Antimônio urinário
0253	Antimúsculo cardíaco
0254	Antimúsculo estriado
0255	Antimúsculo liso
0256	Antineutrófilos (anca) C
0257	Antineutrófilos (anca) P
0258	Antiparietal
0259	Antiperoxidase tireoideana
0260	Anti-RNP
0261	Anti-Ro/SSA
0262	Anti-Sm
0263	Anti-TPO
0264	Antitrombina III
0265	Antrax (pesquisa)
0266	Apolipoproteína A (Apo A)
0267	Apolipoproteína B (Apo B)
0268	Apolipoproteína E
0270	<i>Arcanobacterium</i> (pesquisa)
0271	Arsênico +III urinário
0272	Arsênico +V urinário

**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
0273	Arsênico capilar
0274	Arsênico inorgânico urinário
1433	Arsênico sanguíneo
0275	Arsênio - Metabólitos metilados urinários
0276	<i>Ascaris</i> (pesquisa)
0277	Aslo
0278	<i>Aspergillus</i> (pesquisa)
0279	<i>Aspergillus</i> , reação sorológica
0280	Ativador tissular de plasminogênio (TPA)
0282	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA
0283	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação
0281	Audiometria tonal ocupacional
0284	Audiometria vocal - Pesquisa de limiar de discriminação
0285	Audiometria vocal - Pesquisa de limiar de inteligibilidade
0286	Avaliação clínica com ênfase cardiocirculatória (anamnese e exame físico)
0287	Avaliação clínica com ênfase dermatológica (anamnese e exame físico)
0288	Avaliação clínica com ênfase gastrointestinal (anamnese e exame físico)
0289	Avaliação clínica com ênfase mental (anamnese e exame físico)
0290	Avaliação clínica com ênfase neurológica (anamnese e exame físico)
0291	Avaliação clínica com ênfase neurossensorial (anamnese e exame físico)
0292	Avaliação clínica com ênfase ortopédica (anamnese e exame físico)
0293	Avaliação clínica com ênfase respiratória (anamnese e exame físico)
0294	Avaliação clínica com ênfase urogenital (anamnese e exame físico)
0295	Avaliação clínica ocupacional (anamnese e exame físico)
0296	Avaliação da acuidade visual
0297	Avaliação da estereopsia
0298	Avaliação da visão de cores
0299	Avaliação do campo visual
0300	Avaliação psicossocial

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0301	Azida sódica, teste da
0302	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência)
0303	<i>Babesia</i> (pesquisa)
0304	<i>Bacillus</i> (pesquisa)
0305	Bacterioscopia
0306	<i>Bacteroides</i> (pesquisa)
0307	<i>Balantidium</i> (pesquisa)
0308	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos
0309	Bário urinário
0310	Bartituros
0311	<i>Bartonella</i> (pesquisa)
0312	Benzeno urinário
0313	Benzidina eritrocitária
0314	Benzidina urinária
0315	Benzodiazepínicos e similares
1434	Berílio sanguíneo
0316	Berílio urinário
0317	Beta mercapto-lactato-disulfidúria
0318	Beta-2-microglobulina
0319	Beta-glicuronidase
0320	Beta-hexaclorociclo-hexano
0321	Bilirrubinas (direta, indireta e total)
0322	Biotinidase atividade
0323	Bisfenol A (4,4-isopropilenedifenol)
0324	Bismuto plasmático
0325	Bismuto urinário
0326	<i>Blastocystis</i> (pesquisa)
0327	Blastomicose, reação sorológica
0328	<i>Blastomyces</i> (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0329	Bocavírus humano (pesquisa)
0330	Boro
0331	<i>Borrelia</i> (pesquisa)
0332	<i>Brachispira</i> (pesquisa)
0333	Brometo
0334	Bromofós sanguíneo
0335	Bromofós urinário
0336	Brucela - IgG
0337	Brucela - IgM
0338	Brucela, prova rápida
0339	<i>Brucella</i> (pesquisa)
0340	<i>Brugia</i> (pesquisa)
0341	Bunyavírus germiston (pesquisa)
0342	<i>Burkholderia</i> (pesquisa)
0343	Buta-2-ona
0344	Butanol sanguíneo
1429	Butilcolinesterase no plasma ou soro
0345	C1q
0346	C3 proativador
0347	C3A (fator B)
0348	CA 50
0349	CA-242
0350	CA-27-29
0351	Cádmio sanguíneo
0352	Cádmio urinário
0354	Cálcio iônico
1435	Cálcio sanguíneo
1436	Cálcio urinário
0355	Calcitonina

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0356	<i>Campylobacter</i> (pesquisa)
0357	<i>Campylobacter</i> (pesquisa)
0358	<i>Candida</i> (pesquisa)
0359	Capacidade de fixação de ferro
0360	<i>Capillaria</i> (pesquisa)
0362	Carbamazepina
0361	Carbendazim
0363	Carbofuranfenol
0364	Carboxihemoglobina
0365	<i>Cardiobacterium</i> (pesquisa)
0366	Carnitina livre
0367	Carnitina total e frações
0368	Caroteno
0369	Catecolaminas
0370	Catecolaminas fracionadas - Dopamina, epinefrina, norepinefrina na urina
0371	Caxumba - IgG
0372	Caxumba - IgM
0373	CEE vírus, pesquisa
0374	Células LE
0375	Ceruloplasmina
0376	Césio urinário
0377	Chagas - IgG
0378	Chagas - IgM
0379	Chlamydia - IgG
0380	Chlamydia - IgM
0381	Chlamydia, cultura
0382	<i>Chlamydomphila</i> (pesquisa)
0383	Chlormequat
0384	Chumbo dietila



Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0385	Chumbo sanguíneo
0386	Chumbo total
0387	Chumbo urinário
0388	Cianeto (cianureto) sanguíneo
0389	Ciclofosfamida
0390	Ciclo-hexanodiol
0391	Ciclo-hexanol
0392	Ciclosporina
0393	Cisticercose, AC
0394	Cistinúria
0395	cis- $\delta$ 4 tetrahidroftalimida (THPI)
0396	Citomegalovírus - <i>shell vial</i>
0397	Citomegalovírus - IgG
0398	Citomegalovírus - IgM
1437	Citopatologia
0399	<i>Cladophialophora</i> (pesquisa)
0400	<i>Cladosporium</i> (pesquisa)
0401	Clamídia, pesquisa
0402	Clearance de ácido úrico
0403	Clearance de creatinina
0404	Clearance de fosfato
0405	Clearance de ureia
0406	Clearance osmolar
0407	Clomipramina
0408	<i>Clonorchis</i> (pesquisa)
0409	Cloreto de metileno sanguíneo
0410	Cloro
0411	Clorofenol
0412	Clorofórmio

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0413	<i>Clostridium</i> (pesquisa)
0414	<i>Clostridium difficile</i> , toxina A
0415	Coagulograma
0416	Cobalto sanguíneo
0417	Cobalto urinário
0418	Cobre sanguíneo
0419	Cobre urinário
0420	Cocaína
0421	<i>Coccidioides</i> (pesquisa)
0422	Cólera (pesquisa)
0423	Colesterol (HDL)
0424	Colesterol (LDL)
0425	Colesterol (VLDL)
0426	Colesterol total
0427	Complemento C2
0428	Complemento C3
0429	Complemento C4
0430	Complemento C5
0431	Complemento CH-100
0432	Complemento CH-50
0433	Composto S (11-desoxicortisol)
0434	Consumo de protrombina
0435	Contagem de eosinófilos
0436	Contagem sanguínea diferencial
0437	Contagem sedimentar de Addis
0438	<i>Contracecum</i> (pesquisa)
0439	Coombs direto
0440	Coombs indireto
0441	Coprológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0442	Coproporfirina III na urina
0443	Coproporfirinas
0444	Coronavírus (pesquisa)
0445	Coronavírus humano 229E (pesquisa)
0446	Coronavírus relacionado à MERS (pesquisa)
0447	Coronavírus relacionado à SARS (pesquisa)
1419	Coronavírus/COVID-19 - SARS-CoV-2 - IgA
1420	Coronavírus/COVID-19 - SARS-CoV-2 - IgG
1421	Coronavírus/COVID-19 - SARS-CoV-2 - IgM
1422	Coronavírus/COVID-19 - SARS-CoV-2 - Pesquisa de antígeno
1423	Coronavírus/COVID-19 - SARS-CoV-2 - RT-PCR
0448	Corpos cetônicos na urina
0449	Corpúsculos de Donovan
0450	Cortisol
0451	Cortisol livre
0452	<i>Corynebacterium</i> (pesquisa)
0453	Cotina
0454	<i>Coxiella</i> (pesquisa)
0455	Creatina
0456	Creatinina
0457	Creatino fosfoquinase - Fração MB
0458	Creatino fosfoquinase total (CK)
0459	Cresol urinário
0460	Crioaglutinina
0461	Crioglobulinas
0462	Criptococo (tinta da China), pesquisa de
0463	Cromatografia de açúcares na urina
0464	Cromatografia de aminoácidos
0465	Cromo eritrocitário

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0466	Cromo sanguíneo
0467	Cromo urinário
0468	Cromossomo philadelfia
0469	<i>Cryptococcus</i> (pesquisa)
0470	<i>Cryptosporidium</i> (pesquisa)
0471	Cultura bacteriana
1403	Cultura de urina (urocultura)
0472	Cultura nas fezes: salmonela, shigellae e E. coli enteropatogênicas, enteroinvasora (sorol. incluída) + campylobacter SP. + E. coli enterohemorrágica
0473	Cultura para bactérias anaeróbicas
0474	Cultura para <i>Criptosporidium</i>
0475	Cultura para fungos
0476	Cultura para <i>mycobacterium</i>
0477	Cultura quantitativa de secreções pulmonares
0478	Curva glicêmica
0479	Curva insulínica
0480	<i>Cyclospora</i> (pesquisa)
0481	Dehidroepiandrosterona (DHEA)
0482	Dehidrotestosterona (DHT)
0483	Dengue - IgG
0484	Dengue - IgM
0485	Desidrogenase alfa-hidroxiacética
0486	Desidrogenase glutâmica
0487	Desidrogenase isocítrica
0488	Desidrogenase láctica
0489	Desipramina
0490	Desoxicorticosterona
0491	Dialdeído malônico
0492	Diclorodifenil tricloroetano (DDT) sanguíneo
0493	Diclorodifenildicloroetileno (DDE) sanguíneo

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0494	Dicloroetano
0495	Dicloroetano
0496	Diclorometano
0497	<i>Dicrocoelium</i> (pesquisa)
0498	Dieldrin sanguíneo
0499	<i>Dientamoeba</i> (pesquisa)
0500	Dietilditiofosfato
0501	Dietilditiofosfato urinário (DEDTP)
0502	Dietilestilbestrol
0503	Dietilfosfato
0504	Dietilfosfato urinário (DEP)
0505	Dietiltiofosfato urinário (DETP)
0506	Dietiltiofosfato
0507	Digitoxina ou digoxina
0508	Dímero D
0509	Dimetilditiofosfato
0510	Dimetilditiofosfato urinário (DMDTP)
0511	Dimetilfosfato
0512	Dimetilfosfato urinário (DMP)
0513	Dimetil-selênio respiratório (ar expirado)
0514	Dimetiltiofosfato
0515	Dimetiltiofosfato urinário (DMTP)
0516	Di-n-butil fosfato
0517	Dinitrato-etileno-glicol
0518	Dinitrofenol
0519	Dinoseb
0520	<i>Dipetalonema</i> (pesquisa)
0521	<i>Diphyllobothrium</i> (pesquisa)
0522	Diquat urinário

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0523	Dissulfeto de carbono
0524	DNCB Teste de Contato
0525	Doppler colorido arterial de membro inferior
0526	Doppler colorido arterial de membro superior
0527	Dosagem de receptor de progesterona ou de estrogênio
0528	<i>Dracunculus</i> (pesquisa)
0529	Ebola (pesquisa)
0530	ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações
0531	ECG (Eletrocardiograma) de alta resolução
0532	<i>Echinococcus</i> (pesquisa)
0533	Echovírus (painel), sorologia para
0534	Echovírus (pesquisa)
0535	<i>Edwardsiella</i> (pesquisa)
0536	EEG (Eletroencefalograma) de rotina
0537	<i>Ehrlichia</i> (pesquisa)
0538	<i>Eikenella</i> (pesquisa)
0540	Eletroforese de glicoproteínas
0541	Eletroforese de lipoproteínas
0539	Eletroforese de proteínas
0542	Eletroforese de proteínas urinárias
0543	Eletroneuromiografia de MMII
0544	Eletroneuromiografia de MMSS
0545	<i>Elizabethkingia</i> (pesquisa)
0546	<i>Emmonsia</i> (pesquisa)
0547	Encefalite japonesa B (pesquisa)
0548	<i>Encephalitozoon</i> (pesquisa)
0549	Endotoxinas (pesquisa)
0550	Endrin sanguíneo
0551	Enolase

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0552	<i>Entamoeba</i> (pesquisa)
0553	<i>Enterobacter</i> (pesquisa)
0554	<i>Enterobius</i> (pesquisa)
0555	<i>Enterococcus</i> (pesquisa)
0556	<i>Enterocytozoon</i> (pesquisa)
0557	Enterovírus humano A, B e C (pesquisa)
0558	Enzima conversora da angiotensina (ECA)
0559	Enzimas eritrocitárias
0560	<i>Epidermophyton</i> (pesquisa)
0561	Equinococose (hidatidose), reação
0562	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O <sub>2</sub> , produção de CO <sub>2</sub> e derivados, ECG, oximetria)
0563	Eritropoietina
0564	<i>Erysipelothrix</i> (pesquisa)
0565	Escândio urinário
0566	<i>Escherichia</i> (pesquisa)
0567	<i>Escherichia coli</i> (pesquisa)
0568	Espermograma
0569	Esplenograma (citologia)
0570	Esporotricose, reação sorológica
0571	Esporotriquina
0572	Estanho urinário
0573	Estireno sanguíneo
1427	Estireno urinário
0574	Estradiol
0575	Estreptozima
0576	Estriol
0577	Estrogênios totais (fenolesteroides)
0578	Estrona
0579	Estrôncio urinário

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0580	Etanol
0581	Etilenotioureia (ETU)
0582	Etossuximida
0583	Exame a fresco de amostra biológica
0584	Exame bacteriológico de fezes
0585	Exame de fundo de olho
1432	Exame oftalmológico com avaliação de retina e/ou cristalino
0586	<i>Exophiala</i> (pesquisa)
0587	Falcização, teste de
0588	<i>Fasciola</i> (pesquisa)
0589	<i>Fasciolopsis</i> (pesquisa)
0590	Fator 4 plaquetário
0591	Fator antinúcleo (FAN)
0592	Fator II
0593	Fator IX
0594	Fator reumatoide
0595	Fator V
0597	Fator VII
0598	Fator VIII
0599	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)
0600	Fator VIII, dosagem do inibidor
0601	Fator X
0602	Fator XI
0603	Fator XII
0604	Fator XIII
0605	Fenilalanina
0606	Fenilcetonúria
0607	Fenitoína
0608	Fenobarbital



Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0609	Fenol
0610	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rho(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E))
0611	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C E C)
0612	Ferritina
0613	Ferro sérico (sangue)
1438	Ferro urinário
0614	Fibrinogênio, teste funcional
0615	Filária (pesquisa)
0616	Filaria (sorologia)
0617	<i>Filobasidiella</i> (pesquisa)
0618	<i>Flavobacterium</i> (pesquisa)
0619	Flavovírus, pesquisa
0620	Fluazifop urinário
0621	Flufenoxuron sanguíneo
0622	Flúor sanguíneo
0623	Flúor urinário
0624	Fluoreto urinário
0625	<i>Fluoribacter</i> (pesquisa)
0626	Folículo estimulante, hormônio (FSH)
0627	<i>Fonsecaea</i> (pesquisa)
1439	Formaldeído sanguíneo
1440	Formaldeído urinário
0629	Fosfatase ácida fração prostática
0630	Fosfatase ácida total
0631	Fosfatase alcalina
0632	Fosfatase alcalina fração óssea
0633	Fosfatase alcalina termo-estável
0634	Fosfina sanguínea
0635	Fosfofructoquinase

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0636	Fosfoglicerato quinase
0637	Fosfolípidios
0638	Fósforo
0639	<i>Francisella</i> (pesquisa)
1404	FREI (linfogranuloma venéreo) IDeR
0640	Frutosaminas
0641	Frutose
0642	Frutosúria
0643	Fungos, pesquisa a fresco
0644	<i>Fusarium</i> (pesquisa)
0645	<i>Fusobacterium</i> (pesquisa)
0646	Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido glutâmico
0647	Gadólínio urinário
0648	Galactose
0649	Galactose 1-fosfatouridil transferase
0650	Galactosúria
0651	Gálio urinário
0652	Gama-glutamil transferase (gama-GT)
0653	<i>Gardnerella</i> (pesquisa)
0654	Gastrina
0655	<i>Geotrichum</i> (pesquisa)
0656	<i>Giardia</i> (pesquisa)
0657	<i>Giardia</i> (sorologia)
0658	Glicemia
0659	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose
0660	Gliceraldeído, 3-fosfato desidrogenase
0661	Glicose 6-fosfato desidrogenase
0662	Glicose fosfato isomerase
1441	Glicose urinária

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0663	Glifosato
0664	Globulina
0665	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG)
0666	Globulina transportadora da tiroxina (TBG)
0667	Glucagon
0668	Glutation
0669	Glutation peroxidase
0670	Gonococo - IgG
0671	Gonococo - IgM
0672	Grupo ABO, classificação reversa
0673	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du)
0674	<i>Haemophilus</i> (pesquisa)
0675	Háfnio urinário
0676	Ham, teste de (hemólise ácida)
0677	Hansen, pesquisa de
0678	Haptoglobina
0679	Heinz, corpúsculos
0680	<i>Helicobacter</i> (pesquisa)
0681	<i>Helicobacter pylori</i> - IgA
0682	<i>Helicobacter pylori</i> - IgG
0683	<i>Helicobacter pylori</i> - IgM
0684	Hemácias fetais
0685	Hematócrito
0686	Hemocultura
0687	Hemoglobina
0688	Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)
0689	Hemoglobina glicada (A1 total)
0690	Hemoglobina glicada (Fração A1c)
0691	Hemoglobina plasmática livre

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0692	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HbD)
0693	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
0694	<i>Hemophilus (bordetella) pertussis</i> (pesquisa)
0695	Hemossedimentação, (VHS)
0696	Hemossiderina (siderócitos), sangue
0697	Hemossiderina (siderócitos), urina
0698	Heparina
0699	Hepatite A - HAV - IgG
0700	Hepatite A - HAV - IgM
0702	Hepatite B - HBCAC - IgG
0701	Hepatite B - HBCAC - IgM
0703	Hepatite B - HBeAC (anti-HBE)
1405	Hepatite B - HBeAG
0704	Hepatite B - HBsAC (anti-HBs)
0234	Hepatite B - HBsAG
0705	Hepatite C - Anti-HCV - IgG
0706	Hepatite C - Anti-HCV - IgM
0707	Hepatite delta - IgG
0708	Hepatite delta - IgM
0709	Hepatite delta, antígeno
0710	Heptacloro-epóxido
0711	HER-2 - Dosagem do receptor
0712	Herpes simples - IgG
0713	Herpes simples - IgM
0714	Herpes zóster - IgG
0715	Herpes zóster - IgM
0716	Herpesvírus (pesquisa)
0717	<i>Heterophyes</i> (pesquisa)
0718	Hexaclorobenzeno

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0719	Hexafluoroisopropanol (HFIP)
0720	Hexametilenodiamina (1,6-hexametilenodiamina)
0721	Hexona (metil isobutil cetona)
0722	Hexosaminidase A
0723	Hidrazina
0724	Hidroxiprogesterona
0725	Hidroxiprolina
0726	Hipersensibilidade retardada (intraderno reação IDeR)
0727	Histamina
0728	Histidina na urina
0729	Histona
0730	<i>Histoplasma</i> (pesquisa)
0731	Histoplasmose
0732	HIV - Antígeno P24
0733	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos
0734	HLA-DR
0735	HLA-DR+DQ
0736	Homocisteína
0737	Hormônio antidiurético
0738	Hormônio do crescimento (HGH)
0739	Hormônio gonodotrófico coriônico
0740	Hormônio luteinizante (LH)
0741	Hormônio tireoestimulante (TSH)
0742	HPV (vírus do papiloma humano)
0743	HTLV-I / II
0744	<i>Hymenolepis</i> (pesquisa)
0745	Identificação de helmintos
0746	Ifosfamida
0747	IgA

**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
0748	IgA na saliva
0749	IgD
0750	IgE
0751	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulinlike")
0752	IgG
0753	IgM
0754	Imipramina
0755	Impedanciometria
0756	Imunocomplexos circulantes
0757	Imunocomplexos circulantes, com células Raji
0758	Imunoeletoforese (estudo da gamopatia)
0759	Imunofenotipagem para doença residual mínima
0760	Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxística noturna
0761	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou síndrome mielodisplásica
0762	Imunofenotipagem para linfoma não Hodgkin / síndrome linfoproliferativa crônica
0763	Imunofenotipagem para perfil imune
0764	Imunofixação
0765	Índice de tiroxina livre (ITL)
0766	Índio urinário
0767	Inibidor de C1 esterase
0768	Inibidor do fator IX
0769	Inibidor do TPA (PAI)
0770	Inibidor dos fatores da hemostasia
0771	Insulina
0772	Iodo
0773	Iodo proteico (PBI)
0774	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro
0775	Írdio urinário
0776	Isoaglutininas

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0777	Isobutanol urinário
0778	Isoforonodiamina
0779	Isolamento de agentes específicos (vírus, bactérias, protozoários, fungos, outros parasitas)
0780	Isomerase fosfohexose
0781	Isoniazida
0782	Isopropanol urinário
0783	<i>Isospora</i> (pesquisa)
0784	<i>Isospora</i> (sorologia)
0785	Ito (cancro mole), IDeR
0786	Ítrio urinário
0787	<i>Klebsiella</i> (pesquisa)
0788	Kveim (sarcoidose), IDeR
0789	Lactogênico placentário-hormônio
0790	Lactose, teste de tolerância
0791	Lamotrigina
0792	Larvas (fezes), pesquisa
0793	Lassa vírus, pesquisa
0794	Legionella - IgG
0795	Legionella - IgM
0796	<i>Leishmania</i> (pesquisa)
0797	Leishmaniose - IgG
0798	Leishmaniose - IgM
0799	Leptina
1406	Leptospira (pesquisa)
0800	Leptospirose - IgG
0801	Leptospirose - IgM
0802	Leucino aminopeptidase
0804	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes
0803	Leucócitos, contagem (leucograma)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0806	Leveduras, pesquisa nas fezes
0807	<i>Lichtheimia</i> (pesquisa)
0808	Lidocaina
0809	Lindano ( $\gamma$ -HCH) gama-hexaclorociclo-hexano
0810	Linfócitos T "helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+)
0811	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8)
0812	Lipase
0813	Lipase lipoproteica
0814	Lipídios totais
0815	Lipoides na urina
0816	Lipoproteína (a) - Lp (a)
0817	<i>Listeria</i> (pesquisa)
0818	Listeriose, reação sorológica
0819	Lítio sanguíneo
0820	Lítio urinário
0821	<i>Loa</i> (pesquisa)
0822	Lyme - IgG
0823	Lyme - IgM
0824	Lyssavírus (pesquisa)
0825	Lyssavírus do morcego Australiano (pesquisa)
0826	Lyssavírus do morcego europeu tipos 1 e 2 (pesquisa)
0827	Macroprolactina
0828	<i>Madurella</i> (pesquisa)
1442	Magnésio sanguíneo
1443	Magnésio urinário
0830	Malária - IgG
0831	Malária - IgM
0832	<i>Malassezia</i> (pesquisa)
0833	Malation urinário



Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0834	Maltose, teste de tolerância
1444	Mamografia
0836	Manganês sanguíneo
0835	Manganês urinário
0837	<i>Mansonella</i> (pesquisa)
0838	Mantoux, IDeR
1445	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta)
0839	Marcador tumoral CA 125
0840	Marcador tumoral CA 15-3
0841	Marcador tumoral CA 19.9
0842	Marcador tumoral CA 72-4
0843	Marcadores tumorais
0844	MCA (antígeno cárcino-mamário)
0845	Medida de pico de fluxo expiratório
0846	Medida seriada por 3 semanas do pico de fluxo expiratório
0847	MEHP + 5-OH-MEHP+ 5-oxo-MEHP+ 5-cx-MEPP
0848	Melanina na urina
0849	Mercúrio sanguíneo
0850	Mercúrio urinário
0851	Metabólitos de atrazina urinários (atrazina dealquilada, deetilada, deisoprilada)
0852	<i>Metagonimus</i> (pesquisa)
0853	Meta-hemoglobina
0854	Metais pesados, pesquisa em unhas, cabelos, outros tecidos
0855	Metalotioneína urinária
0856	Metanefrinas urinárias
0857	Metanol
0858	Metapneumovírus (pesquisa)
0859	Metaxililenediamina
0860	Methotrexate (metotrexato)

**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
0861	Metil (4-hidroxi-1H-benzimidazol-2-il)
0862	Metil (5-hidroxi-1H-benzimidazol-2-il)
0863	Metil etil cetona
0864	Metil isobutil cetona
1426	Metilclorofórmio no ar exalado
0865	Métodos diagnósticos por imagem antebraço
0866	Métodos diagnósticos por imagem antebraço articulação acromioclavicular
0867	Métodos diagnósticos por imagem articulação coxofemoral (quadril)
0868	Métodos diagnósticos por imagem articulação escapuloumeral (ombro)
0869	Métodos diagnósticos por imagem articulação esternoclavicular
0870	Métodos diagnósticos por imagem articulação tibiotársica (tornozelo)
0871	Métodos diagnósticos por imagem articulações sacro
0872	Métodos diagnósticos por imagem bacia
0873	Métodos diagnósticos por imagem braço
0874	Métodos diagnósticos por imagem calcâneo
0875	Métodos diagnósticos por imagem clavícula
1407	Métodos diagnósticos por imagem coluna
1408	Métodos diagnósticos por imagem coluna cervical
1409	Métodos diagnósticos por imagem coluna dorsal
1410	Métodos diagnósticos por imagem coluna lombar
1411	Métodos diagnósticos por imagem coluna sacro-cóccix
0876	Métodos diagnósticos por imagem coração e vasos da base
0877	Métodos diagnósticos por imagem cotovelo
0878	Métodos diagnósticos por imagem coxa
0879	Métodos diagnósticos por imagem escanometria
0880	Métodos diagnósticos por imagem escápula
0881	Métodos diagnósticos por imagem esterno
0882	Métodos diagnósticos por imagem joelho
0883	Métodos diagnósticos por imagem laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)

**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
0884	Métodos diagnósticos por imagem mão ou quirodáctilo
0886	Métodos diagnósticos por imagem panorâmica dos membros inferiores
0887	Métodos diagnósticos por imagem patela
0888	Métodos diagnósticos por imagem pé ou pododáctilo
0889	Métodos diagnósticos por imagem perna
0890	Métodos diagnósticos por imagem punho
1999	Métodos diagnósticos por imagem - Não especificados anteriormente
1412	Metotrexato
0893	Microalbuminúria
0894	Micronúcleos cromossômicos (pesquisa)
0895	Microsporídia, pesquisa nas fezes
0896	<i>Microsporium</i> (pesquisa)
0897	Mielograma
0898	Mioglobina
0899	Mioglobina urinária
0900	Mitomicina
0901	Molibdênio plasmático
0902	Molibdênio urinário
0903	Monoclorometano
0904	Monometilfosfato urinário (MMP)
0905	Mononucleose - Epstein BARR - IgG
0906	Mononucleose, anti-VCA (EBV) - IgM
0907	Monóxido de carbono no ar expirado
0908	Montenegro, IDeR
0909	<i>Moraxella</i> (pesquisa)
0910	Morfoline urinário
0911	<i>Morganella</i> (pesquisa)
0912	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos
0913	Mucopolissacaridose, pesquisa

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0914	Mucoproteínas
0915	<i>Mycobacterium</i> (pesquisa)
0916	<i>Mycoplasma</i> (pesquisa)
0891	<i>Mycoplasma pneumoniae</i> - IgG
0892	<i>Mycoplasma pneumoniae</i> - IgM
0917	N-(2-carbonamidaetil)-valina
0918	N-(2-cianoetil)-valina
0919	N-(2-hidroxietil)-valina
0920	N-(2-hidroxipropil)-valina
0921	N-1(hidroxicbutenil) valina (adutos de hemoglobina)
0922	N-2(hidroxicbutenil) valina (adutos de hemoglobina)
0923	N-acetil, 3,4-diidroxicbutil-cisteína
0924	N-acetil-beta-glicosaminidase na urina
0925	N-acetil-S-(2-carbonamidaetil)-cisteína
1425	N-acetil-S-(N-metilcarbamoil) cisteína na urina
0926	N-acetil-S-2-hidroxietil-L-cisteína
0927	<i>Naegleria</i> (pesquisa)
0928	Naftóis urinários
0929	NBT estimulado
0930	N-butil álcool
0931	N-dimetil acetamida + N-hidroximetil-N-metil acetamida
0932	<i>Necator</i> (pesquisa)
0933	<i>Neisseria</i> (pesquisa)
0934	<i>Neotestudina</i> (pesquisa)
0935	N-heptano
0936	Nióbio urinário
1446	Níquel sanguíneo
0937	Níquel urinário
0938	Nitrogênio amoniacal

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0939	Nitrogênio total
0940	Nitroglicóis totais urinários
0941	N-metil-2-pirrolidona
0942	N-metilacetamida
0943	N-metilformamida
0944	N-metilformamida + N-hidroximetil-N-metilformamida
0945	N-metilvalina
0946	<i>Nocardia</i> (pesquisa)
0947	Norovírus (pesquisa)
0948	Nortriptilina
0949	N-telopeptídeo
0950	Ocitocinase
0951	O-cresol urinário
0952	<i>Onchocerca</i> (pesquisa)
0953	<i>Opisthorchis</i> (pesquisa)
0954	Orbivírus (pesquisa)
0955	Orthopoxvírus (pesquisa)
0956	Ortoreovírus de mamíferos, tipos 1 a 3 (pesquisa)
0957	Ósmio urinário
0958	Osmolalidade
0959	Osmolalidade na urina
0960	Osteocalcina
0961	O-toluidina
0962	Oxcarbazepina
0963	Óxido nitroso na urina
0964	P,p-1-diclorobenzofenona
0965	Paládio urinário
0966	P-aminofenol
0967	Papilomavírus humano (HPV) (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0968	PAPP-A
0969	<i>Paracoccidioides</i> (pesquisa)
0970	Paracoccidioidomicose, anticorpos totais - IgG
0971	<i>Paragonimus</i> (pesquisa)
0972	Parapoxvírus (pesquisa)
0973	Paraquat urinário
0974	Parasitológico de fezes
0975	Paratormônio - PTH
0976	Parechovírus (pesquisa)
0977	Parvovírus - IgG
1413	Parvovírus - IgM
0978	Parvovírus (pesquisa)
0979	Parvovírus humano 4 e 5 (pesquisa)
0980	Parvovírus humano B19 (pesquisa)
0981	<i>Pasteurella</i> (pesquisa)
0982	PCB 101
0983	PCB 138
0984	PCB 153
0985	PCB 180
0986	PCB 28
0987	PCB 52
1424	p-clorocatecol (para-clorocatecol) urinário
0988	Pegivírus humano (pesquisa)
0989	<i>Penicillium</i> (pesquisa)
0990	Pentacloroetano
0991	Pentaclorofenol sanguíneo/plasmático
0992	Pentaclorofenol urinário
0993	Peptídeo C
0994	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0995	Peptídio intestinal vasoativo
0996	<i>Peptostreptococcus</i> (pesquisa)
0997	Perfil lipídico/lipidograma
0998	Pesquisa de agente infeccioso específico por PCR
0999	Pesquisa de mutação de alelo específico por PCR
1000	pH - Tornassol
1001	Piridinolina
1002	Pirimidina-5-nucleotidase
1003	Piruvato quinase
1004	Planigrafia de tórax, mediastino ou laringe
1005	Plaquetas, teste de agregação
1006	Plasminogênio
1007	<i>Plasmodium</i> (pesquisa)
1008	Platina urinária
1009	<i>Plesiomonas</i> (pesquisa)
1010	<i>Pneumocysti carinii</i> (pesquisa)
1011	P-nitrocresol
1012	P-nitrofenol
1013	Poliomavírus BK (pesquisa)
1014	Poliomavírus JC (pesquisa)
1015	Poliomavírus KI (pesquisa)
1016	Poliomavírus WU (pesquisa)
1017	Poliomelite (sorologia)
1018	Poliovírus (pesquisa)
1019	Porfobilinogênio na urina
1020	Porfirinas quantitativas
1021	<i>Porphyromonas</i> (pesquisa)
1022	Potássio
1023	Poxvírus, pesquisa

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1024	PPD (tuberculina), IDeR
1025	Prata sanguínea
1026	Pré-albumina
1027	Pregnandiol
1028	Pregnantriol
1029	<i>Prevotella</i> (pesquisa)
1030	Primidona
1031	Prions (pesquisa)
1032	Procainamida
1033	Procalcitonina
1447	Procedimento diagnóstico em citopatologia cérvico-vaginal oncótica
1034	Produtos de degradação da fibrina
1035	Progesterona
1036	Prolactina
1037	Propanolol
1038	Propilenoglicol
1039	Propilenotioureia (PTU)
1040	Proteína amiloide A
1041	Proteína C
1042	Proteína C reativa
1043	Proteína eosinofílica catiônica
1044	Proteína ligadora do retinol
1045	Proteína nuclear matriz 22 (NMP22)
1046	Proteína S livre
1047	Proteína S total + livre
1048	Proteína S, teste funcional
1049	Proteínas de Bence Jones
1050	Proteínas totais
1051	<i>Proteus</i> (pesquisa)



Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1052	Protoporfirina eritrocitária livre - Zinco
1053	Protoporfirinas livres
1054	Protoporfirinas Zn
1055	Prova de concentração da urina (Fishberg ou Volhard)
1056	Prova de diluição urinária
1057	Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)
1058	Prova do laço
1059	Prova do LH-Rh
1060	Prova do TRH-HPR
1414	Prova do TRH-TSH
1061	Prova para diabete insípido
1062	<i>Providencia</i> (pesquisa)
1063	<i>Pseudallescheria</i> (pesquisa)
1064	<i>Pseudomonas</i> (pesquisa)
1065	<i>Pseudoterranova</i> (pesquisa)
1066	Psitacose - IgA
1067	Psitacose - IgG
1068	Psitacose - IgM
1069	P-ter-butilfenol
1070	P-toluidina
1071	Quebra das fitas de DNA (pesquisa)
1072	Quinidina
1073	Radiografia de coluna cervical
1074	Radiografia de coluna dorsal
1075	Radiografia de coluna lombo-sacra
1076	Radiografia de membros inferiores
1077	Radiografia de membros superiores
1078	Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados
1415	Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1448	Radiografia de tórax em duas incidências
1430	Radiografia de tórax em visão anteroposterior e de perfil
1079	Raiva (pesquisa)
1080	Reação de fixação de complemento
1081	Reação sorológica para Coxsackie, neutralização - IgG
1082	Renina
1083	Reovírus tipos 1 a 3 (pesquisa)
1084	Reserva alcalina (bicarbonato)
1085	Resistência globular, curva de
1086	Reticulócitos
1087	Retração do coágulo
1088	<i>Rhinocladiella</i> (pesquisa)
1089	<i>Rhizomucor</i> (pesquisa)
1090	<i>Rhizopus</i> (pesquisa)
1091	<i>Rhodococcus</i> (pesquisa)
1092	<i>Rickettsia</i> (pesquisa)
1093	Rinovírus humano (pesquisa)
1094	Ristocetina, co-fator
1095	<i>Rochalimaea</i> (pesquisa)
1096	Ródio urinário
1097	Rotavírus humano tipos A, B e C (pesquisa)
1098	Rotina (sumário) de urina
1099	Rubéola - IgG
1100	Rubéola - IgM
1101	Rubídio urinário
1102	Sacarose, teste de tolerância
1103	<i>Saksenaea</i> (pesquisa)
1104	Salicilatos
1105	Salmonela (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1107	Sangue oculto nas fezes
1108	Sarampo - IgG
1109	Sarampo - IgM
1110	<i>Sarcocystis</i> (pesquisa)
1111	<i>Sarcoptes scabiei</i> (pesquisa)
1112	<i>Scedosporium</i> (pesquisa)
1113	<i>Schistosoma</i> (pesquisa)
1114	Schistosomose/Esquistossomose - IgG
1115	Schistosomose/Esquistossomose - IgM
1116	<i>Scopulariopsis</i> (pesquisa)
1117	Selênio plasmático
1118	Selênio urinário
1119	<i>Serpulina</i> (pesquisa)
1120	<i>Shigella</i> (pesquisa)
1121	Sífilis - FTA-ABS - IgG
1122	Sífilis - FTA-ABS - IgM
1123	Sífilis - VDRL
1124	Silício sanguíneo
1125	S-metilcisteína
1126	Sobrecarga de água, prova
1127	Sódio
1128	Solventes, pesquisa no ar expirado
1129	Somatomedina C (IGF1)
1431	Somatório de ácidos mandélico e fenilglioxílico na urina
1130	Somatotrófico coriônico-hormônio (HCS ou PHL)
1131	<i>Sporothrix</i> (pesquisa)
1132	<i>Staphylococcus</i> (pesquisa)
1133	<i>Streptococcus</i> (pesquisa)
1134	<i>Strongyloides</i> (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1135	Substâncias redutoras nas fezes
1136	Succinil acetona
1137	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA)
1138	Sulfatos inorgânicos
1139	Sulfatos orgânicos
1140	Sulfo-hemoglobina
1141	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação)
1142	T3 livre
1143	T3 retenção
1144	T3 reverso
1145	T4 livre
1146	Tacrolimus
1147	<i>Taenia saginata</i> (pesquisa)
1148	<i>Taenia solium</i> (pesquisa)
1149	Tálio sanguíneo
1150	Tálio urinário
1151	Telúrio urinário
1152	Tempo de coagulação
1153	Tempo de protrombina
1154	Tempo de reptilase
1155	Tempo de sangramento (Duke)
1156	Tempo de sangramento de IVY
1157	Tempo de trombina
1158	Tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA)
1159	Teofilina
1160	Ter-butil-álcool sanguíneo
1161	Ter-butil-álcool urinário
1162	Ter-butil-metil-éter sanguíneo
1163	Ter-butil-metil-éter urinário

**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
1164	Teste de inibição da migração dos linfócitos
1165	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais
1166	Teste ergométrico (de esforço)
1167	Teste oral de tolerância à glicose
1168	Teste respiratório para H. Pylori
1169	Testes cutâneo-alérgicos para alérgenos da poeira
1170	Testes cutâneo-alérgicos para alimentos
1171	Testes cutâneo-alérgicos para fungos
1172	Testes cutâneo-alérgicos para insetos hematófagos
1173	Testes cutâneo-alérgicos para pólenes
1174	Testes de contato - Até 30 substâncias
1175	Testosterona livre
1176	Testosterona total
1177	Tetracloroeto de carbono (tetraclorometano)
1178	Tetracloroetano
1179	Tetracloroetileno
1428	Tetracloroetileno no ar exalado
1180	Tetrahidroftalimida urinária
1181	Tetra-hidrofurano
1182	Thiram sanguíneo
1183	Tiocianato plasmático
1184	Tiocianato urinário
1185	Tireoglobulina
1186	Tirosina
1187	Tirosinose na urina
1188	Tolueno sanguíneo
1189	Tolueno urinário
1190	Tolueno-2,4-diamina
1191	Tolueno-2,6-diamina

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1416	Tomografia de tórax
1192	Torovírus bovino (pesquisa)
1193	Torovírus equino (pesquisa)
1194	Torovírus humano (pesquisa)
1195	Torovírus porcino (pesquisa)
1196	<i>Toxocara</i> (pesquisa)
1197	<i>Toxocara canis</i> - IgG
1198	<i>Toxocara canis</i> - IgM
1199	Toxoplasma (pesquisa)
1200	Toxoplasmina, IDeR
1201	Toxoplasmose - IgA
1202	Toxoplasmose - IgG
1203	Toxoplasmose - IgM
1204	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato)
1205	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina)
1206	Transferrina
1207	<i>Treponema</i> (pesquisa)
1208	Triazínicos dealquilados
1209	Triazolam
1210	<i>Trichinella</i> (pesquisa)
1211	<i>Trichomonas</i> (pesquisa)
1212	<i>Trichosporon</i> (pesquisa)
1213	<i>Trichostrongylus</i> (pesquisa)
1214	<i>Trichuris</i> (pesquisa)
1215	Triclorocompostos totais
1216	Tricloroetano (tricloroetanol) sanguíneo
1217	Tricloroetano (tricloroetanol) urinário
1218	Tricloroetileno
1219	Tricloropridinol

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1220	<i>Tricophyton</i> (pesquisa)
1221	Trifenilcarbinol urinário
1222	Triglicerídeos
1223	Trimipramina
1224	Tripsina imuno reativa (IRT)
1225	Troca de cromátides irmãs (pesquisa)
1226	Tromboelastograma
1227	Troponina
1228	<i>Trypanosoma</i> (pesquisa)
1229	Tungstênio urinário
1230	Ultrassonografia
1231	Ultrassonografia abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)
1232	Ultrassonografia abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)
1233	Ultrassonografia abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas, baço)
1234	Ultrassonografia abdome total (inclui abdome inferior)
1235	Ultrassonografia aparelho urinário feminino (rins, ureteres e bexiga)
1236	Ultrassonografia aparelho urinário masculino (rins, ureteres, bexiga e próstata)
1237	Ultrassonografia articular
1238	Ultrassonografia dermatológica - Pele e subcutâneo
1239	Urânio
1240	<i>Ureaplasma</i> (pesquisa)
1241	Urease, teste rápido parahelicobacter pylori
1242	Ureia
1243	Urobilinogênio
1244	Uroporfirinas
1245	Vanádio sanguíneo/plasmático
1246	Vanádio urinário
1247	Varicela - IgG
1248	Varicela - IgM

**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
1249	<i>Vibrio</i> (pesquisa)
1449	Videolaringoscopia
1251	Vírus Absettarov (pesquisa)
1252	Vírus Akabane (pesquisa)
1253	Vírus Amapari (pesquisa)
1254	Vírus Andes (pesquisa)
1255	Vírus Banna (pesquisa)
1256	Vírus Bebaru (pesquisa)
1257	Vírus Belgrade (Dobrava) (pesquisa)
1258	Vírus Bhanja (pesquisa)
1250	Vírus Buffalopox vaccinia (pesquisa)
1259	Vírus Bunyamwera (pesquisa)
1260	Vírus Chapare (pesquisa)
1261	Vírus chikungunya (pesquisa)
1262	Vírus Coxsackie (A e B) (pesquisa)
1263	Vírus da conjuntivite hemorrágica aguda (AHC) (pesquisa)
1264	Vírus da coriomeningite linfocítica (pesquisa)
1265	Vírus da dengue tipos 1-4 (pesquisa)
1266	Vírus da doença da floresta Kyasanur (pesquisa)
1267	Vírus da doença de carneiros do Nairóbi (pesquisa)
1268	Vírus da doença lupina (pesquisa)
1269	Vírus da encefalite da Califórnia (pesquisa)
1270	Vírus da encefalite de Murray Valley (pesquisa)
1271	Vírus da encefalite de St. Louis (pesquisa)
1272	Vírus da encefalite do carrapato (pesquisa)
1273	Vírus da encefalite do carrapato da Europa Central (pesquisa)
1274	Vírus da encefalite do carrapato do extremo Oriente (pesquisa)
1275	Vírus da encefalite do carrapato siberiano (pesquisa)
1276	Vírus da encefalite equina do oeste (pesquisa)



**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
1277	Vírus da encefalite japonesa (pesquisa)
1278	Vírus da encefalite primavera-verão russa (pesquisa)
1279	Vírus da estomatite vesicular (pesquisa)
1280	Vírus da família Bunyaviridae (pesquisa)
1281	Vírus da família Caliciviridae (pesquisa)
1282	Vírus da febre amarela (pesquisa)
1283	Vírus da febre com trombocitopenia severa (pesquisa)
1284	Vírus da febre de Lassa (pesquisa)
1285	Vírus da febre de Rift Valley (pesquisa)
1286	Vírus da febre do carrapato do Colorado (pesquisa)
1288	Vírus da febre hemorrágica da Crimeia/Congo (pesquisa)
1289	Vírus da febre hemorrágica de Alkhurma (pesquisa)
1287	Vírus da febre hemorrágica de Omsk (pesquisa)
1290	Vírus da imundeficiência humana - HIV (pesquisa)
1291	Vírus da imundeficiência símia (pesquisa)
1292	Vírus da lebre Snoeshoe (pesquisa)
1293	Vírus da meningite de perus de Israel (pesquisa)
1294	Vírus da meningoencefalomielite (pesquisa)
1295	Vírus da mosca da areia de Naples (pesquisa)
1296	Vírus da varíola bovina (pesquisa)
1297	Vírus das águas brancas de Arroyo (pesquisa)
1298	Vírus Dhori (pesquisa)
1299	Vírus do molusco contagioso (pesquisa)
1300	Vírus do morcego de Lagos (pesquisa)
1301	Vírus Dugbe (pesquisa)
1302	Vírus Duvenhage (pesquisa)
1303	Vírus Everglades (pesquisa)
1304	Vírus Flexal (pesquisa)
1305	Vírus Ganjam (pesquisa)

**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
1306	Vírus Germiston (pesquisa)
1307	Vírus Getah (pesquisa)
1308	Vírus Guanarito (pesquisa)
1309	Vírus Hantaan (pesquisa)
1310	Vírus Hanzalova (pesquisa)
1311	Vírus Hazara (pesquisa)
1312	Vírus Hendra (pesquisa)
1313	Vírus Herpes Simplex 1 e 2 (pesquisa)
1314	Vírus Hypr (pesquisa)
1315	Vírus Influenza A, B e C (pesquisa)
1316	Vírus Ippy (pesquisa)
1317	Vírus Junin (pesquisa)
1318	Vírus Kodoko (pesquisa)
1319	Vírus Kumlinge (pesquisa)
1320	Vírus La Crosse (pesquisa)
1321	Vírus Latino (pesquisa)
1322	Vírus linfotrópico de células T de primatas, tipos 1 e 2 (pesquisa)
1323	Vírus Lujo (pesquisa)
1324	Vírus Machupo (pesquisa)
1325	Vírus Mayaro (pesquisa)
1326	Vírus Merino Walk (pesquisa)
1327	Vírus Middelburg (pesquisa)
1328	Vírus Mobala (pesquisa)
1329	Vírus Mokola (pesquisa)
1330	Vírus Monkeypox (variola símia) (pesquisa)
1331	Vírus Mopeia (pesquisa)
1332	Vírus Morogoro (pesquisa)
1333	Vírus Mucambo (pesquisa)
1334	Vírus Ndumu (pesquisa)

**Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
1335	Vírus Negishi (pesquisa)
1336	Vírus Ngari (pesquisa)
1337	Vírus Nipah (pesquisa)
1338	Vírus Norwalk-like (pesquisa)
1339	Vírus O'nyong-nyong (pesquisa)
1340	Vírus Orf (pesquisa)
1341	Vírus Oropouche (pesquisa)
1342	Vírus Parainfluenza (pesquisa)
1343	Vírus Parana (pesquisa)
1344	Vírus Pichinde (pesquisa)
1345	Vírus Piry (pesquisa)
1346	Vírus Powassan (pesquisa)
1347	Vírus Prospect Hill (pesquisa)
1348	Vírus Pseudocowpox (pseudo varíola bovina) (pesquisa)
1349	Vírus Punta Toro (pesquisa)
1350	Vírus Puumala (pesquisa)
1351	Vírus relacionado à leucemia murina xenotrópico (pesquisa)
1352	Vírus Rocio (pesquisa)
1353	Vírus Ross River (pesquisa)
1354	Vírus Sabia (pesquisa)
1355	Vírus Sal Vieja (pesquisa)
1356	Vírus San Perlita (pesquisa)
1357	Vírus sem nome ou de Muerto Canyon (pesquisa)
1358	Vírus Seoul (pesquisa)
1359	Vírus Símio 40 (SV40) (pesquisa)
1360	Vírus sincial respiratório - Elisa - IgG
1368	Vírus sincial respiratório (pesquisa)
1417	Vírus sincial respiratório (sorologia)
1361	Vírus sincial respiratório humano (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1369	Vírus Tamiami (pesquisa)
1362	Vírus Thogoto (pesquisa)
1363	Vírus Torque teno (TTV) (pesquisa)
1364	Vírus Toscana (pesquisa)
1365	Vírus tumorais do macaco Yaba (pesquisa)
1366	Vírus varíola (maior e menor) (pesquisa)
1367	Vírus Wesselsbron (pesquisa)
1370	Vitamina A
1371	Vitamina B1
1372	Vitamina B12
1373	Vitamina B2
1374	Vitamina B3
1375	Vitamina B6
1376	Vitamina D2
1418	Vitamina D3
1377	Vitamina E
1378	Vitamina K
1379	Waler-Rose (fator reumatoide)
1380	Weil Felix (Ricketsiose)
1381	<i>Western blot</i> (anticorpos anti-HIV)
1382	<i>Western blot</i> (anticorpos anti-HTV-I ou HTLV-II)
1383	Widal, reação de
1384	<i>Wuchereria</i> (pesquisa)
1385	X frágil (pesquisa)
1386	Xileno sanguíneo
1387	Xilose, teste de absorção à
1388	<i>Xylohypha</i> (pesquisa)
1389	<i>Yersinia</i> (pesquisa)
1390	<i>Yersinia pestis</i> (pesquisa)

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
1391	Zika vírus (pesquisa)
1392	Zika vírus (sorologia)
1393	Zinco sanguíneo
1394	Zinco urinário
1395	Zircônio urinário
1396	$\alpha$ -fluoro- $\beta$ -alanine (FBAL)
1397	$\alpha$ -naftol
1992	Detecção de agente químico não especificado anteriormente
1993	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por ELISA
1994	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por imunofluorescência
1995	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por métodos sorológicos
1996	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por PCR
1997	Detecção de agentes infecciosos não especificados anteriormente por <i>western blot</i>
1998	Detecção de medicamento não especificado anteriormente
9999	Outros procedimentos diagnósticos não descritos anteriormente

**Tabela 28 - Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1006	Autorização para trabalhar em instalações elétricas
1207	Operação e realização de intervenções em máquinas

**Tabela 29 - Códigos de Receita - Reclamatória Trabalhista**

<b>CÓDIGO DE RECEITA (CR)</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ALÍQUOTA (%)</b>
113851	CP patronal a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	20
164651	CP GILRAT a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	Variável (RAT X FAP)
114151	CP para financiamento de aposentadoria especial a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	6, 9 ou 12
113852	CP adicional a cargo das instituições financeiras sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	2,5
113854	CP patronal a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado contribuinte individual	20
114155	CP para financiamento de aposentadoria especial a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado contribuinte individual	6, 9 ou 12
113855	CP adicional a cargo das instituições financeiras sobre a remuneração do segurado contribuinte individual	2,5
113858	CP patronal a cargo do empregador doméstico sobre a remuneração do segurado empregado doméstico	8
164659	CP GILRAT a cargo do empregador doméstico sobre a remuneração do segurado empregado doméstico	0,8
113857	CP patronal a cargo do Microempreendedor - MEI sobre a remuneração do segurado empregado	3
113853	CP patronal a cargo da empresa SIMPLES com atividade concomitante sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	20
164652	CP GILRAT a cargo da empresa SIMPLES com atividade concomitante sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	Variável (RAT X FAP)
114152	CP adicional GILRAT a cargo da empresa SIMPLES com atividade concomitante sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	6, 9 ou 12
113856	CP patronal a cargo da empresa SIMPLES com atividade concomitante sobre a remuneração do segurado contribuinte individual	20
117051	Salário-Educação a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	2,5
117651	Inkra a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	0,2
117652	Inkra (FPAS 531/795/825) a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	2,7
118151	Senai a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	1

**Tabela 29 - Códigos de Receita - Reclamatória Trabalhista**

<b>CÓDIGO DE RECEITA (CR)</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ALÍQUOTA (%)</b>
118451	Sesi a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	1,5
119151	Senac a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	1
119651	Sesc a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	1,5
120051	Sebrae a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	0,6
120052	Sebrae (FPAS 566/574/647) a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	0,3
120551	FDEPM a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	2,5
120951	Fundo Aeroviário a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	2,5
121353	Senar a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	2,5
121851	Sest a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	1,5
121852	Sest a cargo do trabalhador (descontado pela empresa) sobre a remuneração do segurado transportador autônomo	1,5
122151	Senat a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	1
122152	Senat a cargo do trabalhador (descontado pela empresa) sobre a remuneração do segurado transportador autônomo	1
122551	Sescoop a cargo da empresa sobre a remuneração do segurado empregado ou trabalhador avulso	2,5
108251	CP do segurado empregado e trabalhador avulso	Variável
108252	CP do segurado empregado contratado por curto prazo - Lei 11.718/2009	8
108253	CP do segurado empregado doméstico	Variável
108254	CP do segurado empregado contratado por curto prazo por empregador segurado especial - Lei 11.718/2009	8
108255	CP do segurado empregado contratado por empregador segurado especial	Variável
108257	CP do segurado empregado contratado por empregador MEI	Variável



**Tabela 29 - Códigos de Receita - Reclamatória Trabalhista**

<b>CÓDIGO DE RECEITA (CR)</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ALÍQUOTA (%)</b>
109951	CP do segurado contribuinte individual - 11%	11
109952	CP do segurado contribuinte individual - 20%	20

**Tabela 30 - Formas de Tributação para Rendimentos de Beneficiários no Exterior**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
10	Retenção do IRRF - Alíquota padrão
11	Retenção do IRRF - Alíquota da tabela progressiva
12	Retenção do IRRF - Alíquota diferenciada (países com tributação favorecida)
13	Retenção do IRRF - Alíquota limitada conforme cláusula em convênio
30	Retenção do IRRF - Outras hipóteses
40	Não retenção do IRRF - Isenção estabelecida em convênio
41	Não retenção do IRRF - Isenção prevista em lei interna
42	Não retenção do IRRF - Alíquota zero prevista em lei interna
43	Não retenção do IRRF - Pagamento antecipado do imposto
44	Não retenção do IRRF - Medida judicial
50	Não retenção do IRRF - Outras hipóteses